



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



KÁTIA JANAÍNA SANTANA DA COSTA FERREIRA

**UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA INFÂNCIA BRASILEIRA A PARTIR  
DAS PARTICULARIDADES DA FORMAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL E DO  
CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO**

MARIANA/MG  
2025

Kátia Janaína Santana da Costa Ferreira

**UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA INFÂNCIA BRASILEIRA A PARTIR  
DAS PARTICULARIDADES DA FORMAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL E DO  
CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Serviço Social da Universidade  
Federal de Ouro Preto, como requisito parcial  
para obtenção do título de Bacharel em Serviço  
Social.

Área de concentração: Ciências Sociais  
Aplicadas.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Adriana de Andrade  
Mesquita.

MARIANA/MG  
2025

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F383e Ferreira, Katia Janaina Santana da Costa.

Um estudo sobre a construção da infância brasileira a partir das particularidades da formação histórico-social e do capitalismo dependente brasileiro. [manuscrito] / Katia Janaina Santana da Costa Ferreira. - 2025.

117 f.: il.: color..

Orientadora: Profa. Dra. Adriana de Andrade Mesquita.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Adolescentes - Brasil. 2. Capitalismo - Aspectos sociais - Brasil. 3. Capitalismo - História - Brasil. 4. Crianças - Desenvolvimento - Brasil. 5. Estado Nacional - Brasil. I. Mesquita, Adriana de Andrade. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 330.342.14(81)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador  
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Kátia Janaína Santana da Costa Ferreira**

**UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA INFÂNCIA BRASILEIRA A PARTIR DAS PARTICULARIDADES DA FORMAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL  
E DO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto  
como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 09 de abril de 2025

### Membros da banca

Dra. Adriana de Andrade Mesquita - Orientadora (UFOP)  
Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro (UFOP)  
Dr. Davi Machado Perez (UFOP)

Adriana de Andrade Mesquita, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 10/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Andrade Mesquita, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/09/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0976287** e o código CRC **B643737A**.

Este trabalho é dedicado à Infância Desvalida,  
cuja vivência é atravessada pela desigualdade  
social imperante no Brasil.

## **AGRADECIMENTOS**

Eis que chegou o momento para expressar minha gratidão a quem esteve presente em minha caminhada até o alcance desta tão sonhada conquista. Inclusive, devo reportar que esse trajeto não foi breve, porém uma travessia que parecia não ter fim. Em muitas ocasiões pensava que não tinha capacidade de avistar a luz ao final do túnel, no entanto, acreditava e sabia de sua existência. E foi em sua busca que, mesmo nos momentos difíceis, conseguia pensar como seria maravilhosa a chegada.

Nessa travessia, muitos empecilhos tentaram desencorajar-me, entretanto, tomei uma decisão: todas as tribulações vivenciadas, longe de enevoarem o percurso, seriam energias, para impulsionar o querer e o desejo de seguir até o fim. E nesse trajeto decidir mirar no sonho, com isso, os obstáculos que surgiam transformavam-se em estímulos grandiosos, emoldurando as possibilidades a partir do tema que eu escolhi e que me escolheu.

Por sinal, sempre acreditei que esta seria a parte mais suave do trabalho, em que eu estaria em um momento sereno para expressar a minha gratidão à todas as pessoas que, direta ou indiretamente, estiveram comigo nessa trajetória, assim, agradeço aos seguintes:

À Deus, por guiar-me e iluminar-me, concedendo-me a serenidade para seguir em frente com os meus propósitos e não desistir frente as dificuldades vivenciadas, confortando-me com seu amor em todos os momentos.

À minha mãe, Altamira, por ser referência em minha vida, pelo apoio e por acreditar sempre em mim. És um exemplo de força de vida.

Ao meu filho Otávio, e a minha filha, Laura, que trazem tanta luz e sentido para a minha vida. Meus caminhos foram árduos até aqui, mas foi pensando em vocês que consegui dá continuidade a esse sonho. Essa vitória é nossa.

Ao meu esposo, Wander, pelo suporte quando eu desanimava, incutindo-me a confiança necessária para continuar, e ainda, pela partilha do cuidado, pela divisão das alegrias e dos obstáculos do cotidiano.

Aos familiares e amig@s, por estimularem-me a prosseguir com afinco e, mais, por compreenderem o meu afastamento e ausência em períodos especiais.

À minha querida orientadora, professora e Dra. Adriana de Andrade Mesquita, grande profissional. Competência, inteligência e compreensão são algumas, entre tantas, de suas qualidades. Agradeço profundamente por ter assumido a orientação deste trabalho, dosando os apontamentos com comentários de incentivo e acreditação.

Aos professores, Dr. Davi Machado Perez e Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro, por comporem a banca examinadora deste trabalho.

Ao corpo docente do Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP -, que compartilham experiências e aprendizados, além de agregarem a melhor formação ético-profissional.

Obrigada a tod@s que cooperaram para que eu chegasse até aqui. Não tenho dúvidas de que sozinha nada disso teria sido possível.

*“O correr da vida embrulha tudo.  
A vida é assim: esquenta e esfria,  
aperta e daí afrouxa,  
sossega e depois desinquieta.  
O que ela quer da gente é coragem”  
(Guimarães Rosa).*



## RESUMO

Historicamente as formas de atenção destinadas à infância traduzem as modificações de uma ordem social e as necessidades de um tempo, ou mesmo os parâmetros sociais que imperam dentro dessa mesma ordem em períodos distintos. Diante disso, o presente trabalho possui como objeto de estudo: a gênese e o desenvolvimento da questão da puerícia no Brasil até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com isso, o objetivo geral foi: analisar a construção histórico-social da infância brasileira a partir das características da formação social e do capitalismo dependente brasileiro. E como objetivos específicos: identificar o processo de construção histórico-social da puerícia; examinar a relação estabelecida pela sociedade brasileira com a infância a partir do período colonial; e conhecer a origem e o desenvolvimento das políticas de atenção à puerícia desvalida no país. E para o aprofundamento analítico deste trabalho, a pesquisa escolhida foi a qualitativa exploratória por meio de estudos bibliográficos. Para isso, foram utilizadas diversas produções tanto de caráter didático, quanto de cunho acadêmico. O processo investigativo identificou, que o significado e a funcionalidade do discurso empregado no recolhimento de crianças e adolescentes desvalidos, era para discipliná-los e prepará-los para o universo do trabalho. Inclusive, isso pode servir como ponto de partida útil para a realização de futuras investigações sobre as formas atuais de atenção à puerícia empobrecida brasileira.

**Palavras-chave:** Acumulação originária; formação histórica e social; Estado; capitalismo dependente; crianças e adolescentes.

## RÉSUMÉ

Historiquement, les formes de garde destinées aux enfants reflètent les modifications d'un ordre social, les besoins d'une époque ou encore les paramètres sociaux qui prévalent au sein de ce même ordre à différentes périodes. Dans cette optique, le présent travail a pour objet d'étude la genèse et le développement de la question de la puérilité au Brésil jusqu'à la promulgation du Statut de l'Enfant et de l'Adolescent. Avec cela, l'objectif général était d'analyser la construction historico-sociale de l'enfance brésilienne à partir des caractéristiques de la formation sociale et du capitalisme dépendant brésilien. Ses objectifs spécifiques sont les suivants: identifier le processus de construction historico-sociale de la puérilité; examiner le rapport établi par la société brésilienne avec l'enfance depuis la période coloniale; et retracer l'origine et le développement des politiques de prise en charge des enfants défavorisés du pays. Pour approfondir l'analyse, une approche qualitative exploratoire a été adoptée, s'appuyant sur des études bibliographiques. À cet effet, plusieurs productions à caractère didactique et académique ont été utilisées. L'enquête a révélé que le sens et la fonctionnalité du discours utilisé pour collecter les enfants et les adolescents défavorisés visaient essentiellement à les discipliner pour le monde du travail. Dans ce sens, cette étude peut constituer un point de départ utile pour de futures recherches sur les formes actuelles de prise en charge des enfants brésiliens issus des milieux défavorisés.

**Mots-clés:** Accumulation originelle; formation historique et sociale; État; capitalisme dépendant; enfance et adolescence.

## LISTA DE FIGURAS

|                                                        |     |
|--------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1 - Novas técnicas de cultivos .....            | 21  |
| Figura 2 - Correntes migratórias.....                  | 35  |
| Figura 3 - Localização dos povos originários.....      | 37  |
| Figura 4 - Desembarque de Cabral em 1500.....          | 43  |
| Figura 5 - Rotas do tráfico escravista-mercantil ..... | 46  |
| Figura 6 - A criança no universo medieval .....        | 77  |
| Figura 7 - Retorno às origens .....                    | 86  |
| Figura 8 - Infância cativa .....                       | 87  |
| Figura 9 - Infância desvalida.....                     | 96  |
| Figura 10 - Pequenos trabalhadores .....               | 100 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABEPSS - Associação Brasileira de ensino e Pesquisa em Serviço Social  
CBIA - Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência  
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
DIT - Divisão Internacional do Trabalho  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
FEBEM - Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor  
FUNABEM - Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo  
SAM - Serviço de Assistência a Menores  
SSO - Serviço Social  
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso  
TMD - Teoria Marxista da Dependência  
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto  
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância  
USP - Universidade do Estado de São Paulo

## SUMÁRIO

|            |                                                                                                                      |            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1</b>   | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                              | <b>13</b>  |
| <b>2</b>   | <b>A ACUMULAÇÃO ORIGINÁRIA EUROPEIA E A SUPEREXPLORAÇÃO DA AMÉRICA LATINA: ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO DEBATE.....</b> | <b>19</b>  |
| <b>2.1</b> | <b>A gênese da Acumulação Originária na Europa Ocidental.....</b>                                                    | <b>20</b>  |
| <b>2.2</b> | <b>A expansão da Acumulação Primitiva europeia e a superexploração dos países da América Latina.....</b>             | <b>34</b>  |
| <b>3</b>   | <b>O PROCESSO DE FORMAÇÃO ECONÔMICO E SOCIAL BRASILEIRO ENQUANTO PARTICULARIDADE HISTÓRICA.....</b>                  | <b>40</b>  |
| <b>3.1</b> | <b>Particularidades da Formação Sócio-Histórica brasileira.....</b>                                                  | <b>41</b>  |
| <b>3.2</b> | <b>Marcos do Capitalismo Dependente brasileiro .....</b>                                                             | <b>57</b>  |
| <b>4</b>   | <b>UM ESTUDO SOBRE A INFÂNCIA POBRE E AS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO NO BRASIL.....</b>                                 | <b>74</b>  |
| <b>4.1</b> | <b>A imagem social e o sentimento da infância .....</b>                                                              | <b>75</b>  |
| <b>4.2</b> | <b>A história da infância no Brasil Colonial e Imperial.....</b>                                                     | <b>82</b>  |
| <b>4.3</b> | <b>Uma mudança de olhar para a infância brasileira.....</b>                                                          | <b>96</b>  |
| <b>5</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                                    | <b>105</b> |
|            | <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                             | <b>110</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

*“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem”*  
(Brecht).

O presente Trabalho de Conclusão de Curso - TCC-, cujo título é “Um estudo sobre a construção da infância brasileira a partir das particularidades da formação histórico-social e do capitalismo dependente brasileiro”, teve como objeto de estudo: a gênese e o desenvolvimento da questão da puerícia no Brasil até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Neste cenário, o objetivo geral foi analisar a construção histórico-social da infância brasileira a partir das características da formação social e do capitalismo dependente brasileiro.

O interesse pela temática surgiu antes mesmo do ingresso no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, campus Mariana/MG. Isso devido a uma inquietação particular no sentido de compreender as questões que permeiam a construção social da infância no Brasil, sobretudo, as formas de atenção destinadas ao segmento infantojuvenil desvalido e abandonado. Outro momento que também fomentou esse interesse diz respeito a um período de convívio com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, visto como um modelo de atenção atual segundo o referido Estatuto. E depois, o ingresso nesse curso foi determinante na busca por respostas para tal inquietação, que, no decorrer da trajetória acadêmica, foi consolidando-se.

Convém mencionar que esse ingresso oportunizou, de modo singular, uma aproximação com determinadas disciplinas, nomeadamente, a de “Política Social na Ordem do Capital” (Código SSO 340), que revela a gênese da política social no Modo de Produção Capitalista e seus desdobramentos na atualidade. Na sequência, com a disciplina de “Política Social Setorial III: Crianças e Adolescentes - Judicial” (Código SSO 360), a qual apresenta, dentre outros elementos, a trajetória das políticas para a infância e adolescência no Brasil, além da atuação de Assistentes Sociais no campo sociojurídico. Em seguida, com a “Criminalização da Pobreza e Controle Social Punitivo” (Código 610), nesta aborda-se a correlação entre o fenômeno contemporâneo de criminalizar e punir adolescentes<sup>1</sup> oriundos das classes subalternas e a formação econômico-social brasileira.

---

<sup>1</sup> Ao longo desta produção ao referir-se aos vocábulos, adolescente, indígena, servo, meúde, operariado, camponês, infante, entre outros termos, compreende-se que isso remete ao gênero humano, portanto, reporta-se tanto ao feminino, quanto ao masculino.

Cumpra ainda registrar a participação em palestras, seminários, cursos de extensão, entre outros, geralmente vinculados à questão da infância empobrecida e abandonada. E, por último, a inserção no campo de estágio, ocorrida no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na cidade de Ouro Branco/MG, foi outro fator que fomentou a escolha da temática. Cabe acentuar que o estágio é considerado uma ferramenta essencial no exame crítico de uma realidade, visto que estimula a “[...] capacidade interventiva, propositiva e investigativa do/a estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições” (ABEPSS, 2009, p. 11). Isso permite, ao discente, conceber de modo sequencial os elos das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que são necessárias para a futura prática profissional.

Inclusive, uma dessas contradições pode ser observada em um dado recente, difundido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância<sup>2</sup> - UNICEF (2023), no qual aponta-se que há 32 milhões de crianças e de adolescentes vivendo em condições de pobreza no Brasil. O estudo também revela as principais privações experienciadas por esse segmento, no caso do total referido, 21,2 milhões não possuem acesso a saneamento básico, seguida da privação de renda que alcança 20,6 milhões, além da escassez de acesso à informação que atinge 6,2 milhões de meninas e meninos. A essas circunstâncias somam-se a ausência de habitação adequada para 4,6 milhões de crianças e adolescentes, a falta de acesso à educação que afeta 4,3 milhões de infantes e 3,4 milhões não têm acesso a água, entre outras privações. Além disso, a pesquisa mostra que esse segmento pode ser atingido por uma ou mais de uma dessas privações.

Esses dados ainda sinalizam que um número expressivo de famílias é atingido por essas condições precárias de vida, encontrando dificuldades enormes para atenderem as necessidades básicas de suas crianças. Por essa razão, o Brasil segue “[...] marcado pela desigualdade de renda e de oportunidade de vida digna para muitos” (Rizzini; Rizzini; Naiff; Baptista, 2006, p. 17-18). Com isso, segundo Loiola (2020), ressoa um julgamento moral, no qual “[...] a família pobre **[é]** estigmatizada, definida [...] como incapaz de cuidar de seus filhos e de dar-lhes continência” (Loiola, 2020, p. 22), sem ao menos considerar que o seu cotidiano também seja de desproteção social e abandono por parte do Estado brasileiro.

Por sinal, na opinião de Rizzini e Rizzini (2004), isso vem ocorrendo há bastante tempo, já que desde a fase colonial as formas de atenção direcionadas à infância desvalida eram através de “[...] asilos, escolas de aprendizes artífices [...] reformatórios, dentre outras modalidades

---

<sup>2</sup>Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/ha-32-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-na-pobreza-no-brasil-alerta-unicef>. Acesso em: 13 mar. 2025.

institucionais surgidas ao sabor das tendências [...] assistenciais de cada época [...] (Rizzini; Rizzini, 2004, p. 22) de acordo com os padrões sociais. As autoras ainda acrescentam que essa é a razão pela qual o país possuía uma ampla tradição na internação de crianças e jovens em instituições asilares, ou seja, uma verdadeira “cultura da institucionalização”, promovida pela Igreja, pela filantropia e pelo Estado.

A propósito, a documentação histórica dos séculos XIX e XX indica que as famílias, quando procuravam um suporte do Estado para criarem seus filhos em virtude de dificuldades provocadas pelo pauperismo, tinham suas crianças enviadas às instituições governamentais, aparentemente como órfãs ou até mesmo como enjeitadas. E, mais, essa ação estatal conservou-se até a década de 1980, pois, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), buscou-se romper com a intitulada cultura da institucionalização, ao garantir que o acolhimento de crianças e adolescentes fosse de caráter excepcional e provisório<sup>3</sup>.

Aliás, independentemente das mudanças processadas no atendimento institucional infantojuvenil com a legitimação desse Estatuto, a questão é que a “[...] institucionalização em abrigos, hoje denominadas de instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, sempre foi **[e ainda é]** aceita de forma natural, com [...]” (Cronemberger, 2017, p. 61) o pretexto de possibilitar melhores condições de vida para o segmento aludido. Embora, o ECA institua que a condição desvalida de uma família não constitui motivo para lhe retirar o infante e/ou o adolescente, tampouco que ela configure a perda do poder familiar<sup>4</sup>. Daí, reitera-se que isso reflete a falta de proteção social dada à família, para que esta tenha meios de acolher e proteger seus entes. Logo, são dilemas antigos que se reatualizam, atravessando gerações e gerações de crianças e de adolescentes empobrecidos e abandonados no Brasil.

A partir de então, as indagações surgidas ganharam formas e sentidos, sendo dispostas da seguinte maneira: Como se processou a criação histórico-social da infância no Brasil? Qual a singularidade desse processo com a formação econômico-social brasileira? Em que contexto surgiram as formas de atenção destinadas à puerícia desvalida e enjeitada no país? Qual a relação entre infância, pobreza, recolhimento e trabalho?

Dado isso, os objetivos específicos foram configurados para: identificar o processo de construção histórico-social da puerícia; examinar a relação estabelecida pela sociedade

---

<sup>3</sup>De acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (2009) -, a medida excepcional de afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar, só pode ser aplicada nas situações que caracterizam graves riscos a sua integridade física e/ou psíquica.

<sup>4</sup>*Ibid.*, p. 105.



brasileira com a infância a partir do período colonial; e conhecer a origem e o desenvolvimento das políticas de atenção à puerícia desvalida no país.

Junto a isso, acredita-se que este estudo seja relevante, não somente para a área de conhecimento do Serviço Social, como também para a sociedade no geral por diversos fatores. Primeiro, ele oportuniza novas reflexões acerca da relação que a sociedade brasileira construiu com a infância a partir de sua etapa colonial escravocrata, dado que várias marcas dessa etapa ainda são reproduzidas no cotidiano brasileiro. Segundo fator, ele procura também desvelar o significado que reveste historicamente as formas de atenção direcionadas à puerícia abandonada e desvalida no Brasil, adequada a uma ordem social e às necessidades de um determinado período.

Outro ponto considerável nesta abordagem diz respeito à ampliação dos estudos e conhecimentos acerca da Formação econômico-social brasileira. A princípio, como nação de extração colonial latino-americana inserida no amplo processo da Acumulação Originária do Capital euro-ocidental. E posteriormente, liga-se ao modo de produção capitalista, porém de maneira periférica, ou parafraseando Fernandes (2006), uma transição via “modernização conservadora” de caráter singular, visto que conserva o seu arcabouço estrutural dependente. E, por último, ressalta-se que essa abordagem também proporciona o desenvolvimento de uma reflexão crítica sobre a forte presença do Estado brasileiro no recolhimento de crianças e de adolescentes oriundos de famílias paupérrimas, cujas vidas são invadidas e reguladas por esse mesmo Estado, que determina o que devem ou não fazerem.

Nessa condução, a presente Monografia caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica qualitativa e exploratória enquanto metodologia privilegiada no aprofundamento da temática apresentada. Isso porque, a metodologia de pesquisa equivale a uma estratégia minuciosa para se chegar nos objetivos propostos. Ou seja, é o caminho que o pesquisador escolhe para alcançá-los, pois o “[...] que existe no cotidiano é o conhecimento superficial ou por vivências e não o conhecimento profundo do fato” (Lorosa; Ayres, 2005, p. 30) ou dos acontecimentos. Para isso, optou-se pela dialética marxista, uma vez que engloba os aspectos objetivos e subjetivos de uma realidade social posta, o que possibilita uma interpretação dinâmica e totalizante dessa realidade, já que “[...] estabelece que os fatos sociais não possam ser considerados isolados [...] de suas influências políticas, econômicas **[e]** culturais” (Gil, 1991, p. 32) em uma sociedade.

Com isso, busca-se compreender o fundamento e as determinações para as formas de recolhimento institucional de crianças e de adolescentes desvalidos na sociedade brasileira, a qual articula-se ao movimento do capitalismo hegemônico, não obstante, de modo dependente e combinado, como referido. Ainda sobre a investigação bibliográfica, na opinião de Gil (1991),

ela organiza-se a partir de produções ou obras científicas, tais como, livros de leitura corrente e de referência, dissertações, artigos, periódicos, coletâneas de textos entre outras obras. Isso significa que “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado [...]” (Gil, 1991, p. 44), portanto, sendo de domínio científico.

Na continuidade, o autor aludido sublinha que toda pesquisa se origina de materiais pré-existentes ou fontes bibliográficas, seja a documental, seja a experimental, dentre outras. Isso oportuniza ao pesquisador ter contato direto e simultâneo com o que já foi estudado e registrado sobre o tema indicado, o que revela um compromisso com a qualidade da pesquisa. Além disso, a pesquisa bibliográfica como procedimento metodológico, faculta ao pesquisador não apenas encontrar respostas ou explicações para o que foi definido enquanto problema a ser investigado, mas também pode estimular novas pesquisas. Sobre isso, Lima e Miotto (2007, p. 43) afirmam que:

[...] a pesquisa bibliográfica **[é]** um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas.

Nesse aspecto, além de permitir um levantamento expressivo de pesquisas relacionadas com o tema estudado, a pesquisa bibliográfica também possibilita um aprofundamento teórico que fundamenta a investigação, pois fornece elementos que subsidiam futuras análises de dados coletados sobre o objeto de estudo. Inclusive, pode servir como eixo para novos pressupostos investigativos. Sendo assim, de acordo com Demo (2021), a pesquisa é o ato de “aprender a aprender”, portanto, faz parte de todo o processo educativo e emancipatório do ser humano.

Com base nisso, esta produção organiza-se da seguinte forma: na seção 2, apresenta-se em largos traços, a Acumulação Originária do Capital euro-ocidental enquanto movimento essencial para a consolidação do Capitalismo como modo de produção mundial. Nela também são identificados alguns dos elementos constitutivos desse processo, como exemplo, a invasão do território pré-colombiano pelas Coroas luso-hispânicas e, a posteriori, as consequências disso para os povos originários.

Na seção 3, desenvolve-se de forma resumida um debate teórico sobre a Formação Econômica e Social brasileira, inserida como colônia portuguesa no movimento de acumulação inicial do capital. Nesta seção, aborda-se também o processo de transição dessa etapa à Ordem Competitiva Capitalista e a inserção do Brasil nessa nova ordem enquanto economia periférica. Segue-se com a abordagem teórica quanto as implicações desse processo no ordenamento socioeconômico brasileiro, tais como, a recorrente exclusão da franja popular nos processos decisórios do país e a resposta estatal para as demandas de tal segmento.

Já a seção 4, versa de modo breve sobre a construção social da infância, a princípio, na transição da sociedade euro-feudal para a capitalista. Depois, apontam-se os desdobramentos dessa construção no contexto colonial e imperial brasileiro, sobretudo, as formas de atenção destinadas ao segmento infantojuvenil oriundo da referida franja. Esse percurso teórico também apresenta a assistência voltada para a criança desvalida e enjeitada, bem como as legislações e normatizações que pautaram essa composição a partir da etapa republicana até a publicação do ECA.

Por fim, na seção 5, apresentam-se as Considerações Finais deste trabalho.

## 2 A ACUMULAÇÃO ORIGINÁRIA EUROPEIA E A SUPEREXPLORAÇÃO DA AMÉRICA LATINA: ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO DEBATE

*“[...] os economistas chamam acumulação prévia ou original, mas que deve ser chamada expropriação original” (Marx).*

Abordar a temática da Acumulação Originária do Capital, ainda que de forma sumária, requer necessariamente que se inicie pelas transformações de ordem econômica, política, social e ideocultural, ocorridas na Europa Ocidental a partir do século XV. Segundo Mazzeo (2015), foram essas novas determinações históricas que “[...] conformaram a base do processo da acumulação originária [...]” (Mazzeo, 2015, p. 29), a qual possibilitou as condições essenciais para que o capitalismo se consolidasse enquanto modo de produção mundialmente dominante. Nesse bojo de transformações ocorridas no velho continente, os ventos marítimos exerceram poderosa atração nos europeus sobre massas de terras especulativas de além-mar. Por sinal, ao mesmo tempo que aumentava o interesse por esse espaço, também surgia a possibilidade de explorá-lo.

Diante disso, a liberdade de ideias em torno do oceano atlântico materializou-se, a contar da última década do século XV, neste caso, com a conquista do Novo Mundo via “[...] expansão marítima-comercial [...], propiciando a criação do que será conhecido como ‘sistema colonial’ [...]” (Mazzeo, 2015, p. 29), no qual as colônias latino-americanas posicionaram-se como um dos meios mais importantes para a Acumulação Originária do Capital euro-ocidental. E, com vista a apreender determinados elementos que contribuíram para a sua concretização, estima-se a elaboração de um debate teórico que descortine esses elementos e, mais, suas resultantes para a população originária desse Novo Mundo.

Em razão disso, a corrente seção apresenta-se disposta em duas subseções. No caso da primeira, mesmo que de maneira sucinta, contextualiza-se alguns pontos que caracterizam o declínio do feudalismo euro-ocidental, ou a chamada Baixa Idade Média. Além do movimento da referida acumulação e o caráter desagregador de seu percurso, sobretudo, em relação ao campesinato inglês. E posteriormente, a segunda subseção aborda, ainda que em largos traços, a concretude de certos aspectos desse movimento na América Latina a partir de um contexto de exploração colonial.

## 2.1 A gênese da Acumulação Originária na Europa Ocidental

A etapa histórica que configura a Acumulação “Primitiva” do Capital na parte euro-ocidental, segundo Paulo Netto e Braz (2012), compreende o último quartel do século XV a meados do século XVIII. A partir disso, estima-se um período de quase três centúrias da referida acumulação nesse território. Cumpre apontar que Marx (2017) a denomina como primitiva, visto que “[...] prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida” (Marx, 2017, p. 785). Dessa forma, entende-se que a Acumulação Primitiva se processou entre a decomposição do modo de produção feudal e a consolidação do modelo de produção, precisamente capitalista, por isso, é vista como o marco inaugural da ascensão capitalista sobre a feudalidade.

Oportuno lembrar que na opinião do autor alemão, o elemento central desse processo foi a separação do produtor direto de suas terras - seus meios de produção e de subsistência - através da desintegração dos feudos. E ainda, de acordo com Pazzinato e Senise (1999), vale registrar outros eventos que também concorreram para a materialização do referido processo, nomeadamente, a Formação dos Estados Nacionais<sup>5</sup>, o Renascimento Cultural<sup>6</sup>, as Expansões e Descobertas Marítimas<sup>7</sup>, a Reforma Protestante<sup>8</sup>, dentre outros elementos que fomentaram a transição para a Modernidade. Assim sendo, Marx (2017) enfatiza que “A estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela” (Marx, 2017, p. 786), cujo capital surge como relação dominante.

Por essa razão, resgata-se de modo breve certos fatores que estimularam, a princípio, o movimento de declínio do Feudalismo na Europa. Partindo da mesma concepção, Pazzinato, Senise (1999) e Cotrim (2005) sinalizam que esse movimento avançava de maneira gradual, a contar da intitulada Baixa Idade Média, cujo período é estabelecido entre os séculos XI a XV, no qual transcorriam sucessivas e expressivas mudanças na vida da população europeia. Ou seja, para a sua parcela já citada em parágrafos anteriores.

Segundo o historiador Cotrim (2005), esse período pode ser subdividido em duas etapas. A primeira fase compreende os séculos XI ao XIII, tipificada pelo processo de expansão de

---

<sup>5</sup>Vários aspectos cooperaram para a consolidação de tal formação, entre os quais, têm-se: o estímulo oferecido ao comércio na Baixa Idade Média, o fortalecimento do poder real, a expansão cultural, o ideário construído em torno da realeza enquanto figura sacrossanta.

<sup>6</sup>Vede: PAZZINATO; SENISE, 1999.

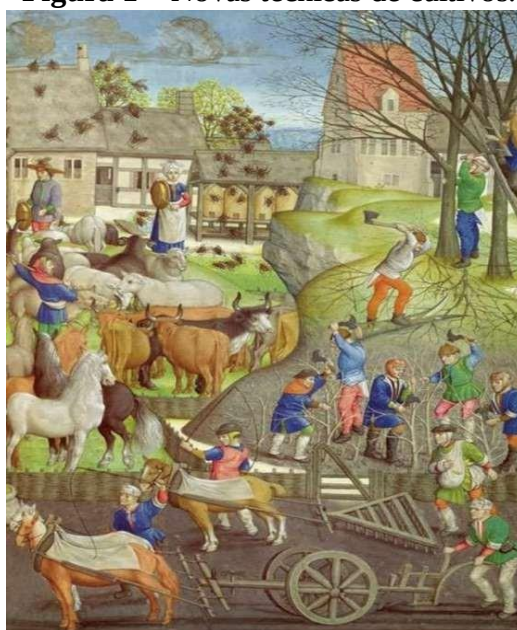
<sup>7</sup>*Ibid.*, p. 36 *et. seq.*

<sup>8</sup>Era um amplo movimento surgido na Europa no século XVI, em oposição à autoridade e ao poder da Igreja Católica Apostólica Romana.

alguns setores, como exemplo, o da agricultura, do quantitativo populacional, do renascimento comercial e urbano, além do surgimento e fortalecimento da burguesia. Conforme Pazzinato, Senise (1999) e Cotrim (2005), para ampliar a produção de víveres, novas áreas de plantio foram ocupadas, nomeadamente, os campos e as florestas - derrubadas/desmatadas -, além da drenagem e o secamento das regiões pantanosas, até então impossíveis de serem cultivadas. Isso viabilizou o surgimento e o cultivo de vinhas ou de novos grãos, no caso, os de ervilha, os de aveia e outros.

Inclusive, para o último autor aludido acima, o aumento da produtividade agrícola era devido ao aprimoramento das técnicas de cultivo por meio de novos instrumentos de trabalho, como exemplo: a foice; a enxada; a charrua - máquina de tração animal para arar a terra -; o peitoral - dispositivo de madeira utilizado no cavalo para mover a charrua -; além do moinho d'água - instrumento utilizado para moer determinados alimentos, como os grãos. A ilustração retrata a utilização de algumas técnicas inovadoras na produção do cultivo agrícola no período da Baixa Idade Média (FIG.1).

**Figura 1** – Novas técnicas de cultivos.



**Fonte:** Cotrim (2005, p. 139).

Outro ponto de destaque nesse contexto expansionista, refere-se ao expressivo aumento demográfico ocorrido no território europeu. Para isso, Cotrim (2005) considera alguns fatores que possam explicar o crescimento populacional daquela época, como o aspecto concentrador das guerras - na ocasião contra os pagãos e os mulçumanos -; a baixa incidência de doenças epidêmicas - a varíola, o sarampo, a hanseníase, entre outras -; além das inovações técnicas, as

quais garantiam o aumento da produtividade como já referido. Como efeito disso, o respectivo autor aponta que no arremate do século XIII, a população da Europa Ocidental já havia ultrapassado a marca de 50 milhões de pessoas, visto que no século anterior esse quantitativo foi de 34,65 milhões de habitantes. Essa população ocupava uma área que atualmente engloba a Itália, a Alemanha, a Inglaterra, a Espanha, Portugal, a França e outros países.

E, mais, cabe assinalar que esse período expansionista não representou melhorias para o campesinato - os servos da gleba -, mas, sim, o aprofundamento de sua exploração promovido pela então nobreza feudalista via trabalho, considerando não só o aumento de novos espaços agricultáveis, mas também o surgimento de novos povoados sob o seu domínio feudal, em função do crescimento populacional. Acerca disso, Boissonnade (1927) coloca que qualquer avanço “[...] no solo era apenas o pretexto para uma exigência nova, e o senhor, sendo ‘mero parasita (...) consumia toda a energia’ (...) dos servos (o setor mais explorado da sociedade feudal)” (Boissonnade<sup>9</sup>, 1927 *apud* Dobb, 1983, p. 33). Isso denota que a nobreza parasitária medieval, utilizando-se dessa melhoria, subtraía parcelas significativas dos frutos produzidos pela massa trabalhadora, cuja vida permanecia ainda mais miserável.

Caberia ainda registrar sobre o renascimento comercial e urbano, pois de acordo com Pazzinato e Senise (1999), o primeiro ganhou expressivo impulso em razão do excedente agrícola produzido pelos servos. E, junto a isso, a fabricação artesanal de mercadorias, como ferraduras, sapatos, móveis, espadas, dentre outras, era mantida para as trocas, sendo “[...] muito estimuladas a partir das Cruzadas”<sup>10</sup> (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 81). Isso fomentou o contato comercial entre a Europa e o Oriente por meio do mar Mediterrâneo, até mesmo no próprio continente europeu, neste caso, em sua parte Setentrional.

Nesse apontamento, ressalta-se também a criação por parte dos novos negociantes, como os artesãos e os comerciantes/mercadores, de ligas ou associações de defesa recíproca, cuja finalidade era “[...] protegê-los contra assaltos [...] contra a concorrência, bem como facilitar suas transações” (Pazzinato; Senise, 1999, p. 9). Além disso, essas ligas eram nomeadas de Guildas e Hansas, no caso, as primeiras englobavam às corporações de mercadores de uma cidade, já as últimas representavam as várias cidades mercantis europeias. Apropriado destacar

---

<sup>9</sup>BOISSONNADE, Prosper, 1862-1935. **Life and Word in Medieval Europe**. 1927.

<sup>10</sup>As Cruzadas eram expedições de cunho militar cristão e comercial, organizadas pelos europeus contra os muçumanos do Oriente Médio, os quais professavam uma fé divergente do Cristianismo. No aspecto comercial, foram essenciais para aproximar o Oriente do Ocidente, assim, as atividades comerciais expandiam-se. Segundo Paulo Netto e Braz (2012), a primeira expedição cruzadista aconteceu na década final do século XI, e a última em meados do século XIII.

que no século XIII, a Hansa Teutônica ou Liga Hanseática era a mais famosa, pois dominava do mar Báltico até o mar do Norte europeu.

Por sinal, Pazzinato e Senise (1999) acrescentam que em virtude das intensas atividades comerciais, as feiras<sup>11</sup>, outrora cíclicas, tornaram-se permanentes, e as mais famosas eram as feiras da Campanha, localizadas entre a Flandres e a Itália, também entre a França e o Sacro Império Romano-Germânico. Subsequente a isso, formaram-se no interior dos espaços feudais, os burgos/cidades ou núcleos urbanos, cuja maioria dos habitantes era constituída por artesãos e comerciantes, alcunhados de burgueses. Assim, por intermédio dessa incipiente mobilidade urbanizadora, os grandes negociantes gestados “[...] nas entranhas da ordem feudal, [...] a partir do século XVI, conformarão a classe que derrotará a feudalidade [...]” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 82), ou melhor, os herdeiros desses burgueses.

Na opinião de Cotrim (2005), esse processo origina-se na segunda fase da Baixa Idade Média, entre os séculos XIV e XV, pois ao contrário da primeira etapa referida acima, nesta segunda, registra-se um movimento de depressão ocasionado por sucessivas crises, as quais cooperavam efetivamente com o desgaste do sistema de produção feudalista. Desse modo, é oportuno resgatar mesmo de forma breve, segundo o autor, alguns marcos que retratam esse período, nomeadamente, os de ordem econômica, como a queda da produção agrícola; os de ordem política, no caso, as guerras entre a própria nobreza feudal; e os de ordem social/sanitária, como a Peste Bubônica, as revoltas camponesas, entre outros eventos.

Partindo do mesmo entendimento, Cotrim (2005), Paulo Netto e Braz (2012), apontam que no arremate do século XIII, os indícios da crise feudal já eram perceptíveis, tanto pelo esgotamento nos territórios cultiváveis, devido aos escassos níveis técnicos daquela época para restaurá-los, quanto pelo insucesso do plantio em novos territórios. Portanto, esses eventos contribuíram para a queda da produtividade, até porque, a miséria do camponês era tanta que o impedia de adequar outras técnicas para manter o solo sempre produtivo. Ainda sobre o declínio da produtividade agrícola, Cotrim (2005) indica um terceiro elemento que semelhante aos dois citados, também cooperou com essa queda, neste caso, as mudanças climáticas - frio intenso, chuvas torrenciais - que incidiram sobre o continente europeu, danificando diretamente a produção alimentar, deixando com isso, um rastro de fome e miséria para a população.

---

<sup>11</sup>No princípio, as feiras aconteciam sob a proteção dos nobres feudais, e como permuta, cobravam tributos dos comerciantes/mercadores, típico sistema de troca. Nessas feiras, eram vendidos produtos agrícolas, artigos de luxo, o artesanato regional e outros produtos, por sinal, elas “[...] atingiram o apogeu entre os séculos XII a XIV, contribuindo para o desenvolvimento das transações bancárias e da técnica de câmbio: nessa época começaram a aparecer as primeiras letras de câmbio, os cheques etc” (Pazzinato; Senise, 1999, p. 9).



A propósito, Pazzinato e Senise (1999) destacam que as guerras feudalistas também contribuíram para o referido declínio, pois os nobres “[...] fizeram da guerra **[uma]** profissão [...], um meio para a obtenção de terras, rendas e prestígio pessoal [...]” (Pazzinato; Senise, 1999 p. 12). E, mais, frisa-se que Paulo Netto e Braz (2012) classificam tais combates como autênticos “banditismos”, já que por onde esses nobres passavam não só saqueavam, como também devastavam inúmeras plantações agrícolas, aldeias e até cidades, engendrando medo e aprofundando a pauperização dos míseros camponeses. Diante disso, a escassez de alimentos acentuava-se e, por conseguinte, como reitera Cotrim (2005), milhares de pessoas perderam a vida em função da fome, e com relação as que sobreviveram a tudo isso, ficaram extremamente subnutridas.

Inclusive, soma-se a esses eventos, a destrutiva Peste Bubônica<sup>12</sup>, cujo ápice ocorreu entre os anos de 1348-1350, e segundo Paulo Netto e Braz (2012), provavelmente, era oriunda da parte central do continente asiático. A peste penetrou na Europa pela Sicília, seguramente, no ano de 1347, através de um navio mercante genovês<sup>13</sup> contaminado, vindo da costa do mar Negro<sup>14</sup>. De forma célere propagou-se sobre grande parte do continente europeu, ocasionando aproximadamente, na opinião dos autores, o extermínio de um quarto da população europeia na época. A esse respeito, Gimpel<sup>15</sup> (1977 *apud* Pazzinato; Senise, 1999, p. 13) recapitula que a epidemia:

[...] espalhou-se por toda a parte: no fim de 1348 dizimava as ilhas do mediterrâneo, a Itália, a Espanha, a França e o sul da Inglaterra; em 1349, a Alemanha, a Europa Central, a Flandres e o norte da Inglaterra. Os países bálticos e escandinavos e a Escócia foram atingidos no fim de 1350. Só a Boêmia, uma parte da Polônia, certos vales dos Pireneus e o Hainaut foram menos atingidos.

Ainda em relação ao alto índice de vidas ceifadas por essa pandemia, para Dobb (1983), é possível que esse índice tenha sido provocado pela condição subnutrida da população europeia naquele período. Na sequência, o autor complementa que isso aconteceu devido à escassez de reservas alimentares, especialmente, no que concerne ao campesinato, visto que a taxa de “[...] mortalidade advinda da pestilência, ao que parece, proporcionalmente maior entre as massas

<sup>12</sup>Para mais informações sobre a Peste Bubônica visualizar: <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/download-post/76587>. Acesso em: 23 jan. 2024.

<sup>13</sup>Com a liberação do mar Mediterrâneo, Gênova e Veneza, cidades italianas, passaram a controlar as rotas náuticas, expandindo o comércio de mercadorias luxuosas “[...] na Europa. Veneza, ligada aos muçulmanos, redistribuía as especiarias das Índias, através da rota das especiarias. Gênova, ligada aos bizantinos, dominava a rota da seda” (Pazzinato; Senise, 1999, p. 9).

<sup>14</sup>Considerado um mar interno de formato ovalado, posiciona-se entre a Península da Anatólia - Turquia -, o Cáucaso e a Europa Oriental. Articula-se ao oceano Atlântico por meio dos mares Mediterrâneo e Egeu, e os estreitos de Kerch. Para mais informações consultar: <https://www.todamateria.com.br/mar-negro/>. Acesso em: 24 fev. 2024.

<sup>15</sup>GIMPEL, Jean, 1918-1996. **A Revolução Industrial da Idade Média**. 1977.

[...]” (Dobb, 1983, p. 36) camponesas pauperizadas, não apenas por serem as mais exploradas, mas também por estarem expostas a enfermidade de forma intensa.

Além desse período catastrófico, Paulo Netto e Braz (2012) ressaltam que os senhores medievos, objetivando compensar a diminuição do excedente “econômico”, isto é, apropriação de parte da produção servil<sup>16</sup>, esses nobres literalmente cuidaram de explorar, sobremaneira, o segmento camponês via trabalho. Aliás, Pazzinato e Senise (1999) apontam que tais senhores cobravam dos camponeses sobreviventes, determinadas taxas adicionais, o que aumentava o valor das obrigações<sup>17</sup> feudais e os laços servis. Nesse contexto discrepante, a opressão exercida sobre o campesinato tornou-se insustentável. Por isso, agravaram-se as “[...] lutas<sup>18</sup> entre as classes fundamentais do modo de produção feudal, senhores e servos, (proprietários fundiários e camponeses), [...]” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 83), nas quais a classe servil foi duramente reprimida, ou um verdadeiro massacre promovido pelos nobres feudais. Em seguida, Paulo Netto e Braz (2012, p. 83-84) acentuam que apesar da derrota servil, a sua luta:

[...] conduziu a importantes alterações no regime feudal, [...] que o desenvolvimento do comércio já preparava. Do ponto de vista econômico, mediações de natureza mercantil penetraram as relações básicas da economia feudal entre os próprios senhores (a terra começou a ser objeto de transação mercantil) e entre senhores e servos (as prestações em trabalho e espécie começaram a ser substituídas por pagamentos em dinheiro). Aquilo que era próprio de um segmento da ordem feudal, a economia mercantil urbana, [...], [...], pouco e pouco iniciou uma irreversível expansão. Do ponto de vista político, ocorre uma centralização do poder, que vai encontrar a sua expressão maior na formação do Estado nacional moderno, através do surgimento do Estado absolutista.

Nessa senda, os respectivos autores ainda sinalizam que inicialmente, esse Estado foi utilizado pela nobre feudalidade como dispositivo repressivo contra as revoltas campesinas, apesar disso, posteriormente, ele serviu para restringir o domínio desses mesmos nobres, ao constituir-se enquanto poder singular absoluto. Isso demonstra que o poder político, outrora exercido de forma descentralizada por cada senhor feudal em seu próprio feudo, a partir de então, passou a concentrar-se “[...] nas mãos de um deles [...] o rei [...]” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 84). Por sinal, destaca-se que o caráter centralizador monárquico era fortalecido pela

<sup>16</sup>Realça-se que os servos utilizavam os próprios instrumentos na produção.

<sup>17</sup>As obrigações do campesinato ou servis, referem-se aos tributos que ele pagava aos nobres feudais, entregando “[...] a estes parte de sua produção agrícola (*a talha*). Eram obrigados [...] a trabalhar gratuitamente nas terras do senhor (*corvéia*) [...]. [...], deveriam pagar impostos indiretos ou adicionais, como as *banalidades*, pelo uso do forno e do moinho, e a *mão-morta*, paga quando um camponês sucedia a seu pai na posse do lote arrendado” (Pazzinato; Senise, 1999, p. 7).

<sup>18</sup>A título de informação, convém registrar: “a guerra camponesa na Flandres Ocidental (1320), o levante do campesinato francês (1358, a *Grande Jacquerie*), a revolução camponesa na Inglaterra (1381), a revolta dos servos da Catalunha (1462), a insurreição do campesinato calabrês (1469) e as guerras camponesas na Alemanha (1525)” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 83). De acordo com os autores, os levantes dos anos de 1358 e 1381, foram severamente cerceados com o extermínio massivo da população servil.

incipiente burguesia, ou melhor, os grandes comerciantes/mercadores que naquele contexto, converteram-se de maneira simultâneo nos influenciadores e “[...] financiadores do Estado absolutista” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 84), transformado no porvir em Estado Burguês.

Em atenção a essa conjuntura, o volume I do livro *O Capital*, cujo capítulo XXIV, é denominado por Karl Marx (2017) de “A assim chamada acumulação primitiva”. Na concepção de Pazello (2016), nesse capítulo, o autor alemão examina a especificidade do movimento histórico que ocasionou o avanço do capitalismo enquanto modo de produção. Isso significa compreender o advento da forma de produzir a vida, a partir das relações sociais conformadas pelo capital. Na sequência, ressalta-se que Marx (2017) inicia o referido capítulo contrapondo o conceito de “idílico”, ou seja, o pecado original econômico sustentado pela economia política clássica acerca da “acumulação prévia”. Logo, Marx (2017, p. 785) apresenta que para essa economia:

[...] havia, [...], uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo parcimoniosa, e, [...], uma súcia de vadios a dissipar tudo o que tinham e ainda mais. [...] Deu-se, assim, que os primeiros acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada [...].

Nessa perspectiva, o autor alemão desconhece essa forma de acumulação, a qual indica a existência de dois grupos, um que economizou e com isso enriqueceu, neste caso, seria o segmento capitalista. Já a outra parcela composta pela maioria da população, assim não o fez, daí, restava-lhe sujeitar-se como trabalhadora do grupo enriquecido. Então, segundo Pazello (2016), mediante a fábula do pecado original econômico, Marx (2017) não apenas refuta a argumentação dos economistas clássicos<sup>19</sup>, a título de exemplo, Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus, entre outros, como também desvela o segredo da respectiva acumulação originária<sup>20</sup>, sendo “[...] o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção [...] aparece como ‘primitiva’ porque constitui a pré-história do capital [...]” (Marx, 2017, p. 786). Isso representa, seguramente, o marco inicial da existência econômica do Capitalismo.

Para Pazello (2016), com base nesse desvelamento empreendido pelo autor alemão, é possível observar três resultantes, a primeira diz respeito ao episódio sobre o qual Marx (2017) reitera que a “[...] expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês,

<sup>19</sup>Para maior conhecimento do pensamento contestador de Karl Marx sobre os economistas clássicos, consultar: <https://www.esquerdadiario.com.br/A-diferenca-fundamental-entre-Marx-e-a-economia-politica-classica/>. Acesso em: 24 fev. 2024.

<sup>20</sup>Conforme Perelman (2000), a opção pelo termo “acumulação originária” em oposição a “acumulação primitiva”, ocorre pelo “[...] fato de que a locução original em alemão utilizada por Marx - *ursprüngliche Akkumulation* - procura traduzir a noção de ‘previous’ usada por Adam Smith [...]” (Perelman, 2000 *apud* Pazello, 2016, p. 68). No entanto, a escolha não é apenas “[...] devido à filologia e sim, [...], em razão de que a violência histórica que significou o ascenso do capitalismo está [...] representada pela ideia de originalidade” (Pazello, 2016, p. 68).

constitui a base de todo o processo” (Marx, 2017, p. 787). Sendo essa, a parte mais considerável da interpretação marxiana, já que evidencia o escopo “[...] da separação entre o trabalhador e meios de trabalho via o meio de subsistência básico, [...] para qualquer comunidade tradicional, qual seja, a territorialidade” (Pazello, 2016, p. 80), tanto no que remete as terras próprias e comunais, quanto no que alude aos meios de trabalho, tais como, as ferramentas, os animais, dentre outros. Sendo assim, tudo que o camponês utilizava para a sua subsistência e de seus familiares, tornava-se inviável em virtude dessa separação.

A segunda resultante na opinião do autor, refere-se aos aspectos violentos empregados para afastar, separar o produtor direto de sua terra ou a sua “desterritorialização [...] rural” (Pazello, 2016, p. 80). O primeiro aspecto envolve uma violência subjetiva, uma vez que essa desterritorialização provocou o rompimento de um vínculo histórico do produtor com a sua propriedade, pois tudo que ele manejava como os alimentos, as terras, os instrumentos, tendia a ser uma extensão dele, algo inerente a sua natureza humana. Além disso, esse produtor não considerava os meios de produção mercadorias vendáveis, mas, sim, mecanismos seculares de subsistência familiar e coletiva. Já o segundo aspecto concerne à violência objetiva, de acordo com Pazello (2016), Marx (2017) elenca os elementos centrais empregados nessa modalidade, nomeadamente, a conquista, a sujeição, o extermínio populacional, todos aplicados de forma violenta e brutal, até mesmo a que se possa imaginar. E, por essa razão, o autor alemão enfatiza que esse processo pode ser tudo, exceto “idílico”.

E, fechando a tríade resultante, Pazello (2016) aponta que o movimento da acumulação originária produziu o trabalhador livre, entretanto, segundo a perspectiva crítica marxiana de liberdade forjada nos moldes do capitalismo. Ou seja, nos termos de Marx (2017), o camponês, o trabalhador direto só se tornou disponível ao ser separado, arrancado da sua propriedade, e posteriormente, convertido “[...] em livre vendedor de força de trabalho [...] onde haja mercado para ela [...] depois de lhes terem sido roubados todos os meios de produção [...] como todas as garantias de sua existência [...]” (Marx, 2017, p. 786-787). Assim, a incipiente acumulação, de uma só vez, libertou e emancipou o antigo campesinato da subjugação dos cavaleiros de espada e escudo para, em seguida, submetê-lo à exploração irrestrita dos novos cavalheiros fabris capitalistas em ascensão.

Ainda insistindo nessa abordagem, os autores Paulo Netto, Braz (2012) e Pazello (2016) sinalizam que Marx (2017) analisou, naquele período, o processo de acumulação originária engendrado na Inglaterra, mesmo que esse movimento tenha sido materializado em outros países da Europa Ocidental. E, junto a isso, Paulo Netto e Braz (2012) sublinham que essa nação foi escolhida por ter vivenciado de forma precursora e acentuada a espoliação campesina, em

decorrência do avanço capitalista em seu território, ou como nas palavras do respectivo Marx (2017), pois nela “[...] tal expropriação se apresenta em sua forma clássica” (Marx, 2017, p. 788), daí, servindo como categoria analítica. Considerando o país mencionado, o autor alemão destaca que entre os séculos XIV e XV, a maior parte da população era constituída por um campesinato livre ou denominado de colonos assalariados<sup>21</sup>, ou servos em tempos remotos.

De acordo com o entendimento de Marx (2017), esse campesino pode ser subdividido em: a) camponeses que durante o seu período livre laboravam para os grandes proprietários senhoriais; e b) os intitulados produtores assalariados independentes, estes de número não tão expressivo. Vale mencionar que naquela época tanto o trabalhador autônomo, quanto o servil, usufruíam da gleba de modo comunal. Dentro disso, é forçoso reconhecer que independente da condição, o segmento aludido trabalhava “[...] agora durante todo o seu tempo, em vez de apenas parte dele [...]. Qualquer tempo de trabalho dedicado à propriedade senhorial [...] era excedente puro para [...]” (Dobb, 1983, p. 40-41) a nobreza feudal. Acerca disso, reitera-se que enquanto servo, tradicionalmente ligado à terra, ou até mesmo como produtor livre assalariado, via método adicional de cultivo, a exploração de outrora sobre esses camponeses permaneceu por meio da feudalidade.

Por sinal, o compartilhamento do solo inglês, sobretudo, no século XV, não refreou a implantação embrionária do modo de produção capitalista. Para Marx (2017), essa implantação foi instituída em fins desse século até as primeiras décadas do século XVI, quando “uma massa de proletários absolutamente livres foi lançada no mercado de trabalho pela dissolução dos séquitos feudais” (Marx, 2017, p. 789). À semelhança do autor alemão, Silva e Silva (2019) também frisam que o acontecimento inaugural desse movimento foi a segregação dos pequenos colonos das propriedades comunais inglesas, promovido pela nova nobreza fundiária<sup>22</sup>. Cabe realçar que essa nobreza, estimulada pelo aumento dos preços da lã<sup>23</sup>, resolveu então “[...] transformar as terras de lavoura em pastagens de ovelhas” (Marx, 2017, p. 790), tornando-se fornecedora dessa matéria prima para a auspiciosa indústria têxtil Flamengo.

Caberia ainda apontar que um dos principais instrumentos usados pela nobreza na usurpação das terras referidas, conforme Paulo Netto e Braz (2012), foram os “cercamentos” - enclosures - dos campos, tipificados pela brutalidade e violência nas ações, e de modo igual, às

---

<sup>21</sup>Eram colonos “[...] economicamente autônomos, pois, além de seu salário, recebiam terras de 4 ou mais acres para o cultivo” (Marx, 2017, p. 789) e, a nobreza feudal através da mudança para pagamento em dinheiro, vislumbrava a possibilidade de aumentar as obrigações campesinas.

<sup>22</sup>Para Marx (2017), a antiga nobreza feudal fora arruinada pelas grandes batalhas feudais, “[...] a nova era filha de sua época, para qual o dinheiro era o poder de todos os poderes” (Marx, 2017, p. 790).

<sup>23</sup>Em relação aos comerciantes, a negociação da lã, ocasionava para eles grandes lucros.

moradias junto com os *cottages* - as cabanas - dos produtores rurais foram destruídos<sup>24</sup>. E, mais, para os autores, a Reforma Protestante foi outro mecanismo de expropriação e concentração fundiária, ao confiscar as propriedades pertencentes a Igreja Católica, como os mosteiros, os conventos, entre outras, cujas dimensões eram consideradas descomunais<sup>25</sup>. Na sequência, Marx (2017) caracteriza esse mecanismo, como o mais novo e aniquilador fomento de expropriação empregado contra a massa campesina. Pois, os camponeses que residiam nessas propriedades<sup>26</sup>, embora possuísem o direito<sup>27</sup> de residência garantido por lei, foram convertidos em proletários a partir do confisco dos bens eclesiásticos.

Na opinião de Silva e Silva (2019), além dos mecanismos utilizados acima, Marx (2017) ilustra outros processos aterradores de expropriações que incidiram sobre esse campesinato. Então, o primeiro diz respeito a *Yeomanry*,<sup>28</sup> “[...] uma classe de camponeses independentes, [a qual] era mais numerosa que a classe dos arrendatários” (Marx, 2017, p. 794), surgida no último quartel do século XVII, inclusive, era condômina de terras comunais. Apesar disso, o autor alemão lembra que essa categoria foi extinta por volta de 1750, em companhia do último fragmento de propriedade coletiva que lhe pertencia. Além disso, com arrimo no referido autor, Silva e Silva (2019) ressaltam que o advento da Revolução Gloriosa<sup>29</sup>, ocorrido entre 1688 a 1689, trouxe consigo o movimento descomunal de pilhagem e usurpação das propriedades estatais que anterior a esse episódio, acontecia em dimensões modestas.

Convém resgatar que na concepção de Marx (2017), esses terrenos de modo semelhante aos bens eclesiásticos eram ora cedidos, ora vendidos a preços ínfimos, ou até mesmo por meio da rapinagem direta foram vinculados aos “[...] domínios privados”<sup>30</sup> (Marx, 2017, p. 795), pertencentes a aristocracia fundiária e aos capitalistas. Sobre esses processos de espoliação, registra-se uma distinção básica entre eles. Isso porque, na perspectiva do autor, entre os séculos XV e XVI, as expropriações perpetradas contra os pequenos camponeses e os arrendatários eram combatidas, mesmo que inutilmente pela legislação no decorrer de 150 anos. Já em relação

<sup>24</sup>A 19ª lei, de Henrique VII, de 1489, “[...] proibiu a destruição de toda casa camponesa que tivesse pelo menos 20 acres de terra. [...] lei 25ª, de Henrique VIII, confirma-se a disposição legal anterior. [E] [...] ordena, [...], a reconstrução das propriedades rurais arruinadas [...]” (Marx, 2017, p. 791).

<sup>25</sup>Naquele período, a maior parte do território inglês estava sob o domínio da referida igreja.

<sup>26</sup>Na ocasião, os bens eclesiásticos eram ou concedidos aos larápios amigos do monarca, ou vendidos a preços insignificantes para os usurários que “[...] expulsaram em massa os antigos vassalos [...] e açambarcaram suas propriedades” (Marx, 2017, p. 793).

<sup>27</sup>*Ibid.*, p. 793.

<sup>28</sup>Segundo Marx (2017), os *Yeomanry*, *Yeomen*, eram hábeis arqueiros ingleses que no decurso da revolução inglesa do século XVII, conformaram o principal núcleo militar de apoio a Oliver Cromwell.

<sup>29</sup>A propósito, Marx (2017) classifica-a como, “[...] golpe de Estado que, em 1689, derrubou o rei Jaime II e o substituiu por Guilherme III de Orange, consolidando, assim, a monarquia constitucional” (Marx, 2017, p. 795). Isto é, um embate sem derramamento de sangue entre a Monarquia e o Parlamento inglês.

<sup>30</sup>*Ibid.*, p. 795.

ao último terço do século XVII, a respectiva legislação constitucional inglesa começa a outorgar o movimento de desapropriação dos segmentos mencionados, destituída de toda e qualquer observância jurídica e social em seu manejo.

Novamente com arrimo em Marx (2017), sublinha-se que durante a ascensão do Capitalismo por volta do século XVIII, a própria legislação não só ordenou, como também se converteu no “[...] veículo do roubo das terras do povo [...]” (Marx, 2017, p. 796), dessa forma, a pilhagem era legitimada no melhor estilo inglês. Isso representa na opinião do autor, um embuste, um engodo estatal parlamentar, visto que por meio de leis para o cercamento da propriedade comunal - ‘*Bills for Inclosures of Commons*’-, esse parlamento oportunizou a transformação das terras de uso coletivo, sobretudo, as usadas pela massa popular, em imensas propriedades particulares dos capitalistas fundiários. Portanto, esse cercamento assegurado pela jurisprudência britânica, ao mesmo tempo que provocou o acúmulo de capital agrário, também liberou “[...] a população rural para a indústria, como proletariado” (Marx, 2017, p. 797) de forma massiva e brutal.

Seguindo ainda o autor alemão, considera-se como o último e colossal movimento de expropriação realizado contra os produtores diretos da gleba, o denominado “[...] *clearing of estates* (clareamento das propriedades rurais, [...])” (Marx, 2017, p. 800), o que significa o banimento de seres humanos desses territórios. Por sinal, o respectivo autor acrescenta que todos os procedimentos empregados pelos ingleses, até então observados, também resultaram nesse ‘clareamento’ ou em vários outros clareamentos/banimentos. Um exemplo típico desses clareamentos, data do século XIX, era executado a mando da então duquesa de Sutherland<sup>31</sup>. Sobre isso, Marx (2017, p. 801-802) assinala que ela resolveu:

[...] ao assumir o governo, aplicar um remédio econômico radical, transformando em pastagens de ovelhas o condado inteiro, [...]. De 1814 até 1820, [...] 15 mil habitantes, aproximadamente 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsos e exterminados. Todos os seus vilarejos foram destruídos e incendiados [...]. [...] Desse modo, a duquesa se apropriou de 794 mil acres de terras [...]. [...] No ano de 1825, os 15 mil gaélicos já haviam sido substituídos por 131 mil ovelhas. A parte dos aborígenes jogada na orla marítima procurou viver da pesca. Tornaram-se anfíbios, vivendo, [...], metade sobre a terra, metade sobre a água [...]. Mas os [...] gaélicos deviam pagar mais caro [...]. **[Quando]** O cheiro de peixe subiu ao nariz dos grandes homens **[do clã]**. Estes farejaram algo lucrativo [...] e arrendaram a orla aos grandes comerciantes de peixes de Londres. Os gaélicos foram expulsos pela segunda vez.

Nessa perspectiva, a terra, seja feudal, seja clânica, outrora habitada pelos trabalhadores camponeses, posteriormente, era transformada em pastos para os rebanhos de ovelhas, cujas lãs

---

<sup>31</sup>Elizabeth Sutherland, 1765-1839, marquesa de Strathford, e a partir de 1833, tornou-se duquesa. Era reconhecida como grande proprietária de terras agrárias na Escócia. Mas dever-lhe-ia ser atribuída a seguinte denominação: a grande expropriadora das terras do campesinato escocês.

alimentavam os teares da promissora indústria têxtil. Assim, o binômio expropriação e expulsão que incidiu sobre a população campesina inglesa, a impeliu na direção das cidades em busca de trabalho. Mas, esse segmento não foi incorporado pela manufatura em ascensão com a idêntica “[...] rapidez com que fora trazido ao mundo” (Marx, 2017, p. 805). Isso porque, segundo Silva e Silva (2019), grande parte dos camponeses arrancados de seus antigos hábitos de vida, não se adaptou às novas condições impostas pela rígida disciplina das manufaturas e pela dinâmica da vida urbana, ou mesmo por ambas. Logo, esses camponeses “[...] converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição [...]” (Marx, 2017, p. 805-806), no entanto, a maioria das ocorrências era em virtude do novo contexto.

Cabe lembrar que isso explica o surgimento na Inglaterra já “[...] no final do século XV e ao longo do século XVI [...]” (Marx, 2017, p. 806) em todo o território ocidental europeu<sup>32</sup>, de uma “legislação sanguinária”, ou um terrorismo legalizado empregado para criminalizar a vadiagem e a mendicância<sup>33</sup>. Certamente, com arrimo no autor alemão, a lógica disso era para reprimir duramente quem não se submetesse ao trabalho manufatureiro em expansão. Inclusive, essa repressão se processava via instrumentos de torturas, nomeadamente, açoites, ferros em brasa, as amputações e outros. Nesse traço, Marx (2017, p. 806-807) coleciona alguns aspectos dessa legislação que provocavam um terror e temor real no proletariado, como exemplo, nos reinados de:

Henrique VIII, 1530: mendigos velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contrapartida, açoitamento e encarceramento para os vagabundos [...]. Em caso de uma segunda prisão por vagabundagem, deverá ser [...] açoitado e [...] metade da orelha cortada; na terceira reincidência [...] deve ser executado como grave criminoso [...]. [E] Eduardo VI [...], 1547, [...] quem se recusar a trabalhar deverá [...] se tornar escravo daquele que o denunciou [...]. O amo [...] tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, [...], por meios de açoites e agrilhoamento. O escravo que fugir [...] será condenado à escravidão perpétua e [...] ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; se fugir pela terceira vez, será executado por alta traição. [...] se descobrir que um vagabundo esteve vadiando por 3 dias, [...] deverá ser [...], marcado com um ferro em brasa no peito com a letra V. [...] as pessoas têm o direito de tomar os filhos dos vagabundos e mantê-los como aprendizes: os rapazes até os 24 anos, as moças até os 20 anos. Se fugirem, [...] deverão, até atingir essa idade, ser escravos dos mestres, que poderão acorrentá-los, açoitá-los etc., [...].

<sup>32</sup>Na França, leis idênticas foram adotadas na metade do século XVII. Logo nos anos iniciais do período monárquico de Luís XVI, a “[...] (ordenação [...] de 1777) dispõe-se que todo homem[...] saudável, entre 16 e 60 anos, desprovido de meios de existência[...], devia ser mandado para às galés. De modo semelhante, o estatuto de Carlos V para os Países Baixos, [...] de 1537, o [...] édito dos Estados e Cidades da Holanda, de [...] 1614, [...]” (Marx, 2017, p. 808).

<sup>33</sup>Surgiram no território europeu, turbas “[...] de mendigos [...] ‘os dados [...] nos séculos XVI e XVII são surpreendentes. Um quarto da população de Paris na década de 1630 era constituída de mendigos, [...]’. Na Inglaterra, as condições não eram melhores. A Holanda estava cheia deles [...]” (Huberman, 1986, p. 97 *apud* Paulo Netto; Braz, 2012, p. 100).



E, Marx (2017, p. 807-808) segue apontando os hediondos atos legalizados contra a massa proletária, desta feita, nos períodos monárquicos de:

Elizabeth, 1572: mendigos sem licença e com mais de 14 anos de idade devem ser açoitados severamente e [...] a orelha esquerda marcada a ferro [...]; em caso de reincidência, [...] com mais de 18 anos de idade, devem ser executados [...]; na segunda<sup>34</sup> serão executados sem misericórdia, traidores do Estado. Estatutos similares: 18 Elizabeth, c. 13<sup>35</sup> e os do ano de 1597. Jaime I: alguém que vagueie e mendigue será declarado um desocupado e vagabundo. Os juízes de paz [...], têm autorização para mandar açoitá-los em público e encarcerá-los, na primeira ocorrência, por 6 meses, e na segunda, por 2 anos. [...] na prisão, serão açoitados tanto e tantas vezes [...] os juízes de paz considerarem conveniente.... Os vagabundos incorrigíveis e perigosos devem ser marcados a ferro no ombro esquerdo com a letra R<sup>36</sup> e condenados a trabalho forçado, e se [...] apanhados de novo mendigando devem ser executados sem perdão.

Nessa senda, reitera-se que as leis puniam com severos castigos quem não se adequava ao arranjo capitalista que se fortalecia. Por isso, resgata-se a assertiva de Marx (2017) sobre o nascimento histórico e real do capitalismo, o qual está marcado com sangue, lama e fogo, jorrando por todos os seus poros. Acentua-se ainda, a anuência do Parlamento<sup>37</sup> inglês quanto a “legislação sanguinária”, isso demonstra a sua funcionalidade na defesa dos interesses das classes dominantes. Tanto que o autor alemão, o adjetiva tal como uma instituição que exerceu “[...] com desavergonhado egoísmo, a posição de uma permanente *trades’ union* dos capitalistas contra os trabalhadores” (Marx, 2017, p. 812). Ou seja, uma fúria político-estatal, constituída para cunhar a ferro em brasa o proletariado, objetivando discipliná-lo para o trabalho assalariado, além de explorá-lo por essa via de modo intenso. Com isso, Paulo Netto, Braz (2012) e Pazello (2016) enfatizam que se originou uma massa populacional destituída de quase tudo, senão de sua força de trabalho.

Os autores ainda reforçam que desse agrupamento outrora liberto da servidão da gleba, descenderia o estrato operário, este agora preso ao solo fabril da então nascente burguesia inglesa. Nesse ordenamento, conforme a acepção desses autores, observa-se que Marx (2017) apresenta o esboço em formação<sup>38</sup> tanto do que viria a ser o proletariado, quanto o da própria burguesia capitalista. Aliás, na opinião de Pazello (2016), o autor alemão citado revela que o capitalista desponta, sobretudo, na forma do “arrendatário” de terras, a começar pelo “*bailiff*”<sup>39</sup>,

<sup>34</sup>“No original: ‘na terceira’. (N.T)” (Enderle, 2017, p. 807).

<sup>35</sup>*Ibid.*, p. 807.

<sup>36</sup>*Ibid.*, p. 808.

<sup>37</sup>Na ocasião, foi composto pela Câmara dos Comuns, constituída por burgueses e nobres das regiões Sul e Leste e pela Câmara dos Lordes, sendo formada pela nobreza tradicional dos territórios Norte e Oeste, de traços ainda feudais.

<sup>38</sup>No Modo de Produção Capitalista são duas categorias essenciais, isso “[...] não significa que as formações sociais capitalistas tenham suas estruturas de classes constituídas somente por duas classes - nelas, burguesia e proletariado articulam-se a outras classes” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 97).

<sup>39</sup>MARX, 2017, p. 813.

seguido pelo “*metayer*”<sup>40</sup> - meeiro -, até converter-se no autêntico arrendatário, o qual não apenas empregava o trabalho assalariado, como também pagava o arrendamento - aluguel - da gleba com valores defasados a várias décadas. Assim, no remate do século XVI, aparece na Inglaterra, a figura do capitalista agrário que, “[...] a um só tempo, à custa de seus trabalhadores assalariados e de seu landlord”<sup>41</sup> (Marx, 2017 p. 814-815) enriquece de forma descomunal.

Além dessa categoria que compunha o prospecto do engendro burguês nesse período, para Paulo Netto e Braz (2012), Marx (2017) traça também e de modo maestral a genealogia do capitalista industrial, a partir de antigas associações de mestres e artesãos<sup>42</sup> independentes, as quais prosperaram por meio da exploração gradual do trabalhador assalariado e da respectiva acumulação de capital explorado. Mais adiante, tornaram-se membros e proprietários das imensas “corporações comerciais”<sup>43</sup> e, por conseguinte, transformaram-se “[...] em capitalistas *sans phrase*”<sup>44</sup> [...]” (Marx, 2017, p. 820). Em outros termos, os autênticos mestres das transações comerciais burguesas, conduzidos de modo singular pelo então imperante capital industrial, transformador da empresa manufatureira em empresa fabril.

Oportuno recuperar com Paulo Netto e Braz (2012) que o acúmulo de capital mercantil, corresponde ao *comércio de mercadorias* e *comércio de dinheiro*, em si, não seria suficiente para fomentar a compra daquela força de trabalho, e menos ainda, de promover a pleno vapor o funcionamento do maquinário industrial inglês. Para isso, frisa-se que há um outro momento na acumulação originária que subsidiou de modo significativo o alargamento desse capital. Por sinal, os autores enfatizando que para esse feito, os mecanismos empregados eram similares as brutalidades, as atrocidades perpetradas contra o campesinato e o proletariado europeu, no entanto, agora em outros territórios de além-mar, como Marx (2017, p. 821) preleciona que a:

[...] descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista [...] o saqueio das Índias Orientais, [e] a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. [...] Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. [...] tendo o globo terrestre como palco. [...]. Tais métodos, [...], baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Ela mesma é uma potência econômica.

Com arrimo nessa perspectiva, o jornalista e escritor uruguaio Galeano (2023) reafirma o duplo caráter dessa pilhagem. Sendo a primeira em interna, promovida no próprio continente

<sup>40</sup>*Ibid.*, p. 813.

<sup>41</sup>A palavra é de origem inglesa, traduzindo para o português significa senhorio, ou seja, corresponde ao senhor feudal que naquela época, alugava sua propriedade para os arrendatários capitalistas.

<sup>42</sup>Uma pequena parcela enriqueceu às custas dos aprendizes - estrangeiros e jornaleiros -, logo, a reciprocidade de outrora entre os “[...] pares se dissolveu e dos mestres emergiu uma camada de patrões” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 95).

<sup>43</sup>DOBB, 1983, p. 61 *et seq.*

<sup>44</sup>Para Enderle (2017, p. 820), “sem floreios. (N.T)”.

européu contra os produtores/camponeses diretos. E, a segunda em externa, incorrendo sobre outros continentes e civilizações, desta vez, em escala mundial. Para o autor uruguaio aqui visitado, ambas as modalidades constituem a chave mestra da então “[...] acumulação primitiva de capitais que, desde a Idade Média, [...]” (Galeano, 2023, p. 49) vem proporcionando o surgimento de um novo período histórico e social na economia global. Ou seja, a transição do Modo de Produção Feudal para o Capitalista, cujo padrão de dominação foi mantido, porém agora, sob novo comando.

## **2.2 A expansão da Acumulação Primitiva europeia e a superexploração dos países da América Latina**

De acordo com Galeano (2023), é na rapinagem externa que a América e a África<sup>45</sup>, foram subjugadas por meio de um amplo “[...] processo de expansão do capital comercial” (Galeano, 2023, p. 50), ou expansão comercial marítima via Portugal e Espanha, ocorrida entre os séculos XV e XVI. Ambos os países estavam em busca de metais preciosos<sup>46</sup> e de novos mercados com o propósito de promover essa expansão. Junto a isso, destaca-se ainda o movimento articulado pela Igreja de Roma no que concerne à divulgação da religião católica nos territórios conquistados de ultramar, devido ao avanço exponencial da Reforma Protestante no continente euro-ocidental, reforma essa, já referida em parágrafos anteriores.

Como indicado, entre os séculos XV e XVI, efetivou-se a expansão marítima comercial europeia e, dentre alguns feitos, tem-se a conquista<sup>47</sup> da América pré-colombiana. Na opinião de Pazzinato e Senise (1999), no ano de 1492, quando então a bota de Cristóvão Colombo pisou nas areias das Bahamas<sup>48</sup> pela primeira vez, ele não supunha que há milênios esse território já era habitado. Para ilustrar, o autor e a autora enfatizam que populações oriundas da região asiática e da Oceania, por volta de 40.000 mil anos a. C., espalhavam-se em todas as extensões das terras pré-colombianas, adaptando-se a elas de maneira gradual, isto é, por meio de longas e sucessivas ondas migratórias.

---

<sup>45</sup>Por ora, salienta-se o não aprofundamento acerca da subjugação e invasão do continente africano em relação a “Acumulação Originária” do Capital, por não ser o objeto em questão.

<sup>46</sup>Refere-se a título de exemplo, ao ouro e a prata da/na América pré-colombiana que havia de forma abundante neste continente.

<sup>47</sup>Expressão usada de forma adequada, porquanto evidencia a repercussão nociva “[...] da presença dos europeus na destruição dos modos de vida e na dizimação dos povos que viviam na América” (Cotrim, 2005, p. 178), antes dela ser invadida.

<sup>48</sup>Para mais informações sobre aquele país caribenho consultar: <https://sites.usp.br/portalatinoamericano/espanol-bahamas>. Acesso em: 07 mar. 2024.

De modo oportuno, para os historiadores Vicentino e Dorigo (1997), é possível que a presença humana nessas terras seja mais longínqua ainda, pelo menos, a 70.000 mil anos a. C. A esse respeito, as pesquisas arqueológicas e paleontológicas avançam no continente americano em busca de novos achados que evidenciem essa presença. De uma forma ou de outra, importa aqui registrar, a existência em terras pré-colombianas de populações anteriores à chegada dos invasores europeus luso-hispânicos, cuja falácia sobre o então descobrimento é contradita, pois não se descobre aquilo que já fora achado. E, a partir disso, apresenta-se a hipótese da migração humana para o território americano pré-colombiano (FIG. 2)

**Figura 2** – Correntes migratórias.



**Fonte:** Vicentino e Dorigo (1997, p. 14).

Cabe lembrar mesmo que em traços concisos, certos aspectos alusivos aos povos originários, cujos elementos remetem à América pré-colombiana e pós conquista. Nessa lógica, precedendo a chegada dos europeus, sobretudo, dos espanhóis e portugueses, os grupos étnicos que habitavam o continente citado, apresentavam diversos estágios em seus arranjos sociais. E, em apoio a isso, Aquino, Alvarenga, Franco e Lopes (1983) organizam essas disposições em três etapas. A primeira, intitulada de “Cultura Primitiva”<sup>49</sup>, englobava a maioria dos habitantes, os quais sobreviviam da coleta, da caça, da pesca, e ainda utilizavam a pedra na fabricação de alguns utensílios, tais como, facas, raspadores, machados, entre outros.

<sup>49</sup>Expressão usada não no sentido pejorativo, como a elaborada pela dominação colonial europeia sobre os povos do território pré-colombiano, mas, sim, no aspecto orientado pela equidade em dividir o “[...] pouco que se produzia, a diferença social era mínima: não mais que uma repartição de atividades entre homens [...] e mulheres [...]” (Paulo Netto; Braz. 2012, p. 68).

Caberia ainda registrar que eles desconheciam a roda, os cereais e a divisão social em classes, neste caso, organizavam-se de modo comunal por meio de laços parentais e, mais, eram nômades<sup>50</sup> ou seminômades. Entre alguns dos segmentos que compunham essa etapa estão, os Esquimós e os Inuítes na parte boreal do continente americano; os Jê ou Tapuias, os Timbiras, os Xavantes e os Botocudos no Brasil; e os Charruas no Uruguai.

A segunda etapa, denominada de “Média Cultura”, era composta por sociedades que já apresentavam um certo nível de técnicas agrícolas, o que viabilizava o cultivo de milho, de mandioca, de batata doce, de cará e de outros tubérculos, além de cereais. Isso permitia, conforme Aquino, Alvarenga, Franco e Lopes (1983), não só o crescimento populacional dos grupos, mas também a vinculação desses grupos a um território ou a “[...] sedentarização em aldeias” (Aquino; Alvarenga; Franco; Lopes, 1983, p. 54). Inclusive, nesses grupos tanto a terra, quanto toda a produção eram de uso comunal.

Além disso, as atividades produtivas eram divididas entre os integrantes, como exemplo, a caça e a organização da terra eram destinadas para os homens, já para as mulheres cabiam o plantio, o preparo dos alimentos e outras tarefas. Dentre os grupos que integravam a “Média Cultura”, menciona-se, os Tupis-Guaranis, os Mundurucus e outros no Brasil; os Pueblos, os Sioux na América Setentrional; os aruaques e os Caribes nas Antilhas. Já na parte Norte do continente Austral, os Chibchas/Muísca na Colômbia e América Central; e os Patagônios na seção Sul do continente americano.

E, por último, tem-se a terceira etapa conhecida como “Alta cultura”, sendo constituída por organizações sociais altamente desenvolvidas, uma vez que revelavam profundos avanços no que diz respeito à agricultura, no conhecimento sobre matemática, escrita hieroglífica, calendário, arquitetura, astronomia, dentre outros. Além de possuírem uma organização política hierarquizada como em “[...] cidades-estados independentes **[ou]** em impérios centralizados, **[cujo]** Imperador [...] era o chefe militar, religioso e civil do Estado” (Aquino; Alvarenga; Franco; Lopes, 1983, p. 55) em determinadas estruturas sociais, à semelhança das civilizações Inca e Asteca.

Ressalta-se ainda que as construções urbanas nessa etapa eram assentadas em lugarejos e cidades, notadamente, similares às primeiras sociedades egípcias e mesopotâmicas. Por sinal, é oportuno registrar algumas das civilizações que pertenciam a essa conformação social, como exemplo, a “Asteca”<sup>51</sup>, a Tolteca, a “Maia”<sup>52</sup>, a Olmeca na Mesoamérica, entre o México e a

---

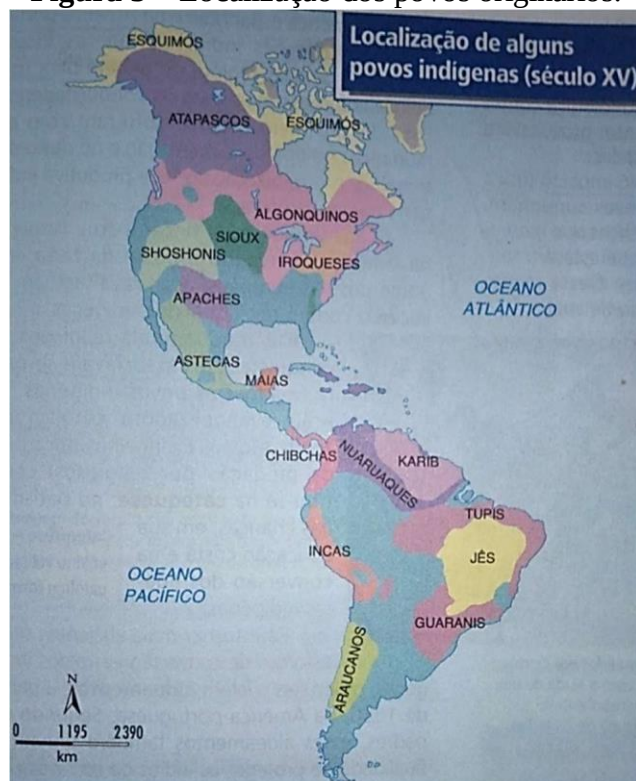
<sup>50</sup> Isso significa que o deslocamento era constante na procura por abrigos e alimentos.

<sup>51</sup> COTRIM, 2005, p. 179.

<sup>52</sup> *Ibid.*, p. 179.

América Cêntrica; e a Chimú, a Tiahuanaco, a Huari e a “Inca”<sup>53</sup> na região Andina Central, englobando o Peru, a Bolívia, o Equador, a Colômbia, o Chile e a Argentina. Aliás, consoante a Cotrim (2005), é possível observar no século XV, a posição geográfica (FIG. 3) de várias nações indígenas que habitavam o extenso território americano, seja enquanto grupo, seja como sociedade, outrora a invasão europeia.

**Figura 3** – Localização dos povos originários.



**Fonte:** Cotrim (2005, p. 181).

A propósito, Galeano (2023) frisa que na ocasião da então chegada dos conquistadores/ invasores espanhóis ao continente americano ou pré-colombiano no ano de 1492, a sociedade Maia dispunha de uma organização magistral, assim como a Asteca e a Inca, inclusive, esta encontrava-se em seu ápice imperial. E, mais, de acordo com Cotrim (2005), a demografia histórica indica que nessa época, a população originária era estimada em torno de 88 milhões de habitantes. Em relação a esse quantitativo, Galeano (2023) sublinha que em pouco mais de um século transcorrido a chegada dos exploradores europeus, essa população fora reduzida drasticamente para 3, 5 milhões de pessoas. Na sequência, o respectivo autor aponta algumas causas para essa redução, sendo uma delas a ofensiva militar ocorrida no ano de 1495, dirigida

<sup>53</sup>*Ibid.*, p. 180.

pessoalmente por Cristóvão Colombo contra a população dominicana<sup>54</sup> - aruaques e caribes -. Nesse aspecto, Galeano (2023, p. 31) compila o seguinte comentário, que um:

[...] punhado de cavaleiros, 200 infantes e uns quantos de cães especialmente adestrados para o ataque dizimaram os índios. Mais de 500, enviados para a Espanha, foram vendidos como escravos em Sevilha e morreram miseravelmente. No entanto, alguns teólogos protestaram, e a escravização dos índios foi formalmente proibida no século XVI.

Por sinal, esse envio é outro fator reducionista, pois na apreciação do respectivo autor com base em Vidart<sup>55</sup> (1968), a escravização da população originária foi consagrada e não proibida. Isso porque, os tiranos liam para os indígenas, antes de qualquer operação militar, um “*Requerimento*” coagindo-os a professarem à fé católica apostólica romana, pois se “[...] não o fizerdes, [...], com a ajuda de Deus, [...] farei guerra [...] e vos farei escravos e como tais sereis vendidos, [...] tomarei vossos bens e farei contra vós todos os males e danos que puder [...]” (Vidart, 1968, *apud* Galeano, 2023, p. 31) e couber. Portanto, as atrocidades perpetradas contra os povos originários, através dos capitães da invasão, foram abençoadas pelo Sumo Pontífice em nome de Deus e da ganância humana.

Outro ponto sensível que também contribuiu com a referida diminuição demográfica segundo Galeano (2023), diz respeito aos combates travados pela população ameríndia contra os conquistadores. E ainda, o autor acrescenta a essa redução o infanticídio e o autoextermínio coletivo, já que para evitar a subjugação dos opressores, muitos indígenas eliminavam seus próprios filhos “[...] e se suicidavam em massa” (Galeano, 2023, p. 33), ou seja, antes mesmo de serem compelidos a aceitarem os trabalhos nos campos ou nas lavagens do ouro e da prata. Por fim, o próximo elemento que a máquina europeia de extermínio trouxe consigo, refere-se as doenças infectocontagiosas<sup>56</sup>, como exemplo, o tétano, o tifo, o tracoma, a varíola e outras, que contribuíram de modo agudo com a mortalidade dos povos originários, visto que “[...] seus organismos, não opunham resistência às novas enfermidades, e os que sobreviviam ficavam debilitados e inúteis” (Galeano, 2023, p. 37) para as tarefas.

Cumpre ressaltar também a construção e a propagação de um discurso que rotulava os povos ameríndios como incapazes ou preguiçosos para o trabalho, além de limitados, débeis no conhecimento, e até destituídos de alma. Isso culminou no desconhecimento de todo o processo de organização social pré-colonial, vivenciado por esses povos há milênios, tanto em grupos, quanto em sociedades. E, em atenção a isso, Galeano (2023) sinaliza que essa construção era

<sup>54</sup>Sobre a República Dominicana consultar: <https://www.republicadominicana.org.br/pagina-exemplo/>. Acesso em: 16 mar. 2024.

<sup>55</sup>VIDART, Daniel, 1920-2019. *Ideología y realidad de América*. Montevideo, 1968.

<sup>56</sup>Vede: GALEANO, 2023.

empregada com duplo propósito. No caso do primeiro, aplicado como dispositivo de submissão à exploração colonialista. Já em relação ao segundo, usado para implantar a suposta concepção da superioridade europeia, enquanto padrão civilizatório no continente recém invadido.

Assim sendo; há de modo simultâneo, a comitiva da espada e do evangelho na conquista das terras pré-colombianas, promovida pelos povos luso-hispânicos, visando transformá-las em uma vasta empresa de exploração mercantil, abençoada pela Igreja Católica e em favor da Originária Acumulação do Capital europeu. Portanto, é nesse contexto que o Brasil enquanto singularidade latino-americana se insere e assenta sua formação econômico-social, sobre a qual a imediata seção tratará, embora, em contornos largos e sucintos.



### 3 O PROCESSO DE FORMAÇÃO ECONÔMICO E SOCIAL BRASILEIRO ENQUANTO PARTICULARIDADE HISTÓRICA

*“Marco Polo descreve uma ponte, pedra por pedra. - [...] pergunta Kublai Khan. [...] - Por que falar das pedras? Só o arco me interessa. Polo responde: - Sem pedras o arco não existe” (Calvino).*

Para entender o aspecto da Formação Econômico-Social brasileira e alguns dos muitos dilemas expressos em seu cotidiano, como exemplo, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desvalidos. Recomenda-se que se inicie analisando a estrutura produtiva que nessa formação engendrou-se e, a partir disso, será possível “[...] avançar no entendimento da sociedade brasileira” (Mazzeo, 2015, p.19). Para isso, considera-se a elaboração de um debate teórico que discorra acerca de certos elementos, entre os quais antecederam e concorreram para essa formação. Convém reiterar que o Brasil se insere no continente latino-americano, o qual esteve vinculado desde o século XVI, ao extenso movimento de acumulação inicial do capital euro-ocidental via sistema colonial, como aludido na seção anterior.

Oportuno lembrar também que os desdobramentos do capitalismo nesse território foram de cunho específico e, mesmo distinto das economias capitalistas intituladas de avançadas ou centrais. E, de acordo com Marx (1973), isso faz parte do histórico de desenvolvimento do Modo de Produção Capitalista, manifestar-se de forma desigual “[...] em cada país e, em cada um deles, percorre diferentes fases [...] em épocas diversas” (Marx<sup>57</sup>, 1973 *apud* Mazzeo, 2015, p. 20-21). Assim, tendo como propósito apreender determinados elementos constitutivos da formação econômica-social brasileira, faz-se imprescindível recuperar o seu processo histórico enquanto particularidade latino-americana.

E, por essa razão, a presente seção encontra-se organizada em duas subseções. No caso da primeira, aborda-se de maneira breve certas particularidades da fase pré-colonial e colonial brasileira, nomeadamente, a forma organizacional da população originária e os impactos da conquista lusitana para ela, além da implantação do sistema escravista de produção como uma das alavancas do capitalismo europeu nascente. Já a segunda subseção discute sobre alguns aspectos na transição dessa etapa para a Ordem Competitiva Capitalista no Brasil, no caso, a Revolução Burguesa, tangenciada a um capitalismo heteronômico, periférico e desigual. Em seguida, os influxos desse movimento em seu ordenamento socioeconômico, como exemplo, a

---

<sup>57</sup>MARX, Karl. *El capital* (Cidade do México, Fundo de Cultura Económica, 1973), v. I, p. 609. [Ed. bras.: O capital: crítica da economia política, Livro I: o processo de produção do capital, São Paulo, Boitempo, 2013. - N. E.].

clássica exclusão dos segmentos populares nos processos decisórios da nação, e ainda, o papel do Estado brasileiro nessa mudança.

### 3.1 Particularidades da Formação Sócio-Histórica brasileira

A partir de um contexto de discussões e interpretações em torno da Conformação Econômico-Social brasileira enquanto singularidade histórica integrada ao capitalismo, autores como, Abdias do Nascimento (2016), Clovis Moura (1981, *et coetera.*), Darcy Ribeiro (1992, *et coetera.*), Florestan Fernandes (1975a, *et coetera.*), Jacob Gorender (2016) entre outros, construíram uma análise minuciosa sobre ela. Nessa análise, os respectivos autores desvelam as nuances que permeiam essa formação, ao estabelecerem um diálogo crítico de sua realidade. Isso porque, a historiografia da formação brasileira até então era orientada desde o início da colonização lusitana - século XVI -, por uma perspectiva dominante, tradicional e contraditória, sobre a qual o sociólogo Fernandes (2006, p. 31) aduz que isso:

[...] conduziu os [...] espíritos a uma espécie de ‘história oficial’ singularmente desprendida de intenções interpretativas e, em particular, muito sujeita a converter os móveis declarados e as aspirações ideais conscientes dos agentes históricos em realidade histórica última, tão irredutível quão verdadeira em si mesma. A reação a esse padrão deficiente e deformado de descrição histórica é recente [...].

Oportuno ressaltar, ainda que essa reação seja nova, não se pode ignorar que ela foi o fio condutor para entender aquele processo singular. A começar por uma cronologia *sui generis* vinculada ao movimento sócio-histórico universal, tendo em vista que, “[...] o presente não se explica sem o passado, e apenas a explicação que reconstrói a gênese efetiva da realidade vivida pode, de fato, ter poder de convencimento” (Souza, 2017, p. 13) e de empreender mudanças. Junto a isso, reitera-se que para apreender uma determinada formação social, faz-se relevante iniciar analisando o modelo de produção que lhe serviu de alicerce, pois, certamente que esse modelo estabeleceu o cariz geral dessa formação e suas reminiscências.

Atentando para isso, Martins (2006) resgata que Fernandes (2006) não considerava como eixo referencial ou medular para essa compreensão, no caso do Brasil, o iniciante e frágil proletariado, mas, sim, a Escravização, em razão dos efeitos excludentes e perversos que ela ocasionou na multidão de pessoas traficadas do continente africano e, até mesmo aos seus descendentes. Na sequência, o autor complementa que essa escravização ganhou contornos e significados, consolidando-se “[...] em nome do lucro [...] gerou uma estrutura social vigorosa, produziu instituições duradouras e engendrou mentalidades [...]” (Martins, 2006, p. 20), as

quais permanecem de uma forma ou de outra na atualidade, assim, regulando uma sociedade de privilégios que transborda injustiça e desigualdade.

Outrora a isso, cabe lembrar que a região atualmente chamada de Brasil era habitada por uma população ameríndia, caracterizada entre si, por uma diversidade cultural e linguística, e, mais, espalhava-se “[...] ao longo da costa e na bacia dos Rios Paraná-Paraguai” (Fausto, 2006, p. 37). Segundo o historiador Fausto (2006), mesmo com essa diversidade, a coletividade era dividida em duas grandes nações, no caso: a) a Tupi-Guarani, composta por Carijós, Tamoios, Tupiniquins, dentre outros grupos; e b) a Tapuia, integrada por Botocudos, Goitacazes, Tremembé, Aimorés, Timbiras, entre outras etnias. A primeira nação ocupava todo o litoral brasileiro, isto é, do Oiapoque ao Chuí, e como já citado, esses grupos pertenciam a “Média Cultura”. Isso porque, além das atividades de pesca, caça e da coleta de frutas, conheciam a técnica do plantio da abóbora, do milho, do feijão e da mandioca. Inclusive, para o historiador Gorender (2016), ainda que em grau rudimentar, eles dominavam a tecelagem do algodão e da cerâmica, tal como a da marajoara.

A respeito dos Tapuias, estes habitavam alguns trechos litorâneos do Brasil, a maioria vivia da caça, da pesca e também como coletora, além de serem exímios guerreiros. Em seguida, Fausto (2006) destaca que os Tapuias eram assim denominados por pertencerem a etnias que não falavam as línguas oriundas do Tronco<sup>58</sup> Tupi-Guarani, e sim da genealogia Macro-jê. Aliás, independentemente do tronco, no qual os povos originários estavam vinculados, eles organizavam-se de forma comunal<sup>59</sup> ou o intitulado Comunismo Primitivo, cuja disposição econômico-social era conduzida por todos do grupo, com vista a atender o interesse comum de subsistência. Nesse sentido, Fernandes (1975a, p. 14, 20) compila o seguinte comentário, pois:

[...] são tão amigos uns dos outros, que o que é de um é de todos, e sempre de qualquer coisa que um coma, por pequena que seja, todos os circunstantes hão de participar dela. [...] padrão básico de cooperação vicinal [...]. O homem e a mulher sabiam como agir nas diversas atividades relacionadas com a caça, com a pesca, com a horticultura, com a repartição de víveres, com o conforto e [...] com a guerra [...], todos sabiam o que esperar uns dos outros [...].

Ainda nessa perspectiva, a jurista Colaço (1998) revela de modo sequencial, os quatro preceitos que conduziam as ações indígenas na pré-conquista, tais como: a) a prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais; b) a responsabilidade comunitária; c) a solidariedade;

<sup>58</sup>Tronco Linguístico é um composto de línguas provenientes da mesma origem, assim, a linguística constitui as famílias que se assemelham em línguas, estas nas variedades dialéticas. Para ilustrar, a família tupi-guarani congrega as etnias guaranis entre os rios Uruguai e Paraná, com os tupis do Maranhão, da Amazônia e do Rio de Janeiro, essa identificação é bem frequente.

<sup>59</sup>Sistema de cooperação e ajuda recíproca, pois os resultados das tarefas de seus integrantes eram repartidos com todos “[...] e não havia propriedade privada de nenhum bem” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 68).

e d) a reciprocidade sem distinção. Isso demonstra que tanto a produção, quanto as relações de trabalho e a convivência societal, estavam articulados a esses preceitos. Sendo assim, torna-se notória a inexistência de uma estrutura subdividida em classes e, menos ainda, o vínculo arbitrário de exploração entre os seus pares, independentemente de qualquer especificação relacionada ao trabalho. E, mais, para Fernandes (1975a), essa vinculação refere-se à definição originária dos invasores europeus que a materializaram em terras de ultramar.

Com base nisso, ressalta-se que a gleba, enquanto território produtivo, representava e representa para as nações originárias um bem estimado e respeitado. Por sinal, ela era compreendida em sua totalidade pela alma indígena, por isso, não poderia pertencer a uma só pessoa e, até mesmo a um grupo restrito, mas, sim, compartilhada de forma coletiva. Nessa perspectiva, o caráter econômico do território era inexistente, já que nele a população originária materializava seu modo de ser via experiências seculares ou mesmo milenares. Isso simbolizava para ela, algo muito maior do que a pura mercantilização do seu território.

Na opinião de Ribeiro e Moreira Neto (1992), consta no registro do calendário da era moderna que o território de Santa Cruz, posteriormente, viria a ser chamado de Brasil, nasceu em 22 de abril do ano de 1500, com a chegada da então esquadra de Cabral nesse solo (FIG. 4). No entanto, o encontraram onde sempre esteve, visto que de antemão já sabiam de sua posição. Isso porque, segundo os respectivos autores, Dom Manuel I, rei lusitano naquele quartel, tratou de conduzir à nau, Pero Vaz de Caminha, fidalgo português, incumbido de registrar - Carta de Caminha, 1º de maio de 1500 - de modo detalhado, o importante acontecimento.

**Figura 4** – Desembarque de Cabral em 1500.



Fonte: Silva, [1900]. Museu Paulista da USP.

Nesse registro, constam-se dentre outras coisas, informações relacionadas a terra e seus habitantes. Inclusive, estes foram descritos como sendo “[...] pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem-feitos. [...]. Os cabelos seus são corredios. [...]. Ali andavam entre eles três ou quatro moças, [...] bem gentis, com cabelos muito pretos e compridos [...]” (Caminha<sup>60</sup>, 1500, *apud* Ribeiro; Moreira Neto, 1992, p. 85-86). Em função disso, reitera-se que o vocábulo descobrimento não se sustenta no sentido de exaltar o feito português, e sim, em descobrir que o território de além-mar já fora encontrado a milhares de séculos pelos povos originários, semelhante ao ocorrido com os espanhóis, como já citado.

De acordo com Ribeiro e Moreira Neto (1992), um outro aspecto que também deve ser considerado sobre o segmento originário, reporta-se ao quantitativo populacional que a época da chegada dos primeiros lusitanos era em torno de 6 a 7 milhões de habitantes, subdivididos pelo território brasileiro em diversas etnias. Convém lembrar que o último censo versão 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, a população indígena do país, foi de 1693,535 - um milhão seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e cinco pessoas -. Certamente, que isso significa uma hecatombe ou por meio direto “[...] com ou sem violência, ou dos métodos de liquidação sutis e indiretos” (Nascimento, 2016, p. 39) que incidiram sobre essa coletividade a partir da chegada, ou melhor, da invasão portuguesa.

Subsequente a isso, conforme Fausto (2006) e Gorender (2016), ocorreu a colonização do Brasil por Portugal em meados do século XVI, estendendo-se até o século XIX. Cabe indicar que essa nação foi pioneira<sup>61</sup> na expansão ultramarina comercial. Ainda acerca da chegada invasora, Gorender (2016) frisa que ela estabeleceu com os povos originários uma relação colonialista por meio do trabalho compulsório, como exemplo, na extração do pau brasil e nas plantações do território. Além disso, Gorender (2016) recapitula que até então essa coletividade desconhecia esse modo de trabalho ou mesmo o escravismo<sup>62</sup>, visto que procedia do comunismo primitivo de subsistência, como antes aludido. Já a nação lusitana era oriunda do sistema de produção feudal, então, considerando a dicotomia no ordenamento econômico-social de ambas, a disputa seria inevitável.

Seguindo ainda Gorender (2016), os portugueses, ao dominarem a população referida e seu território, não a submetem a organização feudal ativa em sua sociedade, tampouco a uma

---

<sup>60</sup>Vede: **A Carta de Caminha**. “[...] Porto Seguro, 1º de maio de 1500. O original encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, gaveta 8, maço 2, doc. 8. [...]”. A edição utilizada é de Jaime Cortesão, [...], Lisboa, Portugal (Obras completas, vol. 2), 1967: 221, 57” (Ribeiro; Moreira Neto, 1992, p. 84).

<sup>61</sup>FAUSTO, 2006, p. 17 *et. seq.*; GORENDER, 2016, p. 109 *et. seq.*

<sup>62</sup>A título de ressaltar, segundo Ribeiro e Moreira Neto (1992), os europeus recém chegados, utilizavam de meios ardilosos para apresar os indígenas que os visitavam em seus navios, onde eram acorrentados, e posteriormente, vendidos como escravizados nas cidades portuguesas.

síntese das duas formas de trabalho, mas, sim, a um modo de produção com traços novos, isto é, o denominado Escravismo Colonial. Mesmo que os conquistadores não tenham transplantado o seu sistema de produção sobredito para além-mar, conforme o cientista social Ribeiro (1995), trouxeram consigo vários meios de destruição para as nações originárias. Na sequência, o autor os categoriza como: “biótico”<sup>63</sup>, “ecológico”<sup>64</sup> e “econômico-social”<sup>65</sup>. A respeito de cada um deles, Ribeiro (1995, p. 30) registra que:

[...] no biótico, como uma guerra bacteriológica travada pelas pestes que o homem branco trazia no corpo [...]. No ecológico, pela disputa do território, de suas matas e riquezas para outros usos. No econômico e social, pela escravização do índio, pela mercantilização das relações de produção, que articulou os novos mundos ao velho mundo europeu como provedores de gêneros exóticos, cativos e ouros.

Inclusive, a esses elementos pestíferos, Ribeiro e Moreira Neto (1992) acrescentam o etnocídio, neste caso, proporcionado pelos missionários católicos, em nome da Igreja Católica Apostólica Romana, através da catequese, cujo emprego arruinava a população originária em sua alma, ao desconsiderar suas crenças e seus rituais seculares/milenares de adoração. Além desses fatores, outro método de aniquilamento empregado por esses missionários, consoante a Fernandes (1975a), era incutir nos infantes certas dúvidas não apenas a respeito da lisura nas opiniões de seus pais e dos anciões, mas também sobre a legalidade de seus ritos e costumes étnicos. Por isso, os autores mencionados consideram que a pedagogia jesuítica era mediadora da europeização, pois ao catequizar a população originária contribuía com a obra devastadora, igualmente conduzida por guerras<sup>66</sup>, enfermidades e escravizações.

Convém apontar que devido a esses fatores, o universo multiétnico da nação originária brasileira dissolveu-se, logo, exaurida tal população, o conquistador a substitui pela africana. Anterior a isso, Fausto (2006) e Gorender (2016) enfatizam que o nível de desenvolvimento social e econômico dos povos africanos, compostos por várias etnias subdivididas em classes, já atingira um grau significativo de progresso. Isso porque exerciam dentre outras atividades, a

<sup>63</sup>Componente Biótico: composto por enfermidades contagiosas e letais, como exemplo, a gripe, a tuberculose, o sarampo, a bexiga, a caxumba e muitas outras, de acordo com Ribeiro (1995), alastravam-se entre a população originária, exterminando milhares de pessoas.

<sup>64</sup>Elemento Ecológico: a fase governamental de Mem de Sá, entre 1558 a 1572, é tipificada pela consolidação do domínio português sobre o Brasil. Esse governante de próprio punho engendrou uma política extremamente repressiva e mortífera contra as resistências indígenas. Vede: “[...]. ‘Instrumentos dos Serviços de Mem de Sá’, 1570. In: *Annaes da Bibliotheca Nacional*, vol. XXVII (1905), Rio de Janeiro, 1906: 131-135” (Ribeiro; Moreira Neto, 1992, p. 179).

<sup>65</sup>Constituinte econômico e social: os grandes comerciantes e banqueiros, associando seus interesses mercantis ao comércio colonial, estimularam a exploração de produtos, como o pau-brasil - a ibirapitanga - e a escravização ameríndia. Vede: O Livro sobre a viagem da Nau Bretoa ao Cabo Frio, 1511, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Disponível em: <https://digital.arquivos.pt/details?id=4251565>. Acesso em: 02 abr. 2024.

<sup>66</sup>Segundo Cotrim (2005), dentre as muitas guerras travadas pelos povos originários contra a dominação lusitana, cita-se a Confederação dos Tamoios, entre 1562 a 1567.

agropecuária, o manejo com o couro, além de dominarem a técnica artesanal, sobretudo, no que tange ao “[...] trabalho com os metais, especialidade em que, sob alguns aspectos, se achavam mais adiantados do que os europeus da época” (Gorender, 2016, p. 134). Oportuno considerar que, independentemente da etapa social desses povos, imperava entre eles a organização comunal da terra e do trabalho até meados do século XV, quando então, na opinião de Gorender (2016), os portugueses iniciaram o tráfico<sup>67</sup> mercantil-escravista no continente.

A propósito, o respectivo autor acrescenta que em função dessa condição imposta pelo predador externo, o desenvolvimento “endógeno” do continente africano ficou comprometido, já que esse território surgia como o grande plantel da força de trabalho compulsória. Vale reportar que os segmentos capturados<sup>68</sup> eram conduzidos acorrentados até os portos, e depois, embarcados para a América nos navios tumbeiros<sup>69</sup>, entre os séculos XVI e XIX. E, na opinião de Gorender (2016), para os que sobreviviam as péssimas condições das viagens transoceânicas, ao desembarcarem, eram logo vendidos como mercadorias nos principais portos americanos. Dessa maneira, o sistema escravista colonial, ampliou-se e consolidou-se por meio do tráfico intercontinental, particularizado pelo comércio triangular mercantilista, cujo trajeto (FIG. 5) abrangia os continentes africano, americano e europeu.

**Figura 5 – Rotas do tráfico escravista-mercantil.**



**Fonte:** Organização das Nações Unidas – ONU<sup>70</sup>.

<sup>67</sup>Sobre o vínculo lusitano com a escravização da era moderna através do tráfico, vede: MOURA, 1994, p. 125 *et. seq.* GORENDER, 2016, p. 124 *et. seq.*

<sup>68</sup>Conforme Vicentino e Dorigo (1997), a maior parte da população escravizada trazida para o Brasil, procedia de diversas etnias e regiões da África, como exemplo, os bantos vindos de Moçambique, Congo e Angola; os sudaneses oriundos de Daomé, Nigéria e Costa do Marfim; e os maleses - muçulmanos sudaneses -. Ressalta-se que esta etnia é lembrada por contínuas insurgências como forma de resistência face a condição escravizada. A título de informação, tem-se a Revolta do Malês - 1835 - em Salvador. Cabe ainda apontar que eram muito mais instruídos que os seus subjugadores.

<sup>69</sup>Vede: GORENDER, 2016, p. 138 *et. seq.*

<sup>70</sup>Disponível em: <https://www.pordentrodafrica.com/cultura/o-filme-a-rota-do-escravo-a-alma-da-resistencia-Conta-a-historia-do-comercio-de-escravos>. Acesso em: 10 abr. 2024.

Cumpra sublinhar que esse processo representou um aumento exponencial de africanos escravizados. A esse respeito, o cientista social Nascimento (2016) na perspectiva do escritor Richard Wright<sup>71</sup>, estima que em torno de 100 milhões de pessoas entre mulheres, crianças e homens, eram arrancadas, subtraídas de seus territórios, de suas culturas e de seus trabalhos, até mesmo assassinadas e mutiladas em razão desse movimento. Então, é oportuna a assertiva de Almeida (2020) baseada na aceção do historiador caribenho Walter Rodney<sup>72</sup> (1975) sobre o colonialismo europeu, o qual é responsável pela involução do continente africano, ao retirar-lhe os recursos essenciais e/ou indispensáveis para a sua concreta reprodução. Ainda a respeito disso, Almeida (2020, p. 194) reitera que:

A Europa, [...] industrializou-se, criou seu mercado interno, construiu suas instituições políticas e jurídicas, sua ‘democracia’, sobre os cadáveres de milhões de africanos e africanas, que foram expropriados, torturados, escravizados e assassinados. Foi a Europa, portanto, que ‘subdesenvolveu’ a África, o que também pode ser aplicado à América Latina [...].

Ou seja, o progresso do continente europeu está diretamente associado ao processo de involução de outros espaços geográficos em torno do mundo, sendo produzido e orquestrado pelos países eurocêntricos que se consideram a própria encarnação civilizatória. Após essas breves, ainda assim, imprescindíveis digressões, prossegue a abordagem sobre a substituição da força de trabalho originária pela africana, promovida pelo então invasor lusitano. Reitera-se que essa substituição ocorreu em meados do século XVI, com isso, o segmento escravizado passou a ser a força principal de trabalho no decurso colonial e imperial brasileiro. A respeito disso, Nascimento (2016, p. 43) coleciona o seguinte comentário, que:

A imediata exploração da [...] terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra, fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão. Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de ‘força de trabalho’; em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regulamentado constituído e organizado [...].

Portanto, a ideologia em torno da superioridade europeia quanto aos povos originários, nesse momento, estendeu-se para a população africana. Frisa-se que essa ideologia não apenas constituía, mas também validava os processos de subjugação sustentados e perpetrados pelo colonialismo ou em nome dele. De um modo ou de outro, para o historiador Moura (1981), esse

<sup>71</sup>Richard Nathaniel Wright, 1908-1960, célebre romancista estadunidense, e um dos primeiros militantes antirracistas. Nascido no Estado do Mississippi, neto de um escravizado, Wright desde a infância vivenciava a pobreza e a violência provocadas pela segregação racial. Em sua obra autobiográfica, chamada de “Black Boy”, ele denuncia o racismo sofrido na infância. Combatia o racismo nos Estados Unidos através de seus escritos.

<sup>72</sup>Walter Anthony Rodney, 1942-1980, foi um notável historiador, ativista político e acadêmico da Guiana. Em sua obra, cujo título é “Como a Europa subdesenvolveu a África (1975)”, o autor referido retrata os impactos da escravização e do colonialismo na história do continente africano. Rodney foi assassinado em sua cidade natal, Georgetown, por sua militância.



sistema fortalecia os interesses da Coroa lusitana e dos traficantes, assim, ambos auferiam com o “[...] comércio negreiro [...] lucros incalculáveis.” (Moura, 1981, p. 29) e inimagináveis que enchiam os cofres europeus através do plantel humano oriundo do território africano. Aliás, reitera-se que esse segmento expropriado se tornou uma mera mercadoria<sup>73</sup>, sendo privado até de sua própria condição humana via mecanismo colonial-escravizador e vilipendiador de povos e civilizações. Por essa razão, Souza (2019, p. 43-44) aduz que a:

[...] desigualdade mistifica as diferenças e transforma povos diversos na forma generalizada ‘negro’ ou [...] **[indígena]**, ao mesmo tempo em que conduz o que se considera humano à pretensão universalista branca, estrutura as relações de expropriação, exploração e dominação [...] criada sob o escravismo colonial.

A partir disso, evidencia-se que o colonialismo no Brasil, determinava as relações de produção, considerando a manutenção do mando senhoril em detrimento de outras categorias. A propósito, Moura (1994) resgata que esse modelo de relação produtiva implantado no Brasil pelos portugueses, só se ampliou devido ao vínculo colonial estabelecido junto ao mercado externo. Ou seja, tratava-se de uma relação interdependente ou dependência complementar, já que esse mercado enquanto monopólio comercial e acumulador das riquezas estrangeiras, conservou-se como tal, sobretudo, em razão dessa implantação colonialista. Sobre a relação entre as colônias e as metrópoles, Marx (2017, p. 823-824) coloca que:

As manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformava em capital. [...]. Daí o papel preponderante que o sistema colonial desempenhava nessa época. [...]. Tal sistema proclamou a produção de mais-valor como finalidade última e única da humanidade.

Além disso, esses acontecimentos ocasionaram de forma desigual na opinião de Souza (2019), as mudanças históricas e basilares, tanto nas terras conquistadas/dominadas, como nos territórios dos conquistadores. Mesmo que sejam desiguais são profundamente correlatas, com lastro no que vem sendo sinalizado. Em seguida, com arrimo no autor alemão, Souza (2019) acrescenta que o mediador intercontinental de tais mudanças era o capital comercial. Isso ocorre por meio dos detentores desse mesmo capital, pois ao mesmo tempo que escoavam as riquezas das colônias, também administravam o crescimento econômico-produtivo nas e/ou para as metrópoles euro-ocidentais.

A autora ainda resgata o apontamento de Marx (2017) quanto ao sistema colonial, no qual o autor alemão considera que esse sistema não apenas viabilizou estruturalmente o capital

<sup>73</sup>Segundo Gorender (2016), no regime mercantil escravista, o segmento escravizado era considerado uma simples coisa, uma mercadoria ou um objeto, servindo para todas as formas de negociações. Isso significa que após a aquisição, pelo direito de propriedade sobre a pessoa enquanto escravizada, o senhor poderia entre outras ações, vendê-la, alugá-la, emprestá-la, ou mesmo doá-la, desse modo, circulava como produto-mercadoria.

comercial, e depois, o industrial, como também os demais sistemas fundantes no continente europeu. Portanto, a articulação seguida aos “descobrimentos” dos sistemas<sup>74</sup> colonial, da dívida pública, além do tributário e do protecionista, inseridos no seio do Estado e da organização social, representa o nascedouro concentrado e violento do período capitalista. Com base no respectivo apontamento, reafirma-se como um dos alicerces desse nascedouro, o modelo de produção escravista colonial, o qual expandiu-se devido a existência de um mercado fornecedor de uma mercadoria central, qual seja: o trabalhador escravizado.

De modo oportuno, Moura (1994) e Nascimento (2016) destacam que esse trabalhador objetificado, torna-se o dínamo essencial para o desenvolvimento desse sistema colonial, isso porque, a grande parcela da produção era destinada para prover o mercado internacional. Para isso, o estrato senhoril investia na aquisição desse trabalhador, o que significava um fomento para o tráfico escravocrata mercantil. Além disso, Moura (1994) acrescenta que em função dessa tipificação produtiva, o consumo interno colonial dependia de gêneros<sup>75</sup> vindos das metrópoles para manter a produção e a reprodução da parcela dominante. Diante disso, reitera-se que esse colonialismo, não apenas expropriava os recursos materiais e a força de trabalho da população subjugada, mas também rejeitava a própria humanidade dela, ao produzir uma ideologia racista, ultraviolenta, com o fito de validar o domínio do homem branco e europeu. Nesse sentido, Souza (2019, p. 73) enfatiza que:

O colonialismo significou: a globalização da guerra comercial; a exterminação e a dominação de povos inteiros, econômica, social e culturalmente; a retomada da prática de escravização e a transformação de homens e mulheres do continente africano em mercadorias; a fundação de novas formas de organização do trabalho e da produção nos territórios invadidos; a drenagem permanente da riqueza produzida aos países dominadores; a exigência de um sistema protecionista e monopolista.

Assim sendo, é adequada a assertiva de Nascimento (2016) acerca do segmento cativo, o qual semeou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o uso privativo da classe aristocrata branca interna e externa. Logo, sem a aquisição da mercadoria viva escravizada, a estrutura colonial de produção e reprodução não teria como desenvolver-se, pois somente o trabalho compulsório poderia compensar a sua permanência. Sobre isso, Moura (1994, p. 39-40) assevera que a:

<sup>74</sup>Por não ser o escopo central desta subseção, apenas breve digressão acerca dos sistemas estruturantes pré-capitalista, afora o colonial brasileiro, recomenda-se para maior aprofundamento nesse assunto, vede: MARX, 2017, p. 820 *et. seq.*

<sup>75</sup>A título de informação, destaca-se que os produtos, outrora fornecidos pela metrópole, eram de uso e consumo da classe escravocrata, como tecidos, azeite, vinhos, bacalhau, farinha de trigo dentre outros. Já entre os escassos alimentos destinados para o segmento em condição escravizada, cita-se a mandioca, o feijão, o fubá e o milho, aliás, este também alimentava o gado e os animais de carga. Assim, em linhas gerais, considera-se que o alimento - ração - fornecido era o necessário para a manutenção da força de trabalho, além disso, era de péssima qualidade e com certa frequência insuficiente.

[...] escravidão era a forma de trabalho adequado ao sistema colonial, porque somente ela, através da exploração econômica e extra-econômica do trabalhador, com um nível de coerção social despótico e constante, poderia extrair o volume de produção que fizesse com que esse empreendimento fosse compensador.

Ressalta-se ainda que para a população escravizada, esse formato de trabalho desafiava os limites de seu próprio corpo, acarretando quase sempre o seu desgaste físico e mental. Isso em decorrência da maneira perversa e ultrajante que essa população era submetida pelo conquistador lusitano europeu via sistema colonial. Daí, decorre que o modelo escravista, com um grau de exploração tal e qual, seria altamente compensatório para a classe dominante. A esse respeito, Cairnes<sup>76</sup> (1862, *apud* Marx, 2017, p. 339) sinaliza como:

[...] máxima da economia escravista, em países importadores de escravos, [...] a economia mais eficaz está em extrair do gado humano (*human cattle*) a maior quantidade possível de trabalho no menor tempo possível. Justamente nas culturas tropicais, [...], a vida dos negros é sacrificada da forma mais inescrupulosa [...] diretamente destruída a cada ano pela lenta tortura do sobretrabalho [...].

Insistindo ainda nessa produção escravista, Gorender (2016) ressalta que ao introduzir o segmento africano nos trabalhos das plantações canavieiras, Portugal transplanta para o solo brasileiro, de modo simultâneo, o experimento da escravização e o da plantagem<sup>77</sup> de outros processos coloniais. Isso porque, segundo o autor, esse país já havia estabelecido desde o século XV, na costa da África Ocidental, o modelo de produção escravista<sup>78</sup>, no caso, nos arquipélagos atlânticos, como em São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e outros, mas não tão acentuado e longo, tal como seria no Brasil. Na sequência, Nascimento (2016, p. 43) resgata que a introdução desse modelo aconteceu a partir de meados do século XVI, então:

Como primeira atividade significativa da colônia portuguesa, as plantações de cana-de-açúcar se espalhavam pelas costas do nordeste, especialmente nos estados da Bahia e Pernambuco. Só a Bahia, lá por 1587, tinha cerca de 47 engenhos<sup>79</sup> de cana-de-açúcar, fato que bem ilustra a velocidade expansionista da indústria açucareira desenvolvida com o uso da força muscular africana.

Nessa direção, estima-se que havia uma considerável exploração dos escravizados na região nordeste do Brasil, embora, esses e muitos outros seriam espalhados em todo o território colonizado. E ainda, acrescenta-se que essa coletividade desbravava as fronteiras dos espaços geográficas, já que avançava sobre terras inóspitas à medida que as plantações nos canaviais eram expandidas. Junto a isso, também incidia sobre esse segmento, a superexploração por

<sup>76</sup>CAIRNES, John Elliott, 1823-1875. *The Slave Power*. Londres, 1862.

<sup>77</sup>Segundo Gorender (2016), o termo plantagem é também alcunhado por outros autores de “plantação”; a “grande lavoura” e “*plantation*”. O autor escolheu esse vocábulo com o propósito de não só evitar um conflito em sua apreensão, como também a escrita em inglês, neste caso, por uma questão histórica.

<sup>78</sup>*Ibid.*, p. 88 *et. seq.*

<sup>79</sup>Cabe registrar, de acordo com Nascimento (2016), o seguinte refrão de uma canção, “SOLO: Engenho novo está p’ moer! CORO: Trabalhar até morrer! Ô trabalhar, ô trabalhar, olé! Trabalhar até morrer!” (Nascimento, 2016, p. 43-44), esse ritmo demonstra o aspecto do trabalho nos engenhos de açúcar para o segmento escravizado.

meio do trabalho intenso e quase ininterrupto. E, mais, com base em Gorender (2016), elenca-se alguns pontos que tipificavam essa organização produtiva, como: a força de trabalho cativa e abundante - mencionada -; a formação de enormes propriedades ou latifúndios agrícolas; e a monocultura produtiva ou especializada, como exemplo, o açúcar<sup>80</sup> e a fabricação de gêneros direcionados, sobretudo, ao mercado externo.

Caberia ainda resgatar de acordo com Gorender (2016), a organização administrativa dessa produção, a qual possuía uma direção centralizada, cujas ações dispensadas à população cativa eram implacáveis, inclementes e constantes. Aliás, essas ações articulavam-se a todos os afazeres diretos e indiretos do processo produtivo por intermédio de um comando vigilante e contínuo. Esse modelo, com tal característica, dispensava e eliminava a autonomia do segmento escravizado tanto em relação ao planejamento, quanto na execução do trabalho. Assim, para o autor citado, a plantagem enquanto organização produtiva, associada ao trabalho escravizado, tornou-se uma unicidade econômica no Brasil.

Nesse contexto, aponta-se outras duas formas de organizações que também empregavam o trabalho aludido. A primeira remete a economia mineradora quando das descobertas auríferas, nomeadamente, o ouro e o diamante, no estado de Minas Gerais, por volta do século XVIII. E a segunda ocorreu na primeira metade do século XIX, devido a produção cafeeira entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, ambos da região sudeste, assim como Minas Gerais. Nessa perspectiva, sugere-se que para atender a essas três formas de organizar a produção econômica no território brasileiro, a quantidade estimada de africanos traficados para o país, segundo Nascimento (2016), seria algo em torno de 4 milhões de pessoas, com probabilidade de ser muito mais. Sobre essa imprecisão no quantitativo total, Nascimento (2016, p. 44) atribui o fato a:

[...] lamentável Circular n. 29, de 13 de maio de 1891, assinada pelo ministro das finanças na época, Rui Barbosa, a qual ordenou a destruição pelo fogo de todos os documentos históricos [...] relacionados com o comércio de escravos e a escravidão em geral. As estimativas são, por isso, de credibilidade duvidosa. Há uma estimativa cujos números me parecem abaixo do que seria razoável, dando 4 milhões de africanos importados e distribuídos conforme as seguintes proporções [...] 38% para o porto do Rio de Janeiro, de onde eles foram redistribuídos para os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás; 25% para o estado da Bahia; 13% para o estado de Pernambuco; 12% para o estado de São Paulo; 7% para o estado do Maranhão, e 5% para o estado do Pará.

Apesar dessa destruição, ela não consumiu os fatos históricos sobre a escravização africana, pois parafraseando Marx (2017), estão registrados nos anais da História brasileira com

---

<sup>80</sup>Vale lembrar, ainda que o cultivo do açúcar tenha sido a principal atividade da era colonial, concentrando os interesses e preocupações do mando aristocrata, havia também atividades subsidiárias ou acessórias, direcionadas à exportação e ao mercado interno, como exemplo, o plantio do algodão, do tabaco, da rapadura e outros.

sangue, lágrima e sofrimento. Inclusive, essa estimativa indica que o emprego do trabalho compulsório africano no Brasil em larga escala, aconteceu por razões econômicas. E, por conseguinte, desenvolveu-se uma estrutura de exploração, na qual “as levadas sucessivas de escravos que entravam [...] eram [...] o elemento fundamental da expansão econômica da Colônia, criando a renda global que era canalizada para fora” (Moura, 1981, p. 31), sob o domínio político, econômico e comercial das metrópoles euro-ocidentais. Isso permitiu o crescimento dessas nações em direção à revolução industrial e à sociedade competitiva. Logo, foram essas levadas consideráveis de forças cativas que garantiram o funcionamento desse sistema produtivo, já que as tarefas desenvolvidas nas plantações, nas minas auríferas ou nos cafezais, eram verdadeiras moedas de gente. A esse respeito, Souza (2019, p. 86) preleciona que:

[...] todos os trabalhadores forçados eram, absolutamente, desgastados e sucumbiam diante da exploração do trabalho [...], a diferença que manteve o africano como principal mão de obra reside no fato de que a África, diferente da Europa e frente ao genocídio indígena, dispunha de abundância populacional para repor os milhões de mortos no processo [...].

Dentro disso, Moura (2004) ressalta outras ações que também provocavam desgastes nessa população, no caso, os instrumentos de tortura e castigo, nomeadamente, a máscara de ferro, o tronco, à palmatória, além da gargalheira, dos anjinhos, dos açoites e outros que, por vezes, eram aplicados em público. O respectivo autor ainda acrescenta que a constituição familiar escravizada era frequentemente dissolvida em virtude da separação de seus integrantes, seja por venda, seja por doação ou por outros meios. Isso também representava uma tortura, mas subjetiva, sentida apenas pelos pares, visto que os seus laços parentais eram continuamente desfeitos. E, mais, essas ações eram perpetradas por feitores a mando dos senhores aristocratas, ou por puro capricho, ou mesmo a qualquer sinal de rebeldia por parte do segmento escravizado. Por sinal, com a anuência da própria Metrópole portuguesa<sup>81</sup> católica cristão, a qual usava de mecanismos coercitivos para manter o seu poder.

Caberia ainda mencionar o apoio por parte da Igreja, seja católica, seja protestante, para a escravização dos povos africanos, pois através de um aparato ideológico doutrinário e econômico, ela pregava para os cativos, sobretudo, a obediência, a resignação e a aceitação de tal condição. Sobre isso, Oliveira<sup>82</sup> (1969, *apud* Nascimento, 2016, p. 47) evidencia o sermão proferido no século XVII, por um padre jesuíta para os escravizados na Bahia, portanto, vós:

[...] estais sujeitos e obedientes em tudo a vossos senhores, não só aos bons e modestos, senão também aos maus e injustos [...] porque nesse estado que Deus vos

<sup>81</sup>A Coroa lusitana autorizava e/ou aplicava os mecanismos de tortura com base no código legal português, do Livro V das Ordenações Filipinas ou Código Filipino. No Brasil, esse código vigorou de 1603 a 1830, quando então foi revogado pelo Código Penal do Império.

<sup>82</sup>OLIVEIRA, Waldir Freitas, 1929-2021. **Considerações sobre o preconceito racial no Brasil**. Salvador, 1969.

pôs, é a vossa vocação semelhante à de seu filho, o qual padeceu por nós, deixando-vos o exemplo que haveis de imitar. [...]. Deveis dar infinitas graças a Deus por vos ter dado o conhecimento de si, e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e vós vivíeis como gentios, e vos ter trazido a esta, onde, instruídos na fé, vivais como cristãos e vos salveis.

A partir desse registro, enfatiza-se que essa pregação reproduzia um falso caráter de salvação, dado que o sacrifício imposto pelo regime escravista colonial, não era empregado para o segmento branco senhorial. Nesse registro, também se observa que a ideologia jesuíta sempre esteve a serviço do colonizador, já que utilizava a bíblia como instrumento religioso para coagir e persuadir a massa cativa. Na sequência, Oliveira (1969, *apud* Nascimento, 2016, p. 48) apresenta a pregação de um pastor protestante<sup>83</sup>, na qual revela que o:

[...] cristianismo estabeleceu a autoridade dos senhores sobre os seus servos e escravos em tão grande medida como a que os próprios senhores poderiam havê-la prescrito [...] exigindo a mais estrita fidelidade [...] exigindo que se os sirva com o coração puro como se servissem a Deus e não a homens [...]. E estão tão longe de fomentar a resistência que não permiti aos escravos a liberdade de contradizer ou a de replicar de forma indevida a seus senhores. E lhes promete a recompensa futura no céu, pelos leais serviços que tenham prestados na terra.

Portanto, na esteira do apontamento de Oliveira (1969) consoante a Nascimento (2016), a ideologia retratada de ambas as igrejas ditas cristãs, por certo, dispõe de um duplo sentido. No caso do primeiro, ela buscava amenizar, mitigar a condição cativa. Em relação ao segundo, seria aceitá-la de forma humilde, pacífica e submissa, apesar do trato martirizante, torturante e desumano destinado ao segmento africano pela então sociedade escravocrata cristã. Por isso, Gorender (2016) sublinha que a Igreja Católica Romana, não apenas legitimou o trabalho compulsório africano, mas também se beneficiou dele, ao usá-lo em suas inúmeras plantações e fazendas de gado. Além de auferir ganhos exorbitantes com o tráfico dos escravizados, até mesmo perpetrado diretamente no continente africano.

Isso indica, a materialização do aparato ideológico cristão, no qual os representantes divinos à semelhança dos conquistadores portugueses, também se favoreciam da condição cativa da população africana. Por essa razão, é oportuna a assertiva de Marx (1957a) acerca da mazela religiosa, a qual representa de um lado, a “[...] miséria real e, de outro, o protesto contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o coração de um mundo sem coração, o espírito de uma situação carente de espírito. Ela é o ópio do povo [...]” (Marx<sup>84</sup>, 1957a, *apud* Chagas, 2017, p. 13). Logo, o seu efeito camufla os fundamentos da submissão, do jugo e do

<sup>83</sup>A título de digressão: Sermão conformista na parte setentrional do continente americano. Para mais informações sobre os protestantes nos Estados Unidos, vede: MARX, 2017, p. 823.

<sup>84</sup>MARK, Karl. Nr. 179 der *Kölnischen Zeitung*. Berlin, 1957<sup>a</sup>. V.I.

empobrecimento concreto da população, originados e provocados pela ação humana e não por uma entidade espiritual.

Com lastro nos autores, ressalta-se que essa população submetida ao suplício, tratada como mercadoria pelo sistema colonial escravista religioso, carregava consigo as sequelas das deformações<sup>85</sup> físicas e psicológicas, decorrentes do sobretrabalho, das torturas e punições, além de provocar em muitos casos, o falecimento de inúmeros cativos. Mesmo assim, o segmento escravizado expressava sua insatisfação e recusa, a essa condição ignóbil através de protestos e de resistências, tais como, as fugas, as revoltas, o próprio banzo<sup>86</sup> e as tentativas de suicídio<sup>87</sup> que frequentemente chegavam as vias de fato. Assim sendo, a população em condição cativa encontrava nesses mecanismos, a representatividade em si de sua própria humanidade, ao “[...] rebelar-se [...] contra o aparelho de dominação militar, ideológico e político [...]” (Moura, 2021, p. 35) do Estado escravista brasileiro.

Um outro ponto marcante dessa história de lutas e contestações ao modelo de produção escravista colonial, conforme o autor aqui visitado, diz respeito aos Quilombos<sup>88</sup>, os quais espalhavam-se por quase todo o território brasileiro, inclusive, dispunham de um sistema organizacional variado, para ilustrar, uns eram mais povoados que outros. Mesmo apresentando algumas diversidades entre si, os quilombos representavam e representam, incontestavelmente, as células fundamentais de resistência e de combate ao “[...] escravismo e as condições em que os escravos viviam [...]” (Moura, 2021, p. 25). Aliás, Nascimento (2016) e Moura (2021) destacam que a República dos Palmares era o maior quilombo desenvolvido naquela época - 1630 a 1695 -, além disso, localizava-se na região que hoje pertence ao estado de Alagoas, na região Nordeste do Brasil.

Essa coletividade, ao longo de sua existência, acolheu milhares de pessoas fugidas das condições cativas, entre as quais registram-se homens, mulheres e crianças. Junto a isso, menciona-se que a organização social dos Palmares, dispunha de um eficiente sistema de produção coletiva e de troca. A propósito, tanto o seu arranjo militar, quanto a sua liderança política, sinalizava uma exímia competência organizacional. Ainda assim, no ano de 1695, sob a ordem da então Coroa lusitana, a República Palmarina foi destruída, teve como último Rei, Zumbi dos Palmares. Apesar disso, ela permanece nos registros históricos do Brasil, como grito

---

<sup>85</sup>Naquele tempo, frequentemente os escravizados apresentavam em seus corpos as crueldades perpetradas pela aristocracia branca, sobre isso, vede: MOURA, 2004, p. 126.

<sup>86</sup>*Ibid.*, p. 63 *et. seq.*

<sup>87</sup>*Ibid.*, p. 381 *et. seq.*

<sup>88</sup>Terminologia originária dos povos bantos - habitantes do litoral central africano -, significando agrupamento de cativos fugidos. Para mais informações sobre a relevância dos Quilombos, *Idem.*, 2021, p. 17 *et. seq.*

de resistência “[...] dos africanos contra a desintegração da sua cultura nas estranhas terras [...]” (Nascimento, 2016, p. 55) de além-mar, ou seja, vista como exemplo de poder, de organização e de afronta ao sistema escravista colonial português.

Por sinal, Moura (1981) reporta que nesse sistema, o segmento escravizado era privado da posse dos meios de produção, no caso, dos meios de trabalho e os objetos desse trabalho, os quais eram capturados no processo de dominação. Isso para Marx (2017), denota um dos aspectos da Acumulação Originária, pois ela apresenta-se como processo que destitui e separa o trabalhador do seu meio de produção. E, como o trabalhador escravizado foi transformado em propriedade privada, cuja condição fundamentou o processo de expropriação do seu trabalho, isso o converteu na fonte geradora da riqueza colonial brasileira e, assim, da aludida acumulação. Por isso, o autor alemão sinaliza em um trecho da carta enviada ao sr. Annenkov em 1846, que a escravização “[...] é uma categoria econômica da mais alta importância” (Marx, 1846, p. 9), sendo considerada o eixo do industrialismo inglês. Logo, o modo de produção escravista colonial, transformou-se na mola propulsora da Acumulação Originária, sobre a qual as relações capitalistas de produção foram desenvolvidas.

Cabe reiterar que o tráfico de cativo, como um dos mecanismos do modelo colonial, garantiu para as metrópoles centrais um patamar de acumulação e de lucratividade altamente compensatório, a tal ponto, que os traficantes<sup>89</sup> enriquecidos também financiaram aquele desenvolvimento industrial. E ainda, Moura (1981) resgata que esse movimento propiciou o amadurecimento da navegação mercantil, devido ao somatório de capital comercial investido pelos traficantes em empresas de navegação, como na aquisição de navios, da tripulação e nas equipagens dos portos. Por essa razão, ressalta-se que esses traficantes eram os elementos que converteram o capital comercial em capital industrial via modelo escravista colonial.

Diante disso, reafirma-se que esse modelo era processado via saques e rapinagens, no qual os africanos expropriados de suas condições originais eram submetidos a uma estrutura colonial que os mercadorizava, em nome da produção de riquezas destinadas para as então incipientes metrópoles imperialistas europeias. Junto a isso, aponta-se que subordinado ao sistema colonial, o Brasil compartilhou determinados aspectos no percurso de sua formação econômico-social com os países latino-americanos e com os demais territórios conquistados pela Metrópole lusitana. Por outro lado, desenvolveu facetas que caracterizam essa formação,

---

<sup>89</sup>Das companhias de navegações, as empresas dos traficantes de cativos eram as mais importantes da época, entre o século XVII ao século XIX. Sediadas nas metrópoles, elas geravam vultosos lucros. Entre os financiadores desse empreendimento estavam os holandeses, os ingleses, os portugueses, dentre outros segmentos europeus. Sobre isso vede: MOURA, 1981, p. 27 *et. seq.*



como exemplo, a que se refere ao longo período de funcionamento do sistema escravista<sup>90</sup> colonial em sua sociedade. Isso significa que esse sistema definiu as suas relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Sobre isso, Moura (1983, p. 15, 28) faz o seguinte comentário, decerto, que o:

[...] sistema escravista não dominou tão ampla e profundamente as relações sociais naqueles países como no Brasil que teve organizada, estruturada, queira ou não, uma sociedade escravista de âmbito nacional funcionando durante quase quatrocentos anos, sem modificações [...]. E, por isso mesmo, o tempo em que durou o escravismo foi definitivo na plasmação do *ethos* do nosso país. Penetrando em todas as partes da sociedade, injetando em todos os seus níveis os seus valores e contravalores, o escravismo [...] é [...] o período de nossa História [...] mais importante e [...] necessário de se conhecer para o estabelecimento de uma práxis [...] coerente [...].

Isso porque, tal como Moura (1983), Fernandes (2006) lembra que esse colonialismo escravista moderno engendrou profundas sequelas na historicidade brasileira e, mesmo com o término desse período, elas não foram suplantadas, mas, sim, reafirmadas. Daí, reitera-se a relevância de tê-lo como eixo referencial para apreender as dimensões desse *ethos* nacional e suas resultantes. Para não olvidar, como na transição da Ordem Social Escravista à Ordem Social Competitiva do Capitalismo - século XIX -, na qual o trabalhador cativo “[...] via [...] ordem econômica [...]” (Moura, 1994, p. 67), ao ser livre, já fora substituído pelo trabalhador imigrante europeu assalariado. Assim, mediante a política imigrantista, a nascente burguesia nacional atendeu no aspecto econômico, as necessidades prementes do capitalismo, entre as quais, teve-se a incorporação da nova força de trabalho, já adaptada as relações capitalistas de produção. E, no aspecto ideológico social, essa elite objetivava, com isso, transformar o Brasil em uma nação branca, ou para o autor, tratava-se da ideologia do branqueamento nacional.

Por sinal, destaca-se a assertiva de Fernandes (2006) sobre o elemento burguês, visto que seria ilógico não admitir a existência tanto do burguês, quanto da burguesia no Brasil desde sua etapa colonial. Nessa disposição, o burguês que aparece nesse período, era como uma espécie de “[...] entidade especializada, seja na figura do agente artesanal inserido na rede de mercantilização da produção interna, seja como negociante [...]” (Fernandes, 2006, p. 34) desse universo produtivo. Isso demonstra que já havia uma protoforma burguesa em trânsito. No entanto, nesse momento tal segmento ainda não avançaria em virtude do contexto colonial, o qual era direcionado não apenas para a grande lavoura com o fito na exportação, mas também para o Escravismo e ao Estatuto Colonial.

---

<sup>90</sup>Cumprer ressaltar que Moura (1994) identificou e caracterizou duas etapas distintas do escravismo colonial no Brasil. A primeira etapa intitulada de escravismo pleno, começa em 1550 até 1850. A segunda etapa denominada de escravismo tardio, inicia-se em 1850 e estende-se até 1888. Acerca dessas fases vede: MOURA, 1994, p. 35 *et. seq.*

### 3.2 Marcos do Capitalismo Dependente brasileiro

Convém ressaltar que o alargamento da burguesia nacional ocorreria com a denominada Independência do Brasil - 07 de setembro de 1822 -, a qual romperia com o Estatuto Colonial, assim, seriam criadas as condições para essa expansão “[...] e, em particular, [...] **[a]** valorização social crescente do ‘alto comércio’” (Fernandes, 2006, p. 34). Por isso, não é plausível equiparar o senhor de engenho ao estrato burguês e, muito menos à aristocracia agrária com a burguesia. Isso porque, o senhor de engenho ou a aristocracia agrária, materializava a dominação colonial, legitimada segundo a perspectiva europeia por meio de dois princípios básicos, tais como, o “legal” e o “político”. Ainda assim, os senhores aristocratas eram submissos não apenas à vontade, como também ao poder da Coroa lusitana, para a qual “[...] deviam, como vassalos, obediência [...]” (Fernandes, 1975b, p. 13) de maneira leal.

Inclusive, a efetivação desses princípios demandou um novo ordenamento social para que os interesses da aludida Coroa e dos colonizadores fossem legalizados e fortalecidos, assim, tudo que divergia desses interesses era neutralizado. Para isso, na opinião de Fernandes (1975b), foram transplantados para as terras de ultramar, os “padrões ibéricos”<sup>91</sup> de organização social, ambientados aos trabalhos forçados destinados, no primeiro momento, para a população originária, e depois, para o segmento escravizado africano e a seus descendentes. E, mais, com lastro em Fernandes (2005), Perez (2020) aponta que os “móveis capitalistas do comportamento econômico”, foram inseridos no Brasil desde a fase colonial através de “[...] instrumentos materiais, bem como a jurisprudência a eles inerentes, que teriam uma potencialidade ou [...]” (Perez, 2020, p. 25) serviriam de alavanca para as subseqüentes relações de produção no universo capitalista.

Ainda com arrimo em Fernandes (2005), Perez (2020) sublinha que o alicerce desse comportamento econômico foi direcionado para a produção nas plantações da grande lavoura via modelo de apropriação colonial. Isso corresponde a escolha de mercadorias voltadas para as exportações, o uso do trabalho cativo e do trabalho livre, este de baixa incidência. E ainda, os dispositivos de dominação das terras e do maquinário, além dos reduzidos gastos com a produção e a excessiva concentração de renda. Aliás, Fernandes (2006) reporta que o senhor de

---

<sup>91</sup>Para Fernandes (1975b), os padrões ibéricos de estruturação social transferidos para o continente americano, mormente, em relação ao Brasil, produziram a partir de estamentos e/ou castas uma legítima sociedade colonial, na qual somente os “[...] colonizadores eram capazes de participar das estruturas existentes de poder e de transmitir posição social através da linhagem ‘europeia’” (Fernandes, 1975b, p. 13). Então, os valores e os comportamentos estamentais permitiram um acúmulo de desigualdades sociais, econômicas, políticas e outras, em uma sociedade, cuja formação permanece estratificada.

engenho foi introduzido no movimento da mercantilização da produção fundiária. Não obstante, o processo para esse restringia-se ao formato adotado pela apropriação colonial, na qual os bens originários, quando adicionados, eram tipificados como primeira demanda, e quando trocados, mediante o trabalho escravizado, entravam como permuta secundária.

Na sequência, o autor acrescenta que na hierarquia mercantil, a função destinada ao senhor de engenho era a de operador econômico especializado interno, em virtude de executar determinados movimentos, conduzidos e ajustados ao modelo de uma produção de caráter colonial, além de produzir riquezas para o apoderamento colonial central. Insistindo ainda nesse assunto, Fernandes (2006) lembra que apesar do senhor de engenho possuir regalias sociais, sua condição de subserviência lhe submetia a uma dupla expropriação econômica. A primeira, remete à expropriação exercida pela própria Coroa portuguesa via monitoramento fiscal. A segunda, corresponde a espoliação das corporações financeiras europeias, que controlavam o mercado econômico externo. Ou melhor, uma dupla apropriação, seja por meio da realeza, seja através das Guildas da era Moderna.

Por essa razão, alude-se que o operador especializado, como proprietário de tudo que englobava a grande lavoura, nomeadamente, o maquinário, homens e as terras, era anulado em seus interesses e em suas ações frente a Metrópole lusitana e aos agentes econômicos externos em todos os aspectos da ordem econômico-social. Diante disso, reafirma-se que no “[...] contexto da sociedade mercantil e da apropriação colonial [...] nossa realidade pré-capitalista particulariza-se na predominância da [...]” (Perez, 2020, p. 24-25) força de trabalho cativa, seguida da posição marginal ocupada pelo senhor de engenho na economia mercantil mundial. Portanto, frisa-se que o Brasil com essas particularidades, tal como os demais países coloniais, seguramente, contribuiu para a Acumulação Originária do Capital fomentar o surgimento do capitalismo de modo global.

É forçoso reconhecer que nesse período histórico, segundo Fernandes (2006), observa-se de maneira incipiente, o esboço heteronômico e/ou servilista de um capitalismo que será implantado no Brasil com as mesmas propriedades. Isso deve-se, como antes mencionado, a posição marginalizada que o colonizador nacional ocupava no cenário mercantilista. Por sinal, acrescenta-se que a mesma posição periférica e dependente era destinada para a Metrópole portuguesa<sup>92</sup>. No entanto, reitera-se que essa metrópole exercia a dominação sobre o senhor de

---

<sup>92</sup>Apesar dos feitos portugueses, como a precocidade na centralização monárquica no século XIV, além de ser a primeira nação a empreender a expansão ultramarina no século XV, e de sua lendária escola de Sagres, criada no referido século, pelo Infante D. Henrique. Segundo Fernandes (2006), Portugal se tornou um país de economia periférica, atrasado em relação à algumas nações europeias - França, Bélgica, Inglaterra, entre outras -. E, mais, passa a depender da proteção inglesa contra a França e a Espanha e, em troca, os ingleses através de acordos

engenho, embasada no “Estatuto Colonial” por meio dos “móveis capitalista do comportamento econômico”, já citados. Inclusive, Perez (2020, p. 25) aduz que esses “móveis capitalistas” se segmentaram em três direções simultâneas, sendo que na primeira:

[...] a renda gerada na produção dava ao agente interno uma parte ínfima de sua apropriação, sendo a grande maioria apropriada pela Coroa e pelos agentes de financiamento da produção. Embora a renda de um senhor de engenho pudesse ser relativamente alta, ela nunca foi suficientemente grande para criar alternativas ao agente econômico interno. Uma *segunda direção* [dessa] deformação dos móveis capitalistas, residia no fato de que a renda arrecadada pelos agentes internos não era compreendida ‘à luz dos padrões do capitalismo comercial’, o senhor de engenho pioneiro da era colonial era um agente da conquista (‘nobre’ ou ‘militar’) e potencialmente um agente econômico servindo à Coroa, às companhias comerciais e a si mesmo. E *em terceiro lugar*, o próprio fator determinante de que o sistema colonial se organizava (legalmente, politicamente, financeiramente) para ‘drenar riquezas de dentro para fora’ [...].

Consoante a perspectiva desse autor, a grande lavoura era vinculada economicamente ao capitalismo comercial e ao mercado externo via Metrópole, até mesmo a outras nações que dominavam “[...] o mercado colonial através de seus grupos financeiros” (Perez, 2020, p. 26). Ou seja, a Metrópole exercia o papel de interposto comercial da economia interna nacional com o mercado internacional. Em razão disso, Perez (2020) frisa que foi produzida uma inevitável canalização da renda interna para o exterior, a qual era apropriada não só pela Coroa portuguesa, como também pelas corporações financeiras, sobretudo, por estas corporações que limitavam as condições econômicas de Portugal, no sentido de não poder usufruir de maneira exclusiva as prerrogativas de sua maior conquista.

Por sua vez, Fernandes (2006) aponta que nesse contexto, para o operador interno da colônia, não restava um superavit produzido por essa “[...] forma de capitalização; mas constituía [...] uma espécie de remuneração (em dinheiro, [...], em créditos ou outros valores) [...]” (Fernandes, 2006, p. 42) considerada como uma parcela da chamada apropriação colonial, desde que a Metrópole lusitana e as guildas estrangeiras comerciais não a subtraíssem. E ainda, o autor mencionado acrescenta que devido a essa tessitura colonial, o operador especializado privava-se do poder de dinamizar a economia nacional brasileira por meio da grande lavoura. Pois, no entendimento desse autor, segundo Perez (2020, p. 26), havia na etapa colonial uma realidade:

[...] heteronômica que não apresentava condições para o modo de produção capitalista propriamente dito ser dominante. Não havia apropriação de excedente no sentido capitalista e nem as condições materiais, sociais e culturais para o desenvolvimento de uma burguesia interna. Essa estagnação econômica da Colônia não provinha dos empreendimentos econômicos desenvolvidos, mas do contexto socioeconômico e

---

diplomáticos, conseguiram inúmeras vantagens comerciais, dentre as quais, a comercialização direta com o Brasil Colônia, visto pelos ingleses, como imenso gerador de lucros.

político que os absorvia no sentido de sufocá-los e subordiná-los às dimensões de uma sociedade colonial.

Isso significa que as interferências, as quais o capitalismo comercial externo poderia exercer na disposição e na formação da economia “típica” do Brasil colonial, seriam anuladas. Por isso, consoante a Fernandes (2006), o agente econômico especializado mergulhou em um conceito de mundo, de economia e da própria vida que só restava-lhe atender às determinações do mando patrimonialista reinol. Avançando na cronologia histórica nacional, enfatiza-se que esse conceito se altera com a revogação do “Estatuto Colonial”<sup>93</sup>, seguida da constituição de um “Estado nacional”, no qual os “móveis capitalistas”, inerentes a enorme lavoura, ampliaram-se. De início, uma parcela desses incrementos foi reformulada e conservada na própria lavoura, beneficiando diretamente o estrato da então oligarquia cafeeira. A outra parte dos móveis foi direcionada para o crescimento da economia interna, gerando ao mesmo tempo, a expansão urbana e novas atividades econômicas - setores secundário e terciário -. A respeito disso, Fernandes (2006, p. 44) aduz que essas:

[...] transformações marcam a transição para a era da *sociedade nacional*. Uma nação não aparece e se completa de uma hora para outra. Ela se constitui lentamente, por vezes sob convulsões profundas, numa trajetória de ziguezagues. Isso sucedeu no Brasil, mas de maneira a converter essa transição, do ponto de vista econômico, no período de consolidação do capitalismo.

Para Fernandes (2006), essas transformações promoveram de modo gradual, a inserção de uma parcela dos senhores agrários nos espaços, econômico, social e político das cidades<sup>94</sup>, como nos governos provinciais e na própria corte. Ou seja, a partir da fragmentação do sistema colonial, esse estrato foi removido do isolamento rural e projetado no universo sócio urbano. Dentro disso, o autor ressalta que esse segmento senhoril, ainda que mostrando-se propenso a aceitar novas “[...] formas de organização da personalidade, [...] das relações sociais e das instituições econômicas, jurídicas e políticas [...]” (Fernandes, 2006, p. 45), ele conservou alguns traços sobre a ideologia de mundo, do social e até da política de antes. Isto é, buscava moldar-se às requisições capitalistas, sem anular o caráter senhoril de sua personalidade, como os segmentos da aristocracia europeia de outrora, quando da ampliação do capitalismo, até para conservar seu Status quo.

---

<sup>93</sup>Apropriado destacar que o Estatuto Colonial foi suplantado apenas em seu aspecto jurídico-político, já que não ocorreu o mesmo “[...] com o seu substrato material, social e moral [...]” (Fernandes, 2006, p. 51), o qual permaneceu servindo de base para a implantação de uma sociedade nacional. Isso demonstra que não há uma ruptura total com o passado colonial.

<sup>94</sup>Na ocasião, as transações de exportações e de importações eram conduzidas nas cidades, as quais passaram então, a absorver os préstimos econômicos desses movimentos.

Seguindo ainda Fernandes (2006), junto a esse processo ou a “Nova Ordem legal<sup>95</sup>”, outras personagens humanas despontaram, visto que não estavam fixos ao “Código Ético senhorial” e, sequer por ele eram limitadas. Isso ocorreu em razão das transformações citadas, mormente, nos centros urbanos, cujos espaços tornaram-se propícios para assimilarem e empreenderem tais mudanças. Além disso, o respectivo autor ressalta que entre esses atores, havia dois que eram vistos como centrais na substituição do arranjo social estamental pela implantação da Ordem Social Competitiva, no caso, a aristocracia cafeeira e os imigrantes europeus - italianos, alemães, suíços, dentre outros -. Isso porque, a primeira categoria foi responsável pela inserção econômica brasileira no mercado externo e, a segunda surge como o lídimo trabalhador livre e assalariado, solicitado pela respectiva aristocracia. Logo, de modo oportuno Fernandes (2006, p. 45-46) indica que desses estratos:

[...] procediam os representantes mais característicos e modernos do ‘espírito burguês’ - os negociantes a varejo e por atacado, os funcionários públicos e os profissionais ‘de fraque e de cartola’, os banqueiros, os vacilantes e oscilantes empresários das industriais nascentes de bens de consumo, os artesãos que trabalhavam por conta própria e toda uma massa amorfa de pessoas em busca de ocupações assalariadas ou de alguma oportunidade ‘para enriquecer’.

Inclusive, o autor considera que foram esses perfis de homens que lançaram no universo da nascente burguesia, os rudimentares “móveis capitalistas” do senhor agrário. A priori, eles reiteraram compromissos implícitos com a chamada nata aristocrata agrária. A posteriori, por meio de escolhas determinadas, extremas e escusas, esses estratos empenharam-se em instituir no Brasil os requisitos jurídicos, políticos e econômicos, considerando que esses requisitos seriam fundamentais à implementação de uma Ordem Social Competitiva. No entanto, esse “espírito burguês” em nem um desses dois acontecimentos, “[...] exige a defesa implacável dos direitos do cidadão” (Fernandes, 2006, p. 46-47). Então, na avaliação de Fernandes (2006), embora houve a configuração de uma nova sociedade nacional a partir da Independência do Brasil, essa “[...] manteve-se [...] esclerosada pelos componentes do mundo colonial que [...]” (Fernandes, 2006, p. 47) permaneceram revigorados.

Oportuno registrar que isso aconteceu devido o processo de independência ter sido conduzido pelos estratos dominantes, cujo objetivo era preservar seus privilégios classistas, como traço específico de uma formação econômico-social desigual. E, para Fernandes (2006), a permanência dos eixos arcaicos da aristocracia agrária nesse processo, significa que o mando senhorial se converteu em mando oligárquico. Posteriormente, isso imobilizaria no aspecto

---

<sup>95</sup>Para Fernandes (2006), apesar de ser denominada de nova ordem, e ainda, promover o crescimento relativo da economia nacional, ela adequou-se a estrutura arcaica colonial, ou seja, houve uma reorganização econômica, social e política a partir dessa base.

político, econômico e até social, a composição das classes e dos aparatos solidários “[...] de classe, impondo o *controle conservador* e o poder autocrático das elites [...] dominantes como o fio condutor da história” (Fernandes, 2006, p. 231) nacional. Com isso, uma grande parte da população era excluída de participar desse alinhavo histórico, assim, “[...] a socialização da política, na vida brasileira, sempre foi um processo inconcluso [...]” (Paulo Netto, 2015, p. 33), em razão de ter sido blindada por esse poder autocrático, a propósito, continua blindada.

Junto a isso, o historiador Mazzeo (2015) reitera que o estrato elitista brasileiro, além do mando político e territorial, também controlava a riqueza, originada pela concentração de propriedades privadas e pela produção industrial<sup>96</sup>. Por sinal, esse controle estendia-se para a população, fosse “[...] da cidade ou do campo, [...] a dominação [...]” (Mazzeo, 2015, p. 79) era expressiva e materializada por meio de ações violentas. E, na sequência, Fernandes (1975b) acrescenta nessas ações, uma segunda expressão, nomeada de limitativa. Isso porque, na primeira, esses atos eram empregados para controlar, dominar a massa trabalhadora ou a gente empobrecida. Já em relação a segunda, as ações eram aplicadas com o propósito de reduzir ou igualmente suplantam as possibilidades dessa massa em promover uma “reforma social”, até mesmo uma transformação societária de cunho progressista.

Ainda acerca da Independência política brasileira, Fernandes (2006) revela que ela viabilizou o rearranjo da dominação externa, a partir de uma relação vantajosa estabelecida entre a burguesia nacional - comprometida somente com os próprios interesses - e os grupos econômicos externos. Aliás, oportuna a assertiva de Mazzeo (2015) sobre esse cenário, no qual a “ideologia da conciliação” brasileira foi produzida, por certo, que isso demonstra “[...] uma burguesia débil economicamente [...]” (Mazzeo, 2015, p. 80), pois para manter o seu poder interno acomodava-se de forma servil a esses grupos. Em razão disso, foi definido o lugar que o Brasil ocuparia na Divisão Internacional do Trabalho - DIT -, enquanto economia dependente, periférica e de cariz subserviente e, por conseguinte, as potências capitalistas neocolônias passaram a ordenar os rumos do crescimento da sociedade brasileira. Na opinião de Fernandes (2006, p. 243), isso foi possível por meio daquela confluência:

[...] de interesses burgueses internos e externos **[que]** fazia da dominação [...] uma fonte de estabilidade econômica e política, sendo esta vista como um componente essencial para o tipo de crescimento econômico, que ambos pretendiam, e para o estilo de vida política posto em prática pelas elites (e que servia de suporte ao padrão vigente de estabilidade econômica e política).

---

<sup>96</sup>Vale lembrar que as primeiras indústrias brasileiras, no caso, o setor têxtil, produziam tecidos de baixa qualidade. Essas indústrias surgiram para abastecer o mercado interno, devido ao espaço deixado pela produção inglesa, a qual deslocou-se para os produtos sofisticados e rentáveis, como exemplo, os tecidos luxuosos e os maquinários.

Dentro disso, segundo o respectivo autor, para instituir a “Ordem Social Competitiva”<sup>97</sup> do capitalismo no território brasileiro, a revolução desencadeada pela burguesia nacional, não foi competente o suficiente para gerar as condições materiais que fomentassem o crescimento econômico interno e independente, semelhante as aplicadas nas economias de capitalismo central. E, por isso, Paulo Netto (2015) acentua que o crescimento capitalista nesse território, não se efetivou opondo-se ao remoto atraso “[...], mas mediante a sua contínua *reposição* em patamares mais complexos, funcionais e integrados” (Paulo Netto, 2015, p. 33), em outros termos, processou-se uma verdadeira simbiose de interesses entre o arcaico e o moderno.

E, com lastro nesses apontamentos, considera-se que a implantação do capitalismo no Brasil sob a referida ordem, reorganizou-se, reordenou-se e rearticulou-se ao dinamismo das economias centrais, conservando o seu arcabouço estrutural, estruturante e heteronômico. Por essa razão, reafirma-se que “[...] estamos diante de uma burguesia dotada de moderado espírito modernizador [...]” (Iamamoto, 2015, p. 135) que visa apenas a manutenção de seus privilégios classistas dentro da ordem. Logo, com arrimo em Fernandes (1986), Perez (2020, p. 30) aduz que a Revolução Burguesa no Brasil dispõe de um:

[...] drama crônico que é específico do capitalismo dependente: as impossibilidades históricas formam *uma cadeia* que fatalmente acaba se impondo *em cada fase do desenvolvimento*. Como não ocorre uma ruptura definitiva com o passado, este *se reapresenta a cada passo* na cena histórica e *cobra seu preço*. As reformas que seriam típicas de um modelo tradicional de revolução burguesa acabam sendo negadas e/ou neutralizadas.

Realça-se que esse drama crônico era também compartilhado pelos demais países da América Latina, visto que novos modelos de dominação externa foram inseridos em seu dinamismo estrutural, sempre com a finalidade de incorporá-la de maneira dependente nos espaços “[...] econômico, cultural e político das sucessivas nações capitalistas hegemônicas” (Fernandes, 1975b, p. 11). Em companhia disso, o cientista social Marini (2011) em sua obra a “Dialética da dependência”<sup>98</sup>, reporta que para Marx “[...] o comércio exterior, quando se limita a repor os elementos [...], não faz mais do que deslocar as contradições [...], abrindo para elas um campo maior de atuação” (Marx<sup>99</sup>, 1974 *apud* Marini, 1990) expansionista. Ao evidenciar a dialética do desenvolvimento capitalista latino-americano, o autor brasileiro de modo preciso demonstra as especificidades que forjaram esse expansionismo.

<sup>97</sup>Cabe registrar que a palavra competitiva, não foi originada por Florestan Fernandes, mas sim, designada por economistas, juristas, cientistas políticos, historiadores entre outros. O autor emprega no lugar de competitiva, a palavra típica, ou seja, Ordem Social Típica, pois Fernandes (2006) reitera que ao absorver o capitalismo, a elite brasileira, acomoda-o às condições econômicas e socioculturais vigentes, rearticulando-o ao mercado econômico mundial via padrões nativos.

<sup>98</sup>MARINI, Rui Mauro. **Dialética da Dependência**. Tradução: Marcelo Carcanholo. México, 1990.

<sup>99</sup>MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**, Berlim, 1974.



A propósito, essas particularidades materializaram-se por meio das relações capitalistas, considerando a disposição global de funcionamento entre elas. Segundo Marini (2011), isso significa que o território latino-americano, não conseguiu ou não conseguirá em tempo algum, desenvolver-se à semelhança das economias apontadas como avançadas e hegemônicas no aspecto capitalista. Daí, como bem lembra o autor, “[...] mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo *sui generis* [...]” (Marini, 2011, p. 132) ou específico. Não obstante, Marini (2011) reitera que só há sentido nisso, quando o sistema é analisado em seu formato conjuntural, em tal caso, compreende-se a realidade - im- posta pelo capitalismo central para o continente latino-americano.

Assim, com respaldo nesse autor, resgata-se de maneira breve, a condição da América Latina em sua fase colonial - do século XVI ao XIX -. Nesta etapa, para Marini (2011), o território latino-americano era fornecedor de metais preciosos e de outros gêneros produtivos, tais como, o tabaco, o algodão, o café e outros, para as metrópoles europeias. Além disso, no momento inicial, esse território não apenas colaborou com o acréscimo na circulação de mercadorias, mas também na ampliação significativa dos mecanismos de pagamento. Inclusive, essas práticas cooperaram com o crescimento na Europa, do capital comercial e bancário, além de alimentarem o conjunto europeu de manufatura. Nesse traço, Fernandes (2006) acrescenta que a América Latina alimentou duplamente esse conjunto manufatureiro. Primeiro, enquanto fornecedora de novas fontes de matérias-primas para as manufaturas europeias, e segundo, como mercado consumidor dessas manufaturas.

Sobre essas práticas, Marini (2011) reforça que elas “[...] propiciaram o caminho para a criação da grande indústria” (Marini, 2011, p. 134) no continente europeu. Isso demonstra que o ordenamento econômico das colônias luso-hispânicas surgiu organicamente subordinado ao mercado externo capitalismo nascente. Nesse curso, de acordo com Galeano (2023), o papel desempenhado pela América Latina na constituição econômica capitalista global era medular, sobretudo, no que remete aos metais preciosos, período compreendido entre os séculos XVI e XVIII. Aliás, de forma incomparável nesse último século, em função da descoberta descomunal de ouro<sup>100</sup> no Brasil, sem precedentes na história da América. O autor aludido destaca também que esses metais eram arrancados do solo e do subsolo, e posteriormente, enviados à Europa através dos portos latino-americanos, sendo estes verdadeiros drenos da riqueza produzida na América Latina.

---

<sup>100</sup>Para mais informações acerca das minas de Ouro do/no Brasil na era colonial, vede: GALEANO, 2023, p. 77 *et. seq.*

De modo oportuno, reporta-se que no caso do ouro brasileiro, massivamente oriundo de Minas Gerais, foi o dínamo do desenvolvimento industrial no solo inglês, para ilustrar, a primeira revolução industrial<sup>101</sup> no século XVIII. Por isso, Marini (2011) enfatiza que a grande indústria moderna se originou, desenvolveu-se, e posteriormente, consolidou-se devido a condição de dependência dos países latino-americanos, caso contrário, essa mesma indústria enfrentaria enormes entraves em seu processo. E, mais, o respectivo autor segue apontando que a conversão desses países em produtores agrícolas mundiais favoreceu o aprofundamento na atividade industrial dos países capitalistas centrais. E, por conseguinte, o aumento no espaço urbano europeu do seu operariado industrial, já que os meios de subsistência desse operariado eram fornecidos pelas nações latino-americanas.

De acordo com Marini (2011), esse contexto permitiu acentuar a divisão do trabalho, atribuindo aos países industriais a especialização em produtos manufaturados e conferindo aos países latino-americanos a produção agrária. Isso porque, com arrimo em Fernandes (1975b), na passagem do sistema colonial para o denominado neocolonialismo, a dominação europeia permaneceu, o que implicou diretamente no controle do comércio interno e externo. Aliás, esse controle aprofundou em razão da ampliação de agências bancárias e comerciais, cujo objetivo era internalizar o capitalismo moderno na América Latina, porém, de forma periférica. A esse respeito, Fernandes (1975b, p. 15) então preleciona que:

[...] como processo puramente econômico [...] os efeitos estruturais e históricos dessa dominação foram agravados pelo fato de que os novos controles desempenhavam uma função reconhecida: a manutenção do *status quo ante* da economia, com o apoio e a cumplicidade das ‘classes exportadoras’ (os produtores rurais) e os seus agentes ou os comerciantes urbanos.

Ainda insistindo nessa abordagem, o respectivo autor reitera que mesmo decorrida a Independência jurídico-política da América Latina no século XIX, o segmento burguês latino-americano optou por continuar executando no aspecto econômico, o papel de subserviência, de servilismo ao ditame capitalista externo. Inclusive, Fernandes (1975b) sublinha que a partir do segundo quartel do século XIX, manifestou-se uma nova etapa da dominação externa, dessa vez mais ampliada, pois além do controle econômico, o social e o cultural foram incluídos. Isso em virtude do reordenamento do capitalismo euro-ocidental e da segunda revolução industrial<sup>102</sup> ocorrida nesse continente, entre os séculos XIX e XX. E o autor arremata, indicando que dessa maneira, “[...] a dominação externa tornou-se imperialista, e o capitalismo dependente surgiu

<sup>101</sup>Em relação a primeira revolução industrial inglesa ocorrida no século XVIII, vede: PAZZINATO; SENISE, 1999, p. 89 *et. seq.*

<sup>102</sup>*Ibid.*, p. 170 *et. seq.*

como uma realidade [...]” (Fernandes, 1975b, p. 16) inexorável no percurso da história recente latino-americana.

A respeito dessa realidade dependente, Marini (2011) frisa que ela deve ser entendida “[...] como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para [...]” (Marini, 2011, p. 134-135) garantir uma ampla reprodução efetivamente dependente. Então, a inserção de forma periférica da América Latina no mercado econômico mundial, assenta-se nesses mecanismos lógicos, os quais são estruturantes e reestruturados pelo próprio estado de heteronomia. Oportuno mencionar, com lastro nos respectivos autores, que isso demonstra um descompasso entre o contexto socioeconômico das nações latino-americanas e o dos países de capitalismo hegemônico, visto que nestes países as condições favoráveis de crescimento firmaram-se em detrimento do cenário latino-americano.

A propósito, para Marini (2011), essa inserção também revela um intercâmbio de natureza desigual, ou seja, uma troca desigual<sup>103</sup>, dado que no processo perde-se parte da mais-valia produzida na América Latina. Logo, a medida econômica encontrada pelo estrato burguês subserviente latino-americano, é compensá-la através da produção interna, seja no âmbito formal, seja no informal. Por sinal, o autor citado apresenta os três dispositivos usados nessa compensação, como: a) a intensificação do trabalho - maior exploração da força de trabalho -; b) o prolongamento da jornada de trabalho - mantem-se a produção mesmo após o trabalhador ter criado o valor dos meios de subsistência -; e c) a expropriação de parte do trabalho operário - a etapa necessária para o refazimento do trabalhador -. Isso denota um modo de produção assentado sobre a “superexploração” da capacidade produtiva do trabalhador latino-americano, e não em desenvolvê-la de maneira qualitativa. Por isso, Marini (2011, p. 149) entende que a atividade de produção, nessas condições, apoia-se:

[...] sobretudo no uso extensivo e intensivo da força de trabalho [...] isso permite baixar a composição-valor do capital, o que, aliado à intensificação do grau de exploração do trabalho, faz com que se elevem simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucros.

Nessa conjuntura, o autor sublinha que o território latino-americano, além de promover o desenvolvimento quantitativo e o qualitativo nos países industriais hegemônicos, também contribuiu com o mercado mundial, ao oportunizar o deslocamento no eixo da acumulação econômica industrial, antes centrada na produção da mais-valia absoluta, agora, na mais-valia relativa. Isso significa que a acumulação se torna mais dependente do crescimento no que tange

---

<sup>103</sup>Sobre a troca desigual, vede: Marini, 2011, p. 138 *et. seq.*

a capacidade produtiva do trabalho, e não somente em explorar o operariado. Importante pontuar que essa categoria operária pertence aos países de capital hegemônico, pois em relação ao segmento latino-americano, decerto, que os mecanismos de exploração foram aperfeiçoados com o propósito de manter o referido crescimento.

Então, com base em Marini (2011), alude-se que a América Latina produz e reproduz as relações capitalistas, atravessadas por sua originalidade contraditória, uma vez que para materializar o acúmulo capitalista central, utiliza como eixo condutor a exploração absoluta do trabalhador latino-americano. E, na mesma linha de entendimento, Perez (2020) acrescenta que essa exploração é um dos sustentáculos da dependência. Inclusive, ela deve ser compreendida como parte intrínseca da apropriação via excedente econômico, cuja resultante drena para o exterior, parte expressiva das riquezas e da própria capacidade resolutiva dos países latino-americanos. Portanto, é “[...] nessa contradição que se radica a essência da dependência latino-americana” (Marini, 2011, p. 155), a qual se configura e reconfigura-se de maneira ainda periférica ao modo de produção capitalista, ou em seu nascedouro, ou mesmo consolidado.

Ainda insistindo sobre esse movimento fundado em uma relação desigual, Marini (2011) acentua que as arbitrariedades praticadas contra os países da América Latina, não os tornaram débeis, mas, sim, em razão de sua debilidade estrutural eram e seguem sendo superexplorados. E, mais, o autor reporta que o mecanismo outrora usado nessas ações era o emprego da violência em seu aspecto político e militar, porém, o mercado internacional ao desenvolver outros meios de exploração, a tornou dispensável. Junto a isso, desponta-se uma nova fase de dominação internacional sobre o território latino-americano. Na ocasião, de acordo com Fernandes (1975b), esse período estava articulado ao aumento de vultosas empresas corporativas<sup>104</sup> em âmbito comercial, financeiro, industrial e outras, tanto no que remete a manufatura de mercadorias leves, quanto no que concerne aos produtos pesados.

Seguindo ainda Fernandes (1975b), essas empresas trouxeram consigo um formato mais moderno de organização produtiva e de mercado “[...] com novos padrões de planejamento, propaganda em massa, concorrência e [...]” (Fernandes, 1975b, p. 18), além do escopo principal, conservar o domínio econômico sobre as nações latino-americanas em benefício dos interesses externos hegemônicos. Por sinal, o autor completa que por meio dessas empresas, o capitalismo monopolista materializou-se, ocasionando com isso, a sua recomposição estrutural não só no

---

<sup>104</sup>Em conformidade com Fernandes (1975b), essas empresas correspondem ao capitalismo em sua fase corporativa ou monopolista, visto que se apropriavam das posições de comando - via dispositivos financeiros, vinculação “[...] com sócios locais, por corrupção, pressão ou outros meios - ocupadas anteriormente pelas empresas nativas e por seus ‘policy-makers’” (Fernandes, 1975b, p. 18).

espaço econômico, mas também na esfera das relações sociais. Ainda sobre essa reestruturação, conforme Paulo Netto (2011), além dela ter alterado de maneira significativa a dinâmica da sociedade burguesa, ela também recolocou em um patamar mais amplo os seus traços basilares de exploração e dominação. Na sequência, o autor mencionado e Braz (2012) sinalizam que nessa reestruturação, um aspecto manteve-se inalterado, qual seja, a permanência intocada da propriedade particular dos meios essenciais de produção capitalista.

Dentro disso, Fernandes (1975b) traz grande contributo, ao atentar para a presente fase do capitalismo, a qual equivale a um “imperialismo total”<sup>105</sup>. Isso porque, outros países, como os Estados Unidos<sup>106</sup> e o Japão, passaram a integrar a dinâmica de dominação externa, afetando ainda mais o crescimento da América Latina, já que isso conservava, ampliava e aprofundava a sua heteronímia. Em seguida, Paulo Netto e Braz (2012) enfatizam que esse aprofundamento ocorreu em razão do capitalismo<sup>107</sup> ter estabelecido, nessa fase, a integração entre as nações de todo o planeta, convertendo a economia latino-americana em simples mercadoria rentável e negociável, ora no modo presencial, ora no formato a distância. Cabe destacar que na fase imperialista, o capital financeiro - fusão do capital monopolista industrial com o bancário - exerce papel determinante, pois comanda a economia visando aumentar, sobretudo, os “[...] lucros capitalistas através do controle dos mercados” (Paulo Netto, 2011, p. 20), isto é, um autêntico monopólio sobre a economia mundial via oligarquia financeira central.

Caberia ainda reforçar que essa etapa, segundo Paulo Netto e Braz (2012), sustenta-se em outras duas operações de cunho simultâneo. A primeira, corresponde ao movimento de concentração do capital, realizado pelo acúmulo gigantesco de capitais por meio da produção de mais-valia<sup>108</sup>. Inclusive, esta, para os autores, é considerada a finalidade central da produção capitalista, pois constitui o excedente econômico que a caracteriza enquanto sistema produtivo, materializado na superexploração do trabalho vivo. Já a segunda ação envolvida, refere-se à centralização, a qual é efetivada pela fusão de capitais existentes por meio de “[...] *cartéis*,

<sup>105</sup>Considerado como estágio superior do capitalismo, o imperialismo não respeita divisas geográficas, e por não ter freios, invade os países periféricos, enquistando suas economias, suas culturas, como um hospedeiro parasita nessas sociedades.

<sup>106</sup>Para Fernandes (1975b), tal país, ao surgir como potência capitalista, trouxe consigo o moderno imperialismo. Isto é, um controle nefasto exercido sobre os países latino-americanos, pois desponta como uma capitulação total de seus espaços econômicos, educacionais, culturais, além da segurança, da política nacional, da opinião pública, das comunicações em massa e até nos ideais de uma vida futura.

<sup>107</sup>Segundo Paulo Netto e Braz (2012), mobilidade e transformação, são movimentos empregados pelo capitalismo em seu processo evolutivo. Por isso, os autores estabelecem uma periodização histórica para ele, dividindo-a em três estágios: como primeiro estágio, tem-se o Capitalismo Comercial/Mercantil - do século XVI a meados do século XVIII; o segundo estágio, nomeado de Capitalismo Concorrencial/ Liberal ou Clássico - da oitava década do século XVIII ao último terço do século XIX; e o terceiro estágio, chamado de Imperialista - das três décadas finais do século XIX até os dias atuais.

<sup>108</sup>*Ibid.*, p. 111 *et. seq.*

*trustes* e a formação de *holdings* [...]”<sup>109</sup> (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 143). Ou seja, são uniões acordadas entre empresas corporativas que visam sempre o lucro em seus empreendimentos.

Além disso, os autores com lastro na interpretação clássica de Lênin<sup>110</sup> (1916) acerca do imperialismo, apontam outros três traços<sup>111</sup> que também compõem a citada etapa, como: a) o alargamento do mercado financeiro com as exportações de capitais; b) a constituição de grupos internacionais monopolistas para dividirem o mundo entre si - uma efetiva recolonização -; e c) a demarcação da partilha territorial do mundo entre as nações hegemônicas. Nesse aspecto, sublinha-se que para Lênin (1916), o movimento do imperialismo pode ser recapitulado, como sendo o estágio de desenvolvimento do capitalismo “[...] em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro [...]” (Lênin<sup>112</sup>, 1916 *apud* Paulo Netto; Braz, 2012, p. 193), executados por essas nações capitalistas. Por isso, que a Teoria Marxista da Dependência - TMD<sup>113</sup> -, desponta como resposta crítica ao avanço capitalista nos países latino-americanos, mormente, a partir do século XIX.

E, mais, reitera-se que um dos argumentos centrais da referida teoria, revela que esse avanço é conduzido de modo desigual e combinado, tanto na organização do poder, quanto na divisão de recursos, ao acomodar a América Latina no mercado externo de forma heteronômica. Isso desvela os limites do crescimento capitalista nesse território, incluindo o Brasil, uma vez que quaisquer incrementos tecnológicos ou outros investimentos eram, e ainda, são processados para darem continuidade à dominação capitalista internacional. Daí, a assertiva de Marini (2011), ao apontar que a existência do capitalismo dependente latino-americano é o aporte

<sup>109</sup> Acerca da formação dos *cartéis*, ocorre a partir de fusões camufladas, ou não divulgadas entre companhias concorrentes, com o objetivo de ajustar o preço de suas mercadorias, assim, evitando a perda de lucros devido a competição no mercado econômico. Para ilustrar, o cartel no ramo petrolífero, a OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo -. Em relação aos *trustes*, são uniões de empresas, ora do mesmo ramo, ora de setores distintos da área econômica, para instituir uma empresa única de maior porte. Sobre as *holdings*, são conglomerados de diversas empresas pertencentes ou controladas por uma holding central que administra as ações desses agrupamentos.

<sup>110</sup> Em 1870 nasce em Simbirsk - atual Uliánovsk - na Rússia, Vladimir Ilitch Ulyanov, - Lênin -. Era político, teórico marxista, revolucionário comunista e formado em Direito. Ao lado de Trotsky, é considerado um dos principais líderes tanto do Partido Operário Social Democrata Russo - Bolchevique -, quanto da Revolução Russa de 1917, evento definidor da política mundial do século XX. Lênin, segue como um dos expoentes da história contemporânea da Rússia.

<sup>111</sup> Para mais informes sobre os traços da fase imperialista do capitalismo, vede: PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 188 *et. seq.*

<sup>112</sup> LÊNIN, Vladimir Ilitch, 1870-1924. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. 1916.

<sup>113</sup> Elaborada por intelectuais e militantes brasileiros, exilados após o golpe civil-militar de 1964, a Teoria Marxista da Dependência - TMD - consolida-se no final dessa década e na subsequente como um dos paradigmas das Ciências Sociais latino-americana. O cientista social Ruy Mauro Marini, 1932-1997, o economista Theotônio dos Santos Júnior, 1936-2018, junto a socióloga brasileira Vânia Bambirra, 1940-2015, constituíram o eixo do pensamento crítico da TMD, a qual desvenda os segredos da dependência na periferia do capitalismo mundial. Esse movimento foi também analisado pelo pensador marxista peruano José Carlos Mariátegui La Chira, 1894-1930, e pelo historiador brasileiro Caio da Silva Prado Júnior, 1907-1990, ambos pensadores cepalinos.

essencial da acumulação de capitais para as potências centrais. Logo, não há como fechar as veias abertas da América Latina, superando de vez a sua condição periférica, sem suplantar o então modo de produção capitalista, sendo esse o grande drama, decerto, de suas nações na atualidade, segundo Fernandes (1975b).

Feita essa breve, porém necessária digressão, volta-se a considerar o Brasil enquanto eixo temático singular e inserido no território latino-americano. A respeito dessa consideração, Paulo Netto (2015) indica três fenômenos relevantes e correlatos que tipificam historicamente a formação econômico-social brasileira, sendo: a) o aspecto conservador da modernização capitalista brasileira; b) a exclusão contínua das forças populares nos processos decisórios da nação; e c) a atuação centralizada do Estado na composição do capitalismo no país. A propósito, dos três fenômenos pertinentes à particularidade brasileira listados acima pelo autor marxiano, tanto o primeiro, como o segundo foram abordados em parágrafos precedentes, inclusive, com a contribuição desse autor.

Em relação ao Estado brasileiro, para Paulo Netto (2015), esse funciona como espaço de confluência entre as duas primeiras ordens, porém com um lado, ele atua como condutor específico na “[...] desestruturação, seja pela incorporação desfiguradora, seja pela repressão [...], *das classes subalternas*” (Paulo Netto, 2015, p. 34) ou populares, já com o outro lado, ele age servindo de instrumento para manter a dominação capitalista burguesa. Isso representa, na opinião do autor, uma dupla função estatal. A primeira é no aspecto econômico, ao encarregar-se de ações que historicamente assentam os requisitos estruturais e infraestruturais para o avanço capitalista no Brasil. A segunda remete a esfera política, na qual ele passa a exercer o papel de repressor e opressor dos interesses populares. Isso também evidencia que ao arrogar para si certas funções políticas e econômicas, o Estado endossa os interesses particulares da burguesia nacional. Por essa razão, Fernandes (2006) o classifica como sendo o condutor em alto grau do mando oligárquico burguês interno e externo.

Nesse percurso, resgata-se o surgimento do Liberalismo<sup>114</sup> no Brasil. Esse ao despontar, liga-se as classes mandatárias, advogando a nacionalidade das decisões políticas e econômicas, e depois, torna-se questionador do sistema colonial escravista. Contudo, para Moura (1994),

---

<sup>114</sup>A título de informação, aponta-se que o Liberalismo defende a liberdade política e econômica, sendo um de seus pressupostos característicos, limitar a atuação estatal, além de salvaguardar a propriedade privada, a livre concorrência no mercado mundial, o direito à vida e a liberdade, dentre outros. Entre seus precursores estão: o filósofo inglês John Locke, 1632-1704, considerado o idealizador do liberalismo político e firme defensor dos interesses burgueses; o economista inglês Adam Smith, 1723-1790, fundador da clássica economia política burguesa; na sequência o economista, político e banqueiro inglês David Ricardo, 1772-1823; por fim, o também economista inglês Thomas Robert Malthus, 1776-1834. Os dois últimos, alargaram as teorias liberais. Por uma via ou pela outra, aliás, por ambas, “[...] a burguesia avança para a construção do seu domínio de classe [...]” (Paulo Netto; Braz, 2012, p. 30). Com exceção do primeiro, os demais autores já foram aludidos anteriormente.

esse Liberalismo não ofereceu propostas que modificassem o ordenamento econômico-social do país, já que reformá-lo “[...], *modernizá-lo* de acordo com as experiências e modelos liberais sem se considerar que éramos uma sociedade baseada no trabalho escravo foi uma constante [...] **[de]** ideólogos que desejavam ver o Brasil *moderno* [...]” (Moura, 1994, p. 69), mas junto aos antigos quadros da escravização. Isso porque, reformar difere de transformar. A primeira quando usada não modifica o alicerce construído, pois trata-se de uma mudança superficial de caráter restaurador e conservador. Já a segunda, emprega-se para transformar a essência de uma condição, de uma sociedade, neste caso, a estrutura sobre a qual assenta-se, senão ocorre a manutenção do seu Status quo.

Insistindo ainda sobre o Liberalismo. Este enraíza-se na sociedade brasileira através do Estado, como estimulador da economia; visto que a burguesia interna, cujo papel lhe competia segundo os preceitos liberais, mantinha-se ligada à economia agroexportadora - o setor cafeeiro, do algodão e da borracha -, subserviente ao capital externo, figurando como entreposto lucrativo para ele. Aliás, segundo Paulo Netto (2015), é nessa posição dependente aos imperativos do capitalismo central que o Brasil vai consolidando-se ao movimento do capital monopolista via política desenvolvimentista<sup>115</sup>. Isso ocorre na fase Kubitschekiana - 1956 a 1961 -, na qual grande parte dos investimentos oriundos do setor estatal, do privado nacional e do capital internacional<sup>116</sup>, era direcionada para a indústria brasileira como meio substitutivo de importações<sup>117</sup>. Portanto, essa indústria passaria a produzir os bens de consumo duráveis - os automóveis, os eletrodomésticos, entre outros - e os de produção - aço, eletricidade, mecânica e outros -.

Ainda assim, reitera-se três eventos resultantes dessa fase para a população brasileira como: a) a heteronomia e a exclusão, aspectos consagrados da formação brasileira; b) a permanência de setores arcaicos nos processos de reformas, contribuindo para manter seus interesses e privilégios; e c) a clássica acumulação de renda que exclui a maioria da população

<sup>115</sup> Acerca de determinados traços dessa fase, vede: PAULO NETTO, 2015, p. 35 *et. seq.*

<sup>116</sup> Para Moura (1994), no século XIX, os capitais externos, na sua maioria vindos da Inglaterra, cujo mercado capitalista mundial comandava, eram investidos nos espaços estratégicos do Brasil, como os portos, as companhias de gás, de iluminação e outros. Já no século XX, conforme Fernandes (1975a), notadamente, após a segunda guerra mundial, desponta a hegemonia do capitalismo estadunidense, através de instituições, insere-se no espaço econômico-social e político brasileiro. Isso mostra a dependência econômica brasileira, a princípio, da Inglaterra e, posteriormente, dos Estados Unidos, ou melhor, a dimensão do controle econômico exercido pelo capital hegemônico sobre o país com implicações nas demais áreas.

<sup>117</sup> Em relação a substituição de importações, conforme Fausto (2006), ela estava associada a um discurso ideológico nacionalista, extremamente convincente, visto por muitos como um dispositivo fundamental para desenvolver o Brasil - com ênfase na industrialização -, tornando-o uma potência mundial. E, para isso, um acordo político-econômico se estabeleceu entre o Estado brasileiro, a empresa privada nacional e o capital estrangeiro, aliás, com este, forma-se uma estreita associação, beneficiando diretamente a expansão das empresas multinacionais.



de acessar os bens materiais. Logo, toda vez que é “[...] imposto a um povo um modelo de desenvolvimento de caráter tão antissocial” (Furtado<sup>118</sup>, 1981, p. 42 *apud* Paulo Netto, 2015, p. 49), decerto, que o efeito será o aumento de sua condição pobríssima. Frisa-se que tal imposição foi acordada pela conjugação de três fatores, quais sejam: o capital externo, a oligarquia nacional e o Estado - ente interno executor -. Na opinião de Paulo Netto (2015), isso mostra que o Estado segue com o papel relevante de condensar os interesses híbridos burgueses. Para isso, possui uma estrutura de poder bem definida, na qual convergem o capital estrangeiro central e a burguesia nacional, agravando ainda mais a heteronomia e a exclusão popular.

Com isso, resgata-se que o Brasil em sua Formação Econômico-Social transitou da economia escravista mercantil, a qual permaneceu entre a Etapa Colonial e a Fase Imperial, para a economia denominada de capitalista na transição à Era Republicana, com ênfase ao trabalho assalariado de modo geral. E, o incremento para esse movimento, foi o surgimento incomum de uma revolução burguesa “[...] que teve como principais protagonistas as antigas oligarquias rurais que ‘se aburguesaram’ e os comerciantes imigrantes” (Perez, 2020, p. 31). Ou seja, de revolução só há o termo, pois um acordo entre os cavalheiros dominantes - a tradicional e a moderna oligarquia - que prevaleceu. Inclusive, usando o poder político estatal para seus fins particulares. Isso representa, consoante a Paulo Netto (2015), um traço moderno conservador<sup>119</sup>, no qual as relações de produção e reprodução sob o domínio do capitalismo hegemônico central foram definidas.

Por isso, recupera-se a assertiva de Marx (2011) no livro “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte”, em relação aos acontecimentos históricos, sobretudo, no âmbito capitalista, eles mostram-se “[...] a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa [...] a fim de representar [...] as novas cenas da história mundial” (Marx, 2011, p. 25-26) que a partir de uma base tradicional, consolida sua dominação em detrimento dos interesses da maioria da população. Nesse percurso contextual, ainda que tenha sido em largos traços sobre determinados aspectos da formação econômico-social brasileira, reitera-se de acordo com Paulo Netto (2015), os três movimentos que a conformam, como: a) o aspecto conservador da modernização capitalista no Brasil; b) a exclusão das franjas populares nos processos decisivos da nação; e c) o papel central do Estado na composição do capitalismo brasileiro. Aliás, ao responder as demandas da

---

<sup>118</sup>FURTADO, Celso Monteiro, 1920-2004. **O Brasil pós-milagre**. 1981.

<sup>119</sup>Acerca do traço conservador moderno a lá brasileira, no entendimento de Paulo Netto (2015), o capitalismo desenvolvido no país não implementou as mudanças estruturais análogas as de outras formações econômico-sociais, como “[...], ([...) as experiências euro-ocidentais [...], constituíram as suas pré-condições. No Brasil, o desenvolvimento capitalista não se operou *contra* o “atraso” [...]” (Paulo Netto, 2015, p. 33), isto é, ele não anulou o arcaico, mas, sim, o refuncionalizou para incorporá-lo em sua dinâmica em função desse traço.

população empobrecida, esse Estado imprime ações de uma cultura marcadamente, punitivista e repressora.

Diante disso, ressaltar que essa população quando procurava o Estado, como meio que lhe garantisse cuidar de suas crianças, segundo Rizzini e Rizzini (2004), obtinha como resposta governamental, a ação de encaminhá-las para as instituições de acolhimento como se fossem “órfãs” ou “abandonadas”. Portanto, através do Estado brasileiro, o segmento populacional sofre uma dupla separação. A primeira, corresponde aos processos decisivos da nação como já mencionados por Paulo Netto (2015). A segunda, quando é excluída da convivência com seus infantes por meio do referido acolhimento. Nesse olhar, registra-se que na próxima seção tratar-se-á dessa temática. Isso oportuniza compreender de que forma, o processo de acolhimento institucional está intrinsecamente vinculado a condição pauperizada de crianças e adolescentes no Brasil.

#### 4 UM ESTUDO SOBRE A INFÂNCIA POBRE E AS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO NO BRASIL

*Nem todas as crianças, [...] podem viver no país da Infância. Existem aquelas que, nascidas e criadas nos cinturões de miséria que [...] rodeiam as grandes cidades, descobrem muito cedo que seu chão é o asfalto hostil. Para estas crianças, a infância é um lugar mítico, que podem apenas imaginar, quando olham as vitrinas das lojas de brinquedos [...] ou quando olham passar, nos carros dos pais, garotos da classe média (Scliar).*

Cumprе lembrar que a literatura sobre a história da infância, assim como da assistência às crianças abandonadas e pobres, é ampla e recorrente, na qual estudiosos empenharam-se e continuam empenhando-se em reconstruí-la. Nessa senda, o conceito de criança entendido no presente, como um período distinto da vida que precisa de amparo para o seu desenvolvimento biopsicossocial, é resultado de uma longa construção acerca das particularidades de cada etapa desse crescimento. E, mais, para Cronemberger (2017), no caso da criança institucionalizada, que ela tenha plena assistência em espaços que contribuem para esse desenvolvimento.

Em relação a elaboração da historicidade infantil, de acordo com a historiadora Linhares (2016), essa despontou na parte ocidental da Europa, a partir do século XIX, através de debates instituídos sobre a necessidade de compreender a criança como sujeito histórico e dotado de direitos. Isso porque, segundo o historiador francês Ariès (1981), até então a vida era entendida de forma homogênea, não existia a distinção entre as suas etapas. Em outros termos, o infante e o adulto recebiam o mesmo tratamento social, o que facilitava a exploração dessa criança pelos adultos, até mesmo ser vítima de maus tratos.

Com base em Linhares (2016), alude-se que os debates sobre o conceito atual de infância no Brasil, só ecoaram no último quartel do século XX, reforçado pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Aliás, a autora completa que antes disso, esse conceito similar à do europeu, era inexistente, já que “[...] a exploração infantil era aceita e justificada [...]” (Linhares, 2016, p. 31) na sociedade brasileira. Inclusive, não só a exploração fazia parte do universo da criança, mas também o abandono que em muitos casos era devido a condição paupérrima de seus familiares. Logo, para entender o percurso das políticas de acolhimento para a infância desvalida no Brasil, entre assistência e repressão, é relevante que a historiografia social dessa infância seja resgatada.

Para isso, a presente seção encontra-se disposta em três subseções. A primeira retrata de maneira breve, a trajetória histórica das formas de atenção a criança em algumas civilizações,

como na Antiguidade Clássica<sup>120</sup> e na Idade Média, por sinal, nesta sociedade o infante era visto conforme um adulto em miniatura. Em seguida, aponta-se também o processo que particulariza a infância enquanto reflexo da mudança no modo de produção dominante. Já a segunda subseção discorre sobre o trato dispensado para a criança no Período Colonial Imperial brasileiro. A abordagem teórica apresenta ainda a assistência aos infantes empobrecidos, como mecanismo ideológico para incutir-lhes o amor pelo trabalho. Por sua vez, a terceira subseção resgata o processo dessa assistência, a partir do então advento republicano até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Este percurso traz ainda a representação ambivalente de criança, isto é, a que deve ser protegida e a criança da qual a sociedade deve se defender.

#### 4.1 A imagem social e o sentimento da infância

Durante muitos séculos a infância era tratada de maneira preterida ou mesmo ignorada como uma fase distinta da vida, além de ser destituída de direitos. A propósito, de acordo com Cronemberger (2017), no decorrer da história humana havia várias formas de compreender a puerícia em seu aspecto social. Além disso, a respectiva autora sinaliza que essa compreensão estava vinculada ao modelo de produção reinante, ao estrato social que a criança integrava ou o grupo étnico e, mais, aos valores que imperavam em sua sociedade. Por isso, Cronemberger (2017, p. 53) frisa que o entendimento acerca:

[...] da concepção de infância [...] na época presente não pode ser desvinculada da história, das diferentes óticas que [...] **[a envolveu]** e que contribuíram para a sua condição atual. Assim, o conceito de infância [...] tem sido formulado historicamente e reflete os valores da sociedade em diferentes períodos.

Dentro disso, a historiadora Marcílio (2019) registra que na Antiguidade Clássica, no caso, o contexto grego-romano, as referências sobre o universo infantil nos primórdios da civilização humana são poucas. Indica-se que duas dessas referências retratam as altas taxas de mortalidade e abandono de crianças nessas sociedades. Para a autora, isso estava associado a dois fatores, o econômico e o cultural. No que diz respeito ao aspecto econômico era devido as precárias condições de subsistência ou extrema pobreza dos pais. Já em relação ao fator cultural, neste acreditava-se que a deficiência infantil trazia um mau presságio, não só para a família,

---

<sup>120</sup>A título de informação: a Antiguidade Clássica; assim denominada, corresponde ao período histórico europeu ocorrido entre o século VIII a.c e o século V d.C. Segundo Cotrim (2005), ela abrange a história antiga da Grécia e de Roma ou mundo grego-romano. Essa história inicia-se com a poesia grega de Homero - *Ilíada* e *Odisseia* - , segue com o surgimento do Cristianismo e finaliza com a queda do Império Romano do Ocidente no século V. Para mais informações, vede: COTRIM, 2005, p. 66 *et. seq.*

mas também para a comunidade. Portanto, a “[...] deformidade da criança ou a pobreza da família bastavam para que a justiça doméstica decretasse sua morte ou seu abandono” (Marcílio, 2019, p. 29) no mundo grego-romano, visto como civilizado para muitos.

Caberia ainda apontar, com arrimo na autora, que no Império Romano, o *Patria Potesta* ou o poder familiar permitia ao chefe da família exercê-lo de forma irrestrita. Isso revela que enquanto os filhos, independentemente da idade, estivessem sob seu *patria*, ele poderia decidir até se eles permaneceriam vivos ou não, caso o desacassem. Esse poder absolutista familiar, na opinião de Veyne (1990), também ficava evidente quando nascia uma criança romana, já que ela somente era recebida “[...] na sociedade em virtude de uma decisão do chefe de família; [...] **[daí]**, o enfeitamento de crianças de nascimento livre e o infanticídio do filho de uma escrava eram práticas [...]” (Veyne<sup>121</sup>, 1990 *apud* Marcílio, 2019, p. 30) habituais e consideradas legais. A propósito, consoante a Marcílio (2019), isso demonstra uma certa despreocupação com o aspecto ético dessas práticas, visto que percorreram os longos séculos da Antiguidade Clássica, sendo restringidas<sup>122</sup> somente a partir do século IV, da presente era.

Seguindo nesse retrospecto, na obra “História Social da Criança e da Família”, o autor francês Phelippe Ariès (1981) discorre sobre o sentimento em relação a criança tanto no convívio familiar, quanto no âmbito social a partir da sociedade medieval euro-ocidental. O referido autor, nessa obra, sinaliza por meio de textos descritivos que a criança era tratada como um adulto pequeno, uma vez que a separação atual entre as faixas etárias era desconhecida naquela época, dessa maneira, a fase infantil era reduzido. Inclusive, Ariès (1981) acrescenta que essa redução correspondia ao período mais frágil<sup>123</sup> da criança, no qual ela dependia dos cuidados básicos para subsistir e, “[...] mal adquiria algum desembaraço físico[...]” (Ariès, 1981, p. 10) passava a integrar o mundo dos adultos (FIG. 6). Sendo assim, de criança pequena já era transformada em jovem adulto, sem ao menos ter percorrido as etapas da infância e da juventude para isso.

<sup>121</sup>VEYNE, Paul, 1930-2022. **O Império Romano**. São Paulo, 1990.

<sup>122</sup>Em conformidade com Marcílio (2019), a legislação romana para inibir o infanticídio e o enfeitamento infantil, passou a puni-los com a pena capital, somente após a segunda década do século IV, da era corrente. Vale lembrar que a forma de aplicação dessa pena, assemelhava-se a do parricida.

<sup>123</sup>Para Ariès (1981), a etapa infantil considerada frágil começava com o nascimento e estendia-se até os três anos de vida. Nessa fase, as crianças recebiam cuidados especiais, mas só as pertencentes as classes abastadas. A partir dos três anos ou quatro anos de idade, os infantes eram inseridos nas mesmas atividades dos adultos, no caso da puerícia empobrecida, nos trabalhos forçados, seja nos campos, seja em ambientes lesivos, além de serem vítimas de todos os tipos de crueldades praticadas pelos adultos segundo Frota (2007).

**Figura 6** – A criança no universo medieval.



Fonte: Aventuras na História (2020).<sup>124</sup>

Segundo Linhares (2016), isso correspondia a conformação “homogênea” que a vida era entendida ou vista na citada sociedade, não havendo assim; uma divisão entre o que seria adequado para a criança e o que era próprio da vivência adulta. Junto a isso, Ariès (1981) aponta que nessa época, a diferença entre ambas ficava a cargo da estatura e da força física, “[...] enquanto as outras características permaneciam iguais” (Ariès, 1981, p. 14), como no modo de vestir, de alimentar e nos tipos e encargos de trabalho. Portanto, o respectivo autor reitera que nesse contexto, a criança era tratada como uma miniatura do adulto ou um homem de tamanho reduzido, a partir do olhar adulto que a destituía da condição de sujeito em processo de crescimento.

Nesse aspecto, a historiadora Mauad (2020) enfatiza que esse olhar produzia o enquadramento da criança, definindo os lugares que ela poderia frequentar, além de determinar os princípios e os conceitos que conduziam o seu desenvolvimento e sua educação. Dessa maneira, “[...] a rotina do mundo adulto que ordenava o cotidiano infantil [...], por meio de um conjunto de procedimentos e práticas [...]” (Mauad, 2020, p. 140) socialmente reconhecidos e validados. Destaca-se que para Ariès (1981), esses princípios e conceitos foram instituídos na Idade Média, já que o sentimento de infância era inexistente. Ou seja, a puerícia ainda não era percebida, entendida, até mesmo sentida enquanto categoria distinta da natureza humana e que necessitava de amparo para o seu pleno crescimento. Isso demonstra que não havia um espaço singular para a infância nesse contexto conforme a perspectiva de Ariès (1981, p. 156), uma vez que:

[...] o sentimento da infância não existia – o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas [...]. O sentimento da infância não significa o mesmo que afeição pelas

<sup>124</sup>A ilustração encontra-se disponível em: <https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/reportagem/historia-como-era-a-vida-na-idade-media.phtml>. Acesso em: 28 ago. 2024.

crianças: corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente do adulto, mesmo jovem. Essa consciência não existia. Por essa razão, assim que a criança tinha condições de viver sem a solicitude de sua mãe ou de sua ama, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais destes.

Novamente com lastro no autor francês, acrescenta-se que a ausência de atenção com as crianças pode ser também observada pela elevada taxa de mortalidade infantil, pois quase nada era feito para salvá-las ou mesmo preservá-las. Indica-se que isso decorre, consoante a Linhares (2016), da facilidade em substituir um infante por outro e, por isso, os óbitos infantis eram recebidos com naturalidade pelas famílias. Para contribuir com essa condução, Ariès (1981, p. 56-57) faz o seguinte comentário, pois o:

[...] sentimento de que se faziam várias crianças para conservar apenas algumas [...] durante muito tempo permaneceu muito forte. [...]. As pessoas não se podiam apegar muito a algo que era considerado uma perda eventual. Isso explica algumas palavras que chocam nossa sensibilidade moderna, como estas de Montaigne: ‘Perdi dois ou três filhos pequenos, não sem tristeza, mas sem desespero’, ou estas de Molière [...] ‘a pequena não conta’. [...]. Elas morriam em grande número. Essa indiferença era uma consequência direta e inevitável [...] da época.

Ainda acerca da Idade Média, o autor mencionado destaca que as idades da vida eram concebidas como meio de identificar o ciclo biológico humano, como nascimento, crescimento e morte. Além disso, Ariès (1981) aduz que essas idades traduziam também o sentimento social relativo à vida, pois compreendia-se que os indivíduos em determinada fase exerciam uma função. Sobre isso, o respectivo autor revela uma das percepções referente a essas idades na sociedade medieval, era dividida em sete etapas: a primeira idade - infância<sup>125</sup> - iniciava-se com o nascimento até os sete anos; a segunda idade - *pueritia* - dos sete anos aos quatorze anos; a terceira fase ia dos quatorze anos até os vinte e um anos ou até os trinta e cinco anos; a quarta etapa - “juventude” - seguia até os cinquenta anos, conhecida pela plenitude da força vital; a quinta idade - “senectude” - fixada entre a juventude e a velhice, imperava a sobriedade nos costumes e ações; a sexta fase - “velhice” - durava até os setenta anos, tipificada pela imprecisão nos sentidos; e a sétima idade - velhice *senies* -, cuja perspectiva era a da morte.

Com arrimo nesse registro, Veronese (2013) aponta que usualmente o reconhecimento social ocorria a partir da quarta idade, sendo assim, não havia uma valorização para as três primeiras fases da vida, isso pode ter contribuído com a forma pela qual os infantes eram vistos e tratados na etapa medievla. Na sequência, sublinha-se que para Nascimento, Brancher e Oliveira (2008), esse não reconhecimento seguiu até o século XVI, dado que as condições e as obrigações da vida continuavam iguais para todas as idades. E, mais, para Linhares (2016), o

<sup>125</sup>O termo infância vem do Latim, *infantia*, significa não falante ou o indivíduo que ainda não conseguiu falar.

estudo das imagens de famílias e de crianças na Idade Média realizado por Ariès (1981), denota ainda que os termos adulto, criança e adolescente não eram referidos nas idades da vida. Isso ocorreria, na opinião da autora, com o advento da sociedade moderna ocidental<sup>126</sup>, o que possibilitaria distinguir a infância da idade adulta.

Insistindo ainda nessa temática, de acordo com Ariès (1981), no decorrer do século XVII, desponta a primeira noção de infância, ou, o traço de uma mudança na concepção do adulto em relação a criança, vinculada a uma ideia de dependência. Isso significa que o termo puerícia foi aplicado para caracterizar a “primeira idade”, ou seja, a fase que necessita de maiores cuidados, isto permanece até nos dias de hoje. Esse fato gradativamente, segundo Nascimento, Brancher e Oliveira (2008), contribuiu para a sociedade considerar a fragilidade e a dependência que a condição pueril demandava. E, completam que através desse entendimento, o adulto passou a preocupar-se com a criança e, a partir disso, foram instituídos os princípios de amparo, de proteção e de dependência, então, surgindo o esboço da categoria infância.

Apesar disso, Nascimento, Brancher e Oliveira (2008) frisam que a noção de proteção nessa etapa estava associada à disciplina e a incapacidade de moderação e coerência da criança em relação ao mundo. Nessa perspectiva, as crianças ainda eram vistas somente como seres biológicos, necessitando de cuidados, “[...] e, também, de uma rígida disciplina, a fim de transformá-las em adultos socialmente aceitos” (Nascimento; Brancher; Oliveira, 2008, p. 52). Por essa razão, reforça-se que a primeira preocupação com a infância remetia à disciplina e a divulgação dos valores e costumes existentes, logo, o sentimento que envolvia a educação desse segmento era traduzido em ações socialmente valorizadas, mas presentes no comportamento de uma pessoa adulta.

A propósito, para Veronese (2013), as unidades escolares do século XVII, apresentavam características bem distintas das escolas atuais, pois eram vistas como autênticas prisões. Isso devido a uma política de confinamento, “[...] na qual a criança era mantida presa e afastada dos pais” (Veronese, 2013, p. 38) e dos demais familiares. Aliás, a autora aponta que essa política objetivava tolher a conduta pueril dos infantes, além de exigir-lhes uma postura adulta; assim, os impedindo de agirem como uma criança. E, mais, Nascimento, Brancher e Oliveira (2008) acentuam que durante muito tempo, o castigo corporal era o meio mais usado para moderar a conduta infantil. Sobre isso, recapitula-se uma máxima usada nesse período, pois “[...] quem não usa vara, odeia o seu filho. Com mais amor e temor castiga o pai ao filho [...]. Assim como

---

<sup>126</sup>A sociedade moderna é tipificada pelo processo de modernização que engloba a urbanização, a industrialização, o avanço de governos democráticos, a racionalização, dentre outros aspectos. Ou seja, é a transição de uma organização social tradicional para uma mais complexa e avançada tecnologicamente, e não humanamente.



uma espora aguçada faz o cavalo correr, também uma vara faz uma criança aprender” (Levin<sup>127</sup>, 1997, p. 230 *apud* Nascimento; Brancher; Oliveira, 2008, p. 53), isso demonstra uma ação repressora sobre o corpo do pequeno ser.

Na opinião de Frota (2007), o sentimento social de particularização da infância ganha força no século XVIII. Isso permitiu uma mudança na forma de perceber a criança, a qual passa a ser compreendida como uma pessoa singular, portadora de sensibilidade e sabedoria. Logo, precisava de condições adequadas para o seu desenvolvimento pleno. Por sinal, a autora lembra que essa mudança também correspondeu as alterações na organização das famílias, enquanto reflexo das mudanças no modelo de produção dominante<sup>128</sup>. A respeito dessas transformações Frota (2007, p. 152) enfatiza que elas criaram:

[...] novas necessidades sociais nas quais a criança será valorizada enormemente, passando a ocupar um lugar central na dinâmica familiar. A partir de então, o conceito de infância se evidencia pelo amor familiar: as crianças passam dos cuidados das amas para o controle dos pais e, posteriormente, da escola [...].

Com lastro nesse apontamento, reitera-se que o sentimento e os cuidados para com a puerícia despontam a partir do século XVIII, quando então, a criança ganha posição central tanto na família, quanto na sociedade. Além disso, Ariès (1981) destaca que nesse século a preocupação com a criança, também envolvia os cuidados relacionados ao corpo, tais como, a higiene e a saúde física. Com isso, a família passou a se encarregar de tudo que dizia respeito a vida de seus infantes, como os cuidados, a educação e o amor. Inclusive, o autor aqui visitado indica que o contexto familiar “[...] se tornou o lugar de uma afeição necessária [...] entre pais e filhos [...]. Tratava-se de um sentimento [...] novo: os pais se interessavam pelos [...] seus filhos [...]” (Ariès, 1981, p. 11-12) com amabilidade e disposição.

De modo oportuno, Santos (2007) resgata que a percepção de infância no período do Brasil colonial e imperial, não era homogênea, pois existiam diferenças entre “[...] a criança escravizada, a indígena e a criança branca, demarcadas pela situação étnica e de classe que cada uma ocupava [...]” (Santos<sup>129</sup>, 2007, p. 31 *apud* Cronemberger, 2017, p. 57) na sociedade brasileira. E ainda, o respectivo autor sublinha que o traço classista dessa sociedade engendrou a compreensão de puerícia, conforme os interesses e as necessidade da dinâmica do sistema produtivo imperante em uma ordem. No caso, para a criança escravizada restava-lhe o trabalho real, como retorno ao investimento do seu proprietário, daí, não havia a ternura, o cuidado com essa criança, idêntico ao destinado para o filho do aristocrata. Então, a concepção de infância a

<sup>127</sup> LEVIN, Esteban. **A infância em cena**: constituição do sujeito e desenvolvimento psicomotor, Petrópolis. 1997.

<sup>128</sup> Sobre o modo de produção dominante e alguns aspectos de sua formação, vede: a seção anterior deste trabalho.

<sup>129</sup> SANTOS, A. C. de A. **A centralidade das políticas de combate à pobreza e a ênfase na família**: o programa Bolsa Família, Foz do Iguaçu. 2007.

ser protegida pela família e sociedade era para a criança pertencente ao estrato dominante, dado que ao segmento cativo era-lhe conferido o conceito e a aplicação do trabalho sob o mando senhorial desde sua tenra idade.

Ainda acerca desse período, Marcílio (2019) reporta o abandono vivenciado por muitas crianças livres, as quais eram colocadas nas portas das igrejas, das residências, até mesmo deixadas nas ruas. Aliás, dentre os fatores que contribuíram para esse enjeitamento, a autora registra a questão econômica e a sociocultural. Em relação a primeira, quando a família não possuía os meios básicos para o sustento de seus infantes. E a segunda, residia no fato da criança ter sido concebida fora do matrimônio. Portanto, esses fatores produziram os mecanismos de tratamento que eram dispensados para esse público no Brasil.

Segundo Frota (2007), o movimento de particularização da puerícia no século XIX, a transformou em objeto de “[...] estudos e saberes de diferentes áreas, constituindo-se num campo temático [...]” (Frota, 2007, p. 152) da Antropologia, da Pedagogia, da Psicologia entre outras áreas do conhecimento humano. A autora ainda acrescenta que nessa perspectiva, a infância passou a ser vista como um estatuto teórico, incorporando a ideia ou “[...] a noção de transformação e dinamismo” (Frota, 2007, p. 152). Assim, entre conceitos e significados, divisava-se um conjunto de preceitos que traduzia os cuidados com a puerícia no seio de uma sociedade. E, mais, quanto ao contexto brasileiro, Cronemberger (2017) afirma que esse movimento ocorreu vinculado às mudanças no padrão hegemônico de família<sup>130</sup>, devido ao avanço das relações capitalistas de produção e reprodução da vida<sup>131</sup>.

Inclusive, a autora indica que nesse modelo familiar a “[...] criança ganha centralidade no interior da família, devendo ser cuidada<sup>132</sup> e educada pela família” (Cronemberger, 2017, p. 58), assim como no formato europeu. Não obstante, Cronemberger (2017) relembra que essa centralidade no sentido real, referia-se aos infantes que pertenciam às classes abastadas, já que para as crianças em condições pobríssimas, inicialmente, o cuidado cabia às organizações religiosas e filantrópicas, ou seja, a sociedade civil. E, a posteriori, esse cuidado passaria para

---

<sup>130</sup>O modelo familiar predominante no Brasil era o aristocrata. Com o avanço do capitalismo, esse modelo foi substituído pelo familiar burguês, o qual, segundo Cronemberger (2017), propagou-se para todas as classes por meio “[...] da legislação, dos especialistas e [dos] valores morais e religiosos da Igreja Católica” (Cronemberger, 2017, p. 58).

<sup>131</sup>Para recapitular o processo de desenvolvimento das relações capitalistas no Brasil, vede: seção anterior deste trabalho.

<sup>132</sup>Cumpra registrar que na Europa, tal como no Brasil, o cuidado com a puerícia não era extensivo para todas as crianças, e sim, para as pertencentes às famílias aristocratas e burguesas da época. Como nem todas as crianças vivem no mundo da infância, nesse caso, as crianças proletárias europeias foram inseridas, segundo Marx (2017), nos processos produtivos da Revolução Industrial inglesa - entre os séculos XVIII e XIX -. Assim, engrossando as fileiras dos explorados pelo sistema capitalista industrial. Sobre esse assunto, vede: MARX, 2017, p. 317 *et. seq.*, 827 *et. seq.*; DOBB, 1983, p. 169.

a tutela do Estado brasileiro, cujo modelo de acolhimento era, e ainda, continua sendo o Institucional. Sendo assim, na próxima subseção apresentar-se-á em largos traços, alguns dos aspectos desse movimento historiográfico direcionado a puerícia no Brasil.

#### **4.2 A história da infância no Brasil Colonial e Imperial**

De modo oportuno, reitera-se que o estudo da criança na historiografia brasileira, não destoa de maneira significativa do europeu, visto que para Linhares (2016), a concepção de infância no país também era inexistente. Ainda assim, a autora enfatiza que esse estudo historiográfico é perpassado por singularidades próprias da conformação<sup>133</sup> econômico-social brasileira. E, Linhares (2016) acresce que conhecê-las a partir das etapas Colonial, Imperial e Republicana, possibilita o entendimento sobre a relação estabelecida pela sociedade no trato com a infância, seja com as crianças vindas de Portugal, as dos povos originários, as crianças africanas cativas e as nascidas no país, além das livres e empobrecidas.

Durante o século XVI, de acordo com Ramos (2020), nos navios lusitanos com destino à Terra de Santa Cruz, e depois, Brasil, embarcavam não somente adultos, mas também crianças vindas “[...] na condição de grumetes ou pajens, como órfãs do rei [...] ou como passageiros embarcados em companhia dos pais ou de algum parente” (Ramos, 2020, p. 19). O autor ainda frisa que no cotidiano marítimo, as crianças eram as maiores vítimas de maus tratos praticados com frequência tanto por marujos, quanto pelos oficiais abordo. Além disso, estavam expostas aos ataques de piratas às embarcações e, quando isso acontecia, essas crianças eram “[...] escravizadas e forçadas a servirem nos navios [...] franceses, holandeses e ingleses [...]” (Ramos, 2020, p. 20), em trabalhos exaustivos e arriscados, o que frequentemente resultava na morte de várias crianças.

Nessa condução, o respectivo autor evidencia que os infantes intitulados de “Grumetes” eram os que mais padeciam, já que para eles eram destinados os “[...] ‘trabalhos’ mais ‘pesados’ e perigosos [...]” (Ramos, 2020, p. 23), assim como uma alimentação bem restrita<sup>134</sup>, feita apenas uma vez ao dia, composta por um biscoito e meio. Na sequência, Ramos (2020) acrescenta que esse segmento recebia uma vez por mês, um pedaço de carne salgada, um jarro com água e

---

<sup>133</sup>A título de informação, a seção anterior deste trabalho retrata de forma breve alguns aspectos do movimento de formação econômico-social brasileira.

<sup>134</sup>Segundo Ramos (2020), a alimentação reservada aos grumetes, além de ser bastante limitada, era de péssima qualidade, pois “[...] o biscoito era bolorento e fétido, todo roído pelas baratas. A carne salgada encontrava-se constantemente, em estado de decomposição. A água potável, igualmente podre, [...]” (Ramos, 2020, p. 26), ocasionando frequentes diarreias nos infantes.

alguns peixes secos ou dependendo das condições, só possuíam água e biscoito como alimento. E, junta-se a esses fatores deletérios, a violência sexual que os infantes sofriam por parte dos tripulantes e dos próprios oficiais.

Inclusive, Ramos (2020) chama a atenção para a origem dos “grumetes” convocados pela Coroa portuguesa para servirem em seus navios de ultramar, ou eram oriundos de famílias mendicantes, ou órfãos abandonados. A faixa etária dos recrutados variava em torno de nove anos a dezesseis anos de idade e até mais novos. Isso estava condicionado, na opinião do autor, ao pauperismo familiar, dado que o alistamento dos filhos representava para os pais “[...] um bom negócio. Eles, assim, tanto podiam receber os soldos de seus miúdos, mesmo que estes viessem a perecer no além-mar, quanto livravam-se de [...]” (Ramos, 2020, p. 22) mais um integrante para alimentar.

Seguindo ainda o autor, a vida marítima representava para os “grumetes” a possibilidade de progresso social, apesar do cotidiano violento que eles eram submetidos nas naus lusitanas de ultramar. Por certo, que para muitos infantes dessa categoria, a morte os alcançava antes mesmo de desembarcarem no destino final. A propósito, Ramos (2020) também registra nessa categoria a presença de crianças judias, as quais, ao contrário das recrutadas entre o grupo empobrecido ou enjeitado, eram raptadas e atiradas nas embarcações à revelia de seus pais, isso representava para ambas as partes uma imensa perda afetiva. Aponta-se ainda que esse método cruel adotado pela Coroa lusitana, dispunha de um duplo caráter. O primeiro empregado como meio para conseguir mão de obra para os trabalhos nas embarcações, o segundo usado para “[...] manter sob controle o crescimento da população judaica em [...]” (Ramos, 2020, p. 22) solo português.

Além desse segmento, o autor ressalta o embarque nos navios de outro grupo infantil, neste caso, o denominado de “Pajens” da nobreza, embora a faixa etária assemelhava-se a dos “grumetes” ou até mais nova, esse grupo servia ao oficialato das naus. E ainda, Ramos (2020) sinaliza que os infantes embarcados enquanto pajens eram oriundos em sua grande maioria de espaços “[...] médios urbanos, de famílias protegidas pela nobreza ou [...]” (Ramos, 2020, p. 31) mesmo de famílias da baixa nobreza portuguesa<sup>135</sup>. Por isso, possuíam uma rotina mais branda que a dos “grumetes”, para ilustrar, serviam à mesa dos oficiais, arrumavam-lhes os camarotes, as camas entre outras tarefas relacionadas ao conforto desse oficialato. Por sinal, isso lhes garantia não só o acesso a uma alimentação de qualidade, como também a castigados

---

<sup>135</sup> Apropriado citar que a baixa nobreza incorporava seus filhos como pajens na Marinha lusitana, pois considerava que essa seria a maneira mais eficiente de ascensão social.

menos rigorosos ou violentos do que os aplicados nos “grumetes”. Mesmo assim, segundo Ramos (2020), esses privilégios não os blindavam dos riscos de sofrerem violência sexual, neste caso, só mudava a posição do agressor, em vez de marujo, era praticada por um oficial.

Cabe registrar que nas viagens marítimas portuguesas do século XVI, além das duas categorias já descritas pelo autor aqui visitado, havia também a intitulada de “Órfãs Del Rei”. Este segmento era constituído por meninas e jovens pobríssimas, residentes nos “orfanatos” das cidades de Lisboa e Porto, com idade entre “quatorze e trinta anos”, sendo disponibilizadas pela Coroa lusitana para os homens distintos de suas colônias. Junto a isso, Ramos (2020) enfatiza que as infantes paupérrimas, cujo pai havia falecido, também eram consideradas órfãs e, devido a isso, “[...] eram arrancadas à força de sua família e embarcadas sob a categoria de ‘órfãs do Rei’” (Ramos, 2020, p. 32). Inclusive, como os demais tripulantes, elas vivenciavam a escassez alimentar e o ambiente deletério dos navios portugueses, logo, a conjugação desses fatores provocava o falecimento de muitas meninas no percurso das viagens quinhentistas.

Por fim, o quarto grupo de crianças que embarcava nas naus lusitanas, segundo Ramos (2020), era denominado de “Passageiros”. Isso porque, ao contrário dos demais, esses infantes viajavam na companhia de seus pais ou parentes e, comumente, tinham até cinco anos de idade e muitos ainda eram de colo. De forma oportuna, acrescenta-se que a alimentação destinada a esse público era semelhante a oferecida aos “grumetes”, à exceção das crianças pertencentes a aristocracia, visto que dispunham de uma alimentação adicional. Na sequência, o respectivo autor alude que esses infantes, independentemente da faixa etária, encontravam-se igualmente expostos as crueldades cometidas por soldados ou por tripulantes, mas, sobretudo, as crianças “[...] pertencentes às classes subalternas [...]” (Ramos, 2020, p. 36). Nesse cenário, portanto, os infantes eram os primeiros que sucumbiam aos flagelos marítimos descritos e, porventura, os que sobreviviam a isso, decerto, não chegavam ilesos em seus destinos.

No Brasil Colônia, fase compreendida entre 1530 a 1822, a socióloga Rizzini (2011) reporta que os modelos de atenção destinados à infância eram alinhados a Portugal, sendo reproduzidas por membros da Igreja Católica e da Corte. Por essa razão, a autora evidencia que o Evangelho, a espada e a cultura europeia “estavam lado a lado no processo de colonização e catequização<sup>136</sup> implantado no Brasil” (Rizzini, 2011, p. 17). Aliás, ao se interessarem pela educação das crianças originárias, os padres jesuítas da “Companhia de Jesus”<sup>137</sup> objetivavam

<sup>136</sup>Oportuno resgatar que a resistência dos povos originários à catequese ou à conversão à fé cristã era citada “[...] na lei portuguesa como motivo suficiente para o uso da força, mediante declaração de ‘guerra justa’” (Rizzini, 2011, p. 18).

<sup>137</sup>Para mais informações sobre a “Companhia de Jesus”, liderada pelo padre Manoel da Nóbrega, e sua atuação na América portuguesa colonial, vede: CHAMBOULEYRON, 2020, p. 55 *et. seq.*

incutir-lhes as crenças e os costumes lusitanos, como exemplo, o medo do inferno, a confissão dos pecados, o casamento monogâmico, o canto cristão, entre outros.

Dentro disso, Chambouleyron (2020) revela que esse interesse surgiu ocasionado pela rejeição dos adultos originários aos preceitos religiosos jesuíticos. Por isso, a conversão das crianças indígenas seria mais conveniente, já que eram mais acessíveis e propensas a aceitá-los sem nem uma contestação. E, com isso, eram vistas não só como “[...] o ‘papel branco’, a cera virgem, em que tanto se desejava escrever; e inscrever-se” (Chambouleyron, 2020, p. 58), mas também como o meio mais breve para a conversão dos adultos<sup>138</sup>. A propósito, segundo o autor citado, os jesuítas alegravam-se quando os infantes expressavam algum descontentamento com os costumes de seus pais. Em seguida, completa que esse regozijo também se manifestava quando as crianças originárias aprendiam um ofício sob a orientação jesuítica.

Junto a isso, Linhares (2016) acentua que a educação católica cristã disponibilizada para essas crianças, não reconhecia os traços socioculturais característicos da constituição de seus pais, tampouco, a conservação de seus costumes e legados milenares. Esse momento, para Holanda<sup>139</sup> (1988, p. 3 *apud* Arantes, 2011, p. 155-156), pode ser entendido da seguinte forma, a implantação da cultura:

[...] europeia em extenso território, [...], largamente estranha à tradição milenar, é, nas origens da sociedade brasileira, o fato dominante e mais rico em consequências. Trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas ideias, [...], somos [...] uns desterrados em nossa terra. Podemos construir obras excelentes, enriquecer nossa humanidade de aspectos novos [...]: o certo é que o fruto de nosso trabalho [...] parece participar de um sistema de evolução próprio de outro clima e de outra paisagem.

Ainda a respeito desse contexto, os infantes instruídos na religião católica segundo a perspectiva eclesiástica, teriam bons hábitos, saberiam expressar-se, ler e escrever na língua portuguesa e, posteriormente, acabariam sucedendo a seus pais ou “[...] algo que poderíamos chamar de ‘substituição de gerações’[...]” (Chambouleyron, 2020, p. 60), desse modo, a nova cristandade seria consolidada. Todavia, o autor enfatiza que a entrada na puberdade significava para os meninos, o momento de regressar (FIG. 7) para as tradições e os costumes milenares de seu povo, o que representava o rompimento com o ideário jesuíta português.

<sup>138</sup>Cabe reiterar que para Darcy Ribeiro (1991), o que mais aniquilou os povos originários foram as pestilências portuguesas, tais como, o tifo, a varíola, a febre amarela, o sarampo, que se alastravam “[...] de tribo a tribo, em cadeias de contaminação generalizadas. As outras pragas foram o genocídio, o extermínio cultural, o etnocídio, induzido tanto pela própria burocracia protecionista, como pela ação missionária [...] e pela desmoralização de suas crenças e indução da ideia de sua inferioridade” (Ribeiro, 1991 *apud* Arantes, 2011, p. 164).

<sup>139</sup>HOLANDA, Sérgio Buarque de, 1902-1982. **Raízes do Brasil**. 1982.

**Figura 7** – Retorno às origens.



**Fonte:** Chambouleyron (2020, p. 77).

Com lastro na historiadora Del Priore (2020), aponta-se que nos séculos iniciais da colonização brasileira, os vocábulos “meúdos”, “ingênuos” e “infantes” eram usados como definição de criança. A autora também ressalta que a infância nesse universo, não era tão representativa devido a sua transitoriedade. Aliás, acrescenta-se que essa puerícia se dividia em três etapas, as quais mudavam conforme a condição social<sup>140</sup> dos pais. No caso da primeira fase, intitulada de “aleitamento”, iniciava-se com o nascimento até os quatro anos de idade; já a segunda etapa, denominada de “acompanhante”, ia dos quatros anos até os sete anos de vida, neste ciclo os infantes seguiam os pais nas tarefas cotidianas; e a terceira etapa, chamada de “efetuação”, dos sete anos de vida em diante, nesta fase, os infantes executavam pequenos ofícios. Assim, as “[...] crianças cresciam à sombra dos pais [...]” (Del Priore, 2020 p. 84), ora enquanto acompanhantes, ora como pequenas tarefeiras.

Nesse traço, Scarano (2020) reporta que a ausência da representação infantil constava até na documentação oficial do século XVIII, na qual a criança era retratada de modo periférico ou secundário, visto que os assuntos considerados relevantes diziam respeito ao “[...] fisco, [...] e tudo aquilo que parecia afetar diretamente os governantes” (Scarano, 2020, p.108), mesmo diante da significativa mortalidade infantil. Por isso, a morte de crianças no período setecentista era encarada “[...] como uma fatalidade [...]” (Scarano, 2020, p. 110), e não vista como uma tragédia. E, mesmo os infantes que sobreviviam após o nascimento e a primeira infância, não

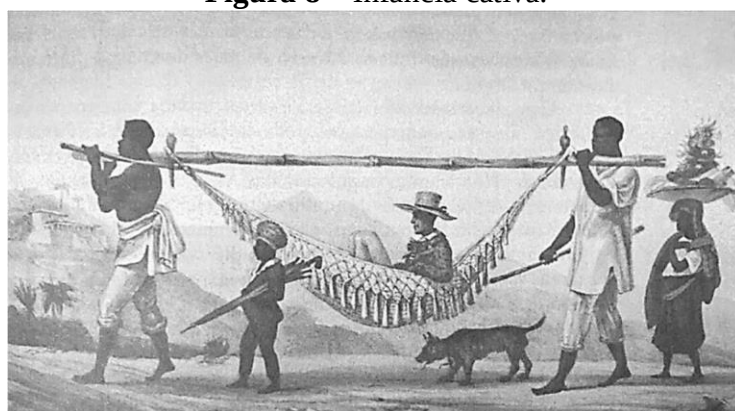
<sup>140</sup>Cumprer sinalizar que a condição social dos infantes pertencentes a elite brasileira, não faz parte do escopo desta seção. A título de conhecimento, vede: MAUAD, 2020, p. 137 *et. seq.*

despertavam nos governantes nem uma atenção. A autora lembra ainda que essa desatenção era mais expressiva com as crianças cativas, pois as “[...] que chegavam em navios negreiros [...] ficavam sujeitas a tratamentos horríveis [...]” (Scarano, 2020, p. 114) e, com isso, mais expostas à mortalidade de forma precoce.

Dentro disso, realça-se a contribuição de Góes e Florentino (2020) em relação a alguns aspectos que faziam parte do crescimento de uma criança africana, caso não fosse escravizada. Nesse traço, os autores descrevem sobre a infante “Ullunga”, a qual cresceria “[...] entre os seus, numa aldeia angolana [...]” (Góes; Florentino, 2020, p. 177), nesse ambiente deixaria de ser criança. E, acrescentam que nesse processo os mais velhos da linhagem recordariam os seus ancestrais, e ainda, certos animais seriam sacrificados. Em seguida, ser-lhe-ia tolhida tanto a ingestão de alguns alimentos, quanto a pronuncia de certas palavras e, “Ullunga”, talvez fosse obrigada a mudar de nome. Esses rituais marcavam o início da puberdade e o fim da puerícia.

No entanto, segundo os autores, em algum momento do século XVIII, “Ullunga” tomba numa teia de contrabando escravista, a qual rumava para o oceano atlântico. Os registros lusitanos a retratam exaurida, tendo em seu entorno algumas dezenas de pessoas igualmente cativas. Sabe-se que a nau onde se encontrava, transitou por Benguela, e muito possivelmente tenha seguido viagem para o Brasil. Caso tenha aportado deste lado do atlântico, seria uma das poucas crianças a superar à viagem transoceânica, uma vez que para os autores, somente 4% dos africanos que chegavam no “[...] Valongo, [...], possuíam menos de dez anos de idade” (Góes; Florentino, 2020, p. 177). No caso de “Ullunga” ter sido uma dessas crianças, logo, entenderia que no Brasil seria uma criança escravizada (FIG. 8) como tantas outras.

**Figura 8** – Infância cativa.



**Fonte:** Del Priore, (2020, p. 121).



Ainda insistindo na mortalidade precoce das crianças escravizadas, para Rizzini (2011), isso também era ocasionado pelo estado de miséria e penúria que seus pais vivenciavam cotidianamente. E, sobretudo, quando as suas mães eram alugadas, até mesmo vendidas como fornecedoras de leite - amas de leite - para crianças de outros grupos. Nesse aspecto, e sem opção de escolha para essas mães, seguramente, que isso “[...] prejudicava seus próprios filhos que muitas vezes sofriam grandemente com a escassez do [...]” (Scarano, 2020, p. 114) seu leite, ou mesmo morriam em razão desse abandono forçado.

Por sinal, Nascimento (2016) aduz que esse cenário provocava “[...] uma alta taxa de mortalidade infantil entre a população escrava [...]” (Nascimento, 2016, p. 53) chegando à uma marca de 88% de vidas ceifadas. Isso reforça o descaso das classes governantes com esse segmento, por não ser considerado um bom investimento, não havia a precisão de sobreviver. Na sequência, Faleiros (2011) resgata outros dois momentos que também alargaram essa mortalidade infantil na fase colonial imperial - 1530 a 1889 - do Brasil. No caso, os abortos em decorrência dos maus-tratos vividos pelas mulheres escravizadas ao longo da gravidez. E, o outro aspecto considerado pela autora, remete ao “infanticídio”, o qual era realizado por essas mulheres, mas com o propósito de libertar seus pequenos infantes de uma vida escravizada.

Por seu turno, Linhares (2016) destaca que para as crianças que sobreviviam a esse ambiente hostil, existia a possibilidade remota de permanecerem sob os cuidados das suas genitoras, ou como regra, eram vendidas pelos senhores de escravizados para outros plantéis. Isso demonstra que a orfandade imposta a essas crianças não era relevante para esses senhores, mas, sim, a capacidade dos infantes de exercerem alguma atividade laboral. Dentro disso, Góes e Florentino (2020) recapitulam que até mesmo antes de um ano de vida, “[...] uma em cada dez crianças já não possuía nem pai nem mãe [...]. Aos cinco anos, metade parecia ser completamente órfã; aos 11 anos, oito a cada dez” (Góes; Florentino 2020, p. 180), isso sinaliza uma orfandade ascendente.

Ainda sobre a venda dos infantes cativos, na opinião de Linhares (2016), esse fato inibia a constituição de vínculos familiares, ou mesmo rompia com os já existentes. Junto a isso, a autora enfatiza que essa venda também contribuía com o rompimento entre a fase que interliga infância, adolescência e vida adulta. Logo, para as crianças cativas era empregada uma única fase, a da “[...] ‘serventia’, para o trabalho” (Linhares, 2016, p. 34). Aliás, Góes e Florentino (2020) até sinalizam que a etapa considerada propícia para os infantes começarem a trabalhar, seria em torno dos doze anos de vida, no entanto, complementam que antes mesmo dessa idade, eles já desempenhavam alguma tarefa.

Além disso, a grande maioria deles recebia por sobrenome a própria ocupação, tal como “Chico Roça, João Pastor, Ana Mucama” (Góes; Florentino, 2020, p. 184) entre outros. E ainda, Faleiros (2011) sublinha que várias crianças escravizadas de menoridade<sup>141</sup> eram utilizadas para entreter ou até presentear os filhos e as visitas dos senhores. E, além dessas humilhações, a respectiva autora resgata ainda que esse segmento não só sofria maus-tratos, como também exploração sexual, promovida tanto pelos senhores, quanto pelas senhoras aristocratas. Em seguida, Faleiros (2011) complementa que a Lei do Ventre Livre<sup>142</sup> - Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 -, como conhecida, foi a primogênita a legislar no tocante a proteção das crianças escravizadas.

Para isso, a lei estabelecia que os pueris nascidos a partir de sua promulgação estariam livres, além de proibir a venda “[...] de crianças com idade inferior a 12 anos” (Linhares, 2016, p. 36). Ainda assim, Rizzini (2011) realça que a criança permanecia na condição de escravizada após a referida lei, pois era facultado ao senhor mantê-la sob seu domínio até os oito anos de idade. Posterior a isso, ele poderia libertá-la desde que fosse ressarcido dos “[...] gastos com ela, seja mediante o seu trabalho gratuito até os 21, seja entregando-a ao Estado [...]” (Rizzini, 2011, p. 18) Imperial por meio de indenização.

A respeito do abandono de crianças escravizadas, segundo Faleiros (2011), isso não era uma prática comum na fase do Brasil colonial imperial, como acontecia com os infantes livres e empobrecidos. Isso porque, reitera-se que a sina da criança enquanto escravizada, já “[...] estava traçada como propriedade individual do senhor seu dono, como patrimônio e mão-de-obra” (Faleiros, 2011, p. 206) dele. Mesmo assim, a autora frisa que havia uma rede de relações entre os escravizados ou família ampliada, constituída pelos parentes e padrinhos dessa criança, para oferecer-lhe proteção quando fosse possível, por isso, não existia um número grande de infantes cativos abandonados.

Em relação ao enjuntamento das crianças livres, Marcílio (2019) reafirma os dois fatores que contribuíam para essa ocorrência, como o econômico e o sociocultural<sup>143</sup>. O primeiro, reside no fato da família não dispor de meios necessários para prover o sustento material de seus filhos. E o segundo aspecto, quando a criança era ilegítima ou gerada fora do casamento e, para guardar

---

<sup>141</sup>De acordo com Faleiros (2011), o Código Filipino português, de 1603 a 1830, estipulava que a menoridade para a criança cativa era até os sete anos de vida. Após isso, registrava-se a sua maioridade, dividida em três etapas: a primeira era a partir dos sete anos completos, denominada de idade da razão; a segunda identificada como civil, para as meninas aos doze anos e para os meninos aos quatorze anos; e a terceira chamada de econômica produtiva, entre os sete e oito anos a criança era inserida na categoria de aprendiz ou de moleque.

<sup>142</sup>Para mais informações sobre a Lei do Ventre Livre, vede: Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em: 13 set. 2024.

<sup>143</sup>Convém reportar que o abandono infantil por motivos socioculturais não será aprofundado neste trabalho. Para isso, vede: Marcílio, 2019, p. 316 *et. seq.*

a honra familiar, acabava sendo abandonada. Ainda sobre o enjeitamento infantil por motivos econômicos, a autora citada reporta que o ordenamento econômico-social que existiu e ainda existe no Brasil, foi e continua sendo, o da forte concentração de terras e de riquezas, assim, determinando “[...] a existência de uma linha de pobreza abaixo da qual se situava boa parte da população livre (Marcílio, 2019, p. 311). Inclusive, os infantes que eram enjeitados, quase que em sua totalidade, procediam dessa população excluída e empobrecida. Portanto, a pobreza era o fator determinante, ou a primeira e a maior causa do abandono de crianças na historiografia brasileira consoante a Marcílio (2019).

Na opinião da autora, o abandono de infantes nessa fase ocorria em lugares diversos, como nas ruas, nas praias, nas portas de residências, de igrejas, entre outros espaços. Esse cenário passou a preocupar a sociedade de um modo geral, isso fez surgir em todo o país um movimento caritativo e beneficente vinculado, sobretudo, à Igreja Católica, a qual passou a recolher através de suas instituições os expostos ou desvalidos. Junto a isso, Marcílio (2019) indica que os mais ricos e poderosos também efetuavam doações, como meio de cumprir com seus deveres morais e cristãos. Com isso, eles esperavam “[...] receber a salvação de suas almas, o paraíso futuro e, aqui na terra, o reconhecimento da sociedade e o *status* de beneméritos” (Marcílio, 2019, p. 151) em consonância aos dogmas do Catolicismo.

A propósito, a autora frisa que nessa etapa, a assistência e as políticas sociais destinadas para a infância abandonada apresentavam três aspectos, sendo um informal e dois formais. Oficialmente as câmaras municipais eram incumbidas de prover essa assistência e, por meio de convênios, delegavam os serviços de proteção ao segmento infantil a outras instituições, como as Santas Casas de Misericórdia vinculadas a referida Igreja. Por isso, nasce o segundo sistema de atenção formal, no qual “[...] a Roda<sup>144</sup> e a Casa dos Expostos e o Recolhimento para meninas pobres<sup>145</sup> [...]” (Marcílio, 2019, p. 153) eram estabelecidos. No caso da Roda, a autora afirma que ela foi a primeira forma institucional de assistência à puerícia desvalida no Brasil Colônia e, devido a esse convênio, passou a ser instalada nas dependências das Santas Casas. Por fim, o terceiro arranjo de amparo era alcinado de informal, isso porque, famílias ou indivíduos recolhiam os bebês colocados nos locais citados e, por vários motivos, decidiam criá-los. Eram os chamados filhos de criação.

<sup>144</sup>A Roda dos Expostos era um mecanismo de recolhimento infantil de origem europeia, usado por países católicos como Itália, Espanha, Portugal e outros. Quanto ao Brasil, Portugal não só instituiu esse dispositivo, mas também o ato de enjeitar os filhos, pois o abandono infantil não fazia parte da cultura originária e nem da africana.

<sup>145</sup>Conforme Marcílio (2019), a Casa dos Expostos servia de estadia para as crianças depositadas na Roda, até o momento de serem direcionadas para as criadeiras, além de abrigo para as que retornavam das residências dessas criadeiras. No caso do Recolhimento, este destinava-se para o amparo das meninas desvalidas oriundas da Casa dos Expostos, sendo considerado um prolongamento institucional da Roda para o segmento feminino.

A respeito da Roda dos Expostos enquanto modalidade de atendimento aos infantes desvalidos, Rizzini e Rizzini (2004) enfatizam que esse modelo foi mantido no Brasil durante muito tempo, visto que surgiu na fase colonial e só foi revogado na republicana, precisamente, na década 1950. Nesse traço, as autoras e Marcílio (2019) reportam que na cidade de Salvador no ano de 1726, teve-se a criação da primeira Roda dos Expostos no Brasil, também intitulada de Casa da Roda, Casa dos Enjeitados. A segunda roda foi instalada na cidade do Rio de Janeiro em 1738, e a terceira na cidade de Recife no ano de 1789. Além dessas, Marcílio (2019) aponta que durante o período imperial outras rodas foram criadas, como a da cidade de São Paulo em 1825, na sequência, a de São Luiz e a de Santa Catarina, ambas no ano de 1828, além da instalada na cidade de São João Del-Rei no ano de 1842, entre outras.

Com base nas autoras, registra-se que a Roda dos Expostos ou dos Enjeitados, em geral de madeira, era um dispositivo de formato cilíndrico, apoiado sobre uma base giratória, com um dos lados vazados e fixado na parede ou na janela das instituições de caridade. Inclusive, esse formato estrutural permitia o anonimato do responsável pela exposição do bebê. Dentro disso, Marcílio (2019) lembra que esses responsáveis deixavam, por vezes, junto aos infantes, objetos como “Figas, santinhos, medalhas, búzios, [...] cruzeiros, moedas [...] correntinhas [...]” (Marcílio, 2019, p. 327) dentre outros, para futuras identificações, caso fosse a intenção de reavê-los. E, mais, os pais informavam através de bilhetes os motivos<sup>146</sup> do abandono, assim como o nome escolhido para o seu bebê e sobre o sacramento do batismo, dado que o ato de batizar era um rito de misericórdia.

Nesse cenário, a autora citada ainda ressalta que os senhores escravocratas colocavam os recém-nascidos cativos nas Rodas dos Expostos, em razão do lucro que obtinham com a comercialização das genitoras enquanto lactantes. Não obstante; passado o momento de maior mortalidade infantil e, caso o infante sobrevivesse, o senhor buscá-lo-ia assim que pudesse introduzi-lo nos trabalhos do cotidiano. Isso demonstra o uso privativo desse instrumento pela aristocracia escravista brasileira. Novamente com lastro em Marcílio (2019), aponta-se que os bebês<sup>147</sup> deixados nas Rodas eram alimentados por amas de leite ou um sistema de criadeiras. Na sequência, a respectiva autora complementa que esse sistema de aleitamento era um dos eixos de sustentação da assistência à puerícia abandonada e desvalida, isso porque, o processo de aleitamento artificial ainda era desconhecido da Ciência, isto é, a época pré-pasteuriana.

---

<sup>146</sup>*Ibid.*, p. 311 *et. seq.*

<sup>147</sup>Cabe resgatar que os bebês enjeitados nas Rodas, quase como regra, eram criados por amas de leite até os três anos de vida, essa época era chamada de “criação”. E, a fase dos três anos aos sete anos de idade era denominada de “educação”, nessa etapa as crianças passavam a conviver na Casa dos Expostos.

A propósito, essas amas eram contratadas pelas Santas Casas de Misericórdia, as quais pagavam-lhes salários irrisórios. Por sinal, essa categoria, em sua grande maioria, era composta por mulheres livres, solteiras ou viúvas, sendo “[...] majoritariamente, pardas e mestiças. Em 1758, na Bahia as amas de leite da Roda eram: pardas (41%) e mestiças e crioulas (12%) (Marcílio, 2019, p. 291). Além de serem extremamente paupérrimas, muitas dessas mulheres moravam em “[...] um quarto aberto no corredor de uma casa [...], ou em um barracão levantado com folha de zinco [...], sem ar e sem luz” (Marcílio, 2019, p. 291). Isso revela um cotidiano de escassez e de miséria que elas enfrentavam, ou seja, a privação de condições mínimas que atendessem as suas necessidades básicas, de seus filhos e dos infantes oriundos das Rodas sob os seus cuidados. Logo, o abandono e a desproteção também faziam parte de suas trajetórias.

Segundo Rizzini, Rizzini (2004) e Marcílio (2019), os primeiros internatos educacionais para as crianças abandonadas e desvalidas surgiram a partir do século XVIII, nomeadamente, a Casa Pia e o Seminário de São Joaquim em Salvador. Esses internatos tinham por finalidade a educação moral e profissional dessas crianças, assim, seriam úteis ao país, o qual lucraria com seus bons costumes e com o trabalho. Junto a isso, Rizzini e Rizzini (2004) acrescentam que esses internatos eram estabelecidos por religiosos, como as irmandades, as ordenações e por membros do clero. E ainda, as crianças admitidas tinham entre sete anos e nove anos de vida e podiam permanecer nesses locais até os dezoito anos de idade. Além disso, o modelo de funcionamento seguido pelas instituições era semelhante ao da vida religiosa, como exemplo, o hábito de rezar, o de confessar e o contato restrito com o mundo externo.

De modo oportuno, destaca-se que no caso das meninas, o contato com esse mundo, por certo, era mais limitado, isso para resguardar-lhes a honra e a virtude. Por isso, consoante a Rizzini e Rizzini (2004), entre os séculos XVIII e XIX, as meninas órfãs e/ou desvalida eram encaminhadas para os recolhimentos asilares femininos de base religiosa. Por sua vez, Marcílio (2019) indica que nesses espaços as infantes “[...] deveriam receber uma educação voltada para o casamento e para a manutenção da virtude” (Marcílio, 2019, p.188). Isso mostra que o emprego dessa educação tinha como propósito, transformar essas meninas em ótimas esposas e cuidadoras do lar. Diante disso, a respectiva autora reporta que a saída dessas jovens das instituições de abrigo só era permitida via casamento ou colocação familiar.

Acerca desse apontamento, Rizzini e Rizzini (2004) frisam que o pretendente a desposar uma das jovens recolhidas, antes disso, deveria ser aprovado pela direção da irmandade ou eclesiástica. E quando isso não acontecia, essas jovens eram encaminhadas para servirem de criadas nos lares de famílias abastadas. Isso evidencia o caráter conservador e patriarcal da época dispensado para as meninas desvalidas, visto que a opção de escolha lhes era subtraída,

neste caso, com quem matrimoniar e se queriam casar. Aliás, eram obrigadas a se casarem muito novas, além de educadas para serem futuras mães de família, enquanto os meninos eram instruídos nas primeiras letras e nos ofícios mecânicos.

A partir do século XIX, para Marcílio (2019), ocorreram significativas mudanças no funcionamento das Santas Casas de Misericórdia. Uma dessas mudanças refere-se à eliminação do sistema de amas de leite ou de criadeiras, já que ele foi “[...] acusado de ser a principal causa da alta mortalidade<sup>148</sup> infantil dos expostos [...]” (Marcílio, 2019, p. 185). Uma outra mudança corresponde ao método de admissão aberto estabelecido nas Casas dos Expostos, cuja ação possibilitava conhecer os pais ou o responsável da criança deixada na roda. Outro aspecto que também contribuiu com essas mudanças, diz respeito a diminuição do espírito caritativo de assistência destinado à infância desvalida e abandonada, passando a ser articulado por um caráter filantrópico cada vez mais público. E, com isso, de acordo com Marcílio (2019), a Roda dos Expostos<sup>149</sup>, tornar-se-ia um mecanismo obsoleto de institucionalização pueril.

Assim, as Casas de Misericórdia paulatinamente foram perdendo sua autocracia, ficando a serviço e sob o controle do poder estatal, do qual passaram a depender financeiramente. E, por essa razão, continua a autora citada, após a Independência Política brasileira, as questões relacionadas com a puerícia enjeitada e empobrecida eram debatidas não apenas no parlamento, mas também pelas elites provincianas. Então, como solução, os aristocratas buscaram transferir para o Brasil, no entendimento de Marcílio (2019, p. 232-233), os padrões de assistência e de recolhimento aos enjeitados que:

[...] estavam sendo experimentados em solo europeu. Não se tratava mais - e apenas - de salvar as almas dos bebês encontrados nas ruas, nas portas de casas ou deixados nas rodas, ministrando-lhes o batismo, e de praticar a virtude do amor ao próximo; tratava-se de dar à assistência pública [...] novas formas institucionais de atendimento à criança desvalida.

Seguindo ainda Marcílio (2019), essas novas posturas, promovidas pelos governos provincianos, apresentavam a filantropia<sup>150</sup> enquanto solução técnica e racional para responder à questão do segmento mencionado. Na sequência, enfatiza-se que esse movimento renovador, influenciado pelo Iluminismo<sup>151</sup>, materializou-se a partir da década de 1850, quando surge,

<sup>148</sup>A respeito do alto índice de mortalidade dos bebês abandonados vede: MARCÍLIO, 2019, p. 278 *et. seq.*

<sup>149</sup>O Brasil foi o último país a extinguir o uso da Roda como dispositivo de recolhimento para bebês enjeitados. Reitera-se que essa extinção só ocorreu na década de 1950. Segundo Marcílio (2019), um exemplar desse dispositivo, encontra-se no Museu da Santa Casa, na cidade de São Paulo, para que todos vejam a crueldade de um sistema que permaneceu por mais de duzentos anos.

<sup>150</sup>*Ibid.*, p. 220 *et. seq.*

<sup>151</sup>O Iluminismo foi um movimento político e cultural, surgido na Europa Ocidental no século XVIII, este é conhecido como o século das Luzes. Esse movimento considerava que somente a razão poderia trazer a luz e o conhecimento para os homens, rejeitando a crença medieval teocêntrica. O ideário iluminista surgiu como

então, o “[...] primeiro Programa Nacional de Políticas voltado para [...]” (Marcílio, 2019, p. 235) a infância desvalida e abandonada. Em razão disso, foram criados em muitas províncias brasileiras pelo Decreto Imperial nº 1.331 - A, de 17 de fevereiro de 1854, os primeiros asilos com o intuito de ofertar instrução primária e, sobretudo, profissionalizante. No caso, para as meninas, eram ensinados os serviços domésticos, como lavar, cozinhar, entre outros. Já para os meninos, era ministrado algum ofício, nomeadamente, alfaiataria, sapataria, funilaria e outros.

Novamente com arrimo nessa autora, registra-se a fundação de alguns desses asilos, como: a) o Asilo Santa Leopoldina, instituído na cidade de Niterói em 1854, abrigava meninas e meninos, os quais recebiam o ensino elementar e o profissionalizante; b) a Casa de Educandos Artífices, instalada em quase todas as províncias do país no ano de 1855, destinava-se aos meninos desvalidos, possuía o mesmo objetivo educacional do primeiro; c) o Asilo de Santa Teresa, surgido no Maranhão em 1855, dispunha-se a receber e a educar as meninas órfãs nas prendas domésticas; d) o Asilo Santa Leopoldina, criado na cidade de Porto Alegre em 1857, cujo propósito era similar ao de Santa Teresa; por fim, e) o Instituto dos Menores Artesãos da Casa de Correção da Corte, fundado em 1861, na cidade do Rio de Janeiro. Isso demonstra que de Norte a Sul do Brasil, o trato direcionado à infância desvalida e enjeitada compreendia o ensino elementar e a capacitação para um ofício.

Ainda nessa linha, Marcílio (2019) lembra que a década de 1870 foi marcada pela criação de novas instituições asilares de assistência filantrópico-higienista<sup>152</sup> para a puerícia desvalida. Segundo essa assistência, nesses espaços, a criança “[...] encontraria a educação, a formação, a disciplina e a vigilância [...]” (Marcílio, 2019, p. 239) que a prepararia para a vida em sociedade, assim como para o trabalho seja artesanal, seja agrícola ou industrial. Nesse traço, elencam-se algumas dessas instituições<sup>153</sup>, como: a) o Instituto de Educandos Artífices Lauro Sodré, criado na cidade de Belém em 1872; b) a Colônia Agrícola Orfanológica e Industrial Isabel, fundada em Recife no ano de 1873; c) o Instituto de Educandos Artífices de São Paulo, criado em 1874; e, por último, d) a Colônia Agrícola Orfanológica Cristina, criada em Fortaleza no ano de 1880. Ressalta-se ainda que essas instituições foram criadas, a partir do

---

resposta aos “[...] problemas concretos enfrentados pela burguesia, como por exemplo, a intervenção do Estado na economia, que impunha limites à expansão dos negócios empreendidos por essa camada social” (Pazzinato; Senise, 1999, p. 99). Então, esse ideário defendia os interesses da burguesia contra o Antigo Regime Absolutista.

<sup>152</sup>Oportuno resgatar que o movimento higienista brasileiro despontou entre o final do século XIX e o início do subsequente. Esse movimento propunha a defesa da saúde e o ensino de novos costumes higiênicos para a população, a partir da cientificidade filantrópica burguesa. Seus defensores alegavam que a população saudável era a maior riqueza brasileira, de fato, pois ela que produzia e/ou produz a riqueza para uso e fruto da classe dominante do país e a do exterior.

<sup>153</sup>Para mais informações sobre as instituições asilares da década de 1870, vede: MARCÍLIO, 2019, p. 278 *et. seq.*

olhar segregador da época, tanto social, quanto racial. A esse respeito, Rizzini e Rizzini (2004, p. 27) aduzem que:

[...] a assistência [às] crianças expostas e órfãs em todo o país, mantinha, no Rio de Janeiro e em Salvador, recolhimentos com atendimento diferenciado para ‘meninas indigentes’ e ‘órfãs filhas de legítimo matrimônio’. Além desse divisor social, recorreu-se também ao divisor racial. O Colégio da Imaculada Conceição acolheu em espaços separados as ‘órfãs brancas’ e as ‘meninas de cor’ [...].

Inclusive, as respectivas autoras sublinham que em razão dessa divisão racial, no ano de 1854, foi fundada a Instituição Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição, já em 1872, o Orfanato Santa Maria foi instituído para acolher meninas negras após a Lei do Ventre Livre. E completam que o primeiro estabelecimento visava preparar as infantes para serem boas mães de famílias, para isso, recebiam aulas de educação moral, religiosa e de prendas domésticas. O segundo limitava-se, unicamente à formação de trabalhadoras para os serviços domésticos. Em relação aos ingênuos - filhos de escravizadas nascidos após a referida lei -; na opinião de Rizzini e Rizzini (2004), não havia internatos destinados apenas em atendê-los, como no caso das meninas. Aliás, reitera-se que os senhores ou o Estado Imperial eram responsáveis por eles, segundo a Lei do Ventre Livre.

A propósito, resgata-se que os ingênuos desvalidos quando tutelados pelo governo eram encaminhados para as colônias agrícolas e/ou aos institutos profissionais, com o escopo de prepará-los para o mundo do trabalho seja no campo, seja na cidade. Por sinal, Rizzini e Rizzini (2004) ressaltam que até esse período, nem uma instituição<sup>154</sup> assistencial ou educacional recolhiam as crianças originárias, isso só mudaria com a implantação da República, em 1889. Logo, surgiriam os primeiros internatos destinados a esse público, com a finalidade de lhes ensinar o idioma português, seus valores e novos hábitos de trabalho. Com isso, o Estado procurava “[...] garantir a conquista sobre seus territórios, proteger as fronteiras e [...]” (Rizzini; Rizzini, 2004, p. 28) na sequência colonizá-los, por certo, que isso provocaria a desconstrução de seu universo étnico.

Além disso, Marcílio (2019) reporta que após a Abolição da Escravatura em 1888, as crianças de ex-cativos e as oriundas de famílias pobres ampliaram o número de enjeitados no Brasil, isso provocado pelo aumento da miséria, sendo mais expressiva nos espaços urbanos. E para inibir essa ampliação, de acordo com a autora, a solução aventada pela assistência público-privada seria a criação de grandes instituições<sup>155</sup>, dessa maneira, afastariam da sociedade as

<sup>154</sup>Consoante a Rizzini e Rizzini (2004), no Brasil Império, os colégios destinados ao abrigo das crianças indígenas eram resultados de ações individuais ou pessoais de seus instituidores; portanto, “[...] não constituindo uma política social de assistência e educação [...]” (Rizzini; Rizzini, 2004, p. 28) a nível governamental.

<sup>155</sup>Acerca das grandes instituições de recolhimento infanto-juvenil, vede: MARCÍLIO, 2019, p. 239 *et. seq.*



crianças e os adolescentes desvalidos e enjeitados, além dos que eram considerados infratores. Portanto, a partir dessa concepção, surgiram os grandes estabelecimentos para o recolhimento do público referido, como exemplo, os institutos ou colônias correcionais, os reformatórios, os orfanatos, entre outros. Todos com o mesmo propósito de “[...] produzir cidadãos ordeiros e moralizados através do trabalho [...]” (Marcílio, 2019, p. 245), tendo como pano de fundo a mencionada Abolição.

#### 4.3 Uma mudança de olhar para a infância brasileira

Com o advento da Proclamação da República no ano de 1889, na opinião de Passetti (2020), aguardava-se que o recente regime político democrático proporcionasse aos indivíduos empobrecidos melhores condições de vida material, já que esse regime, de vigor nacionalista, anunciava tempos de fartura com o florescimento urbano e industrial. Não obstante, o autor acrescenta que essas condições ficaram apenas no ideário populacional, visto que a maioria das famílias seguia com a vida desvalida e difícil, morando “[...] em quartos de aluguel, barracos, cortiços ou favelas [...]” (Passetti, 2020, p. 349). Isso significa que sobreviver continuava sendo para esse segmento tarefa árdua, e, em razão disso, era levado com certa frequência a abandonar os seus infantes (FIG. 9).

**Figura 9** – Infância desvalida.



**Fonte:** Passetti (2020, p. 349).

De modo simultâneo, Rizzini (2011) e Linhares (2016) apontam que no limiar do século XX, o descaso governamental em relação ao estado de pobreza ou as mazelas cotidianas que essa população vivia, teve “[...] como consequência o aumento da criminalidade nos centros urbanos” (Linhares, 2016, p. 37). Dentro disso, Santos (2020) indica que na mesma proporção desse aumento, também era o aperfeiçoamento estatal dos mecanismos coercitivos e inibitivos empregados para garantir a ordem pública e a paz das famílias burguesas. Aliás, Passetti (2020) ressalta que nessa época, a concepção propagada era culpabilizar a família desvalida como gestora dos delinquentes<sup>156</sup> e criminosos. E, por isso, ela deveria ser alvo de intervenção estatal para que a ordem pública fosse mantida. A esse respeito, Passetti (2020, p. 348) faz o seguinte comentário que:

[...] o Estado nunca deixou de intervir com o objetivo de conter a alegada delinquência latente nas pessoas pobres. Desta forma, a integração dos indivíduos na sociedade, desde a infância, passou a ser tarefa do Estado por meio de políticas sociais especiais destinadas às crianças e adolescentes provenientes de famílias desestruturadas com o intuito de reduzir a delinquência e a criminalidade.

Por sua vez, Linhares (2016) enfatiza que essa tarefa estatal em cuidar ou tutelar a infância, usando a pobreza como justificativa, decerto, que isso “[...] na maioria das vezes se referia a obrigação ao trabalho **[como]** penalização dos crimes cometidos pelos menores” (Linhares, 2016, p. 37), uma vez que eram enviados para os estabelecimentos disciplinares agrícolas ou industriais. Dessa maneira, a reclusão era empregada como punição e contenção dos considerados arruaceiros, moleques, e, mais, atrelada ao trabalho forçado com caráter de medida punitiva. Em seguida, Santos (2020) complementa que a pedagogia do trabalho imposto revelou-se enquanto instrumento central para reabilitar, reeducar e ressocializar os considerados “menores delinquentes”, pois não se encaixavam no regime republicano<sup>157</sup>, de acordo com a perspectiva elitista burguesa. Em relação a premência para conter os menores, Pereira Júnior (1992, p. 14) acentua que isso também ocorria, certamente:

[...] por trazer à tona nossa miséria cotidiana. Exemplificam o rosto de um país que não soube construir uma história ética pautada no respeito humano. Imersos em uma voraz lógica de mercado, os respeitáveis “cidadãos brasileiros” não param para pensar sobre o porquê daquelas crianças estarem perambulando pelas ruas, e quais as consequências perversas do olhar negativo e raivoso que lançam sobre elas. Constrói-se uma visão equivocada em que se mascaram como exceção as reais características de um país marcado pela desigualdade e crescente pauperização de sua população.

A propósito, como consequência perversa desse olhar, o vocábulo criança não abrangia por essa lógica, a totalidade da categoria infância. Isso porque, a parcela pobríssima não era

<sup>156</sup> Cabe mencionar que no século XX, o termo delinquente era muito empregado pelo corpo jurídico-assistencial, com o intuito de caracterizar o menor em conflito com a lei.

<sup>157</sup> Oportuno citar que a Seção II deste trabalho trata de alguns aspectos - econômico, social e político - desse regime.

considerada tal como criança, mas, sim, como menor e, com isso, era descrita de maneira pejorativa, enquanto desajustada, marginal, vadia dentre outros vocábulos. Além de ser vista como uma ameaça para a sociedade, logo, sendo reprimida pela polícia do Estado. Por outro lado, o termo criança estava relacionado aos infantes pertencentes à classe abastada, constituída de família nuclear, com pai, mãe e irmãos, de cor branca, cuja fração era digna de atenção e proteção. E, a partir disso, estabeleceu-se uma distinção socialmente elaborada por “[...] um aparato legal destinado a conter e reger a infância pobre, e não em atacar as reais causas produtoras da desigualdade existente [...]” (Pereira Júnior, 1992, p. 15) no cotidiano brasileiro.

Ainda nesse contexto, Rizzini (2011) evidencia que a dupla “Justiça” e “Assistência” configurava a legislação assistencial no Brasil, a qual propunha entre outras medidas, o controle sobre a população nas ruas, mormente, corrigir e reprimir o estigmatizado menor. Além disso, essa legislação foi desenvolvida no decorrer do Brasil Império - Código Criminal do Império de 1830 - e no limiar republicano - Código Penal dos Estados Unidos do Brasil de 1890.

Inclusive, Pereira Júnior (1992) argumenta que esses códigos prescreviam as diretrizes e os instrumentos que eram aplicados nos indivíduos de até dezessete anos de vida<sup>158</sup>. E, nesse movimento, reitera-se a implementação de punições e também de espaços onde elas seriam aplicadas, como as instituições de reclusão ou as chamadas “colônias correccionais”<sup>159</sup>, que os indesejados das cidades seriam enviados

Por sinal, Rizzini (2011) sinaliza que as internações nessas colônias não eram somente para os infantes enfeitados e/ou delinquentes, mas também para outros grupos rotulados de “[...] vadios, mendigos, capoeiros e desordeiros” (Rizzini, 2011, p. 123), consoante ao art. 51 do Decreto nº 6.994, de 1908. E, juntamente com esses segmentos, os menores eram classificados como os desvalidos e indesejados da sociedade, por essa razão, ocupariam os mesmos espaços dos adultos sob o ponto de vista penal. Contudo, esse artigo desconsiderava “[...] as discussões nacionais e internacionais sobre o atendimento especial e especializado aos [...]” (Rizzini, 2011, p. 227) infantes referidos. E, mais, para a autora citada, essa classificação converteu-se em um verdadeiro escrutínio de suas vidas, dado que esmiuçava traços do presente e do pretérito do menor e de sua família, ou seja, um verdadeiro processo investigativo familiar promovido pelo Estado brasileiro.

De modo oportuno, Rizzini (2011) recapitula que na década de 1920, foi instituído o então Código de Menores - Decreto-Lei nº 5.083, de 1 de dezembro de 1926 -, para tratar da

---

<sup>158</sup>Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 25/10/2024.

<sup>159</sup>Para mais informações sobre as colônias correccionais, vede: RIZZINI, 2011, p. 227 *et. seq.*

proteção e da assistência à infância abandonada e delinquente no Brasil. Pela proposta, frisa-se que nesse código foi constituída a primeira legislação de cunho específico para os “menores”, assim, dispõe o art. 1º do Código de Menores de 1926 que:

O Governo consolidará as leis de assistência e proteção aos menores, adicionando-lhes os dispositivos constantes desta lei, adaptando as demais medidas necessárias a guarda, tutela, vigilância, educação, preservação e reforma dos abandonados e delinquentes, dando relação harmônica e adequada a essa consolidação, que será decretada como o Código dos Menores. (LEI Nº 5.083, de 1 de dezembro de 1926).

E, no ano subsequente, de acordo com a respectiva autora, houve a consolidação das leis de proteção e de assistência ao segmento citado, em tal caso, pelo Decreto-Lei nº 17.943 - A -, logo, o Código de Menores de 1927 trouxe:

Art. 1º. O menor de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Codigo.

Art. 54. Os menores confiados a particulares, a institutos ou associações, ficam sob a vigilância do Estado, representado pela autoridade competente. (LEI Nº 17.943 - A, de 12 de outubro de 1927).

Seguindo ainda Rizzini (2011), embora essa legislação regulou a proteção e a assistência destinadas aos menores, ela também fortaleceu dois outros aspectos. O primeiro, remete ao papel tutelar e repressor do Estado, já que havia elaborado um modelo de intervenção, o qual via delegacias identificava, encaminhava, transferia e desvinculava dos institutos os menores. O segundo ponto, corresponde ao caráter de classe contido nessa lei, visto que elucida o seu propósito e a quem se dirige, isto é, para garantir o controle social sobre o segmento menorista. Dentro disso, a autora lembra que para efetivar os métodos e dispositivos constantes no Código de Menores, o Estado escolheu como seu representante, o “Juiz de Menores”, sendo convertido na figura poderosa do destino da infância desvalida e enjeitada. Até porque, essa conversão não apenas abrangia as “[...] funções penais, mas também a parte civil e trabalhista, assim como funções administrativas” (Pereira Júnior, 1992, p.18). Então, seu lema era vigiar, punir e encaminhar para os reformatórios a referida infância.

Por sua vez, Passetti (2020) enfatiza que esse Código promoveu a regulamentação do Trabalho Infantil no país, considerando “[...] integrar crianças e jovens pobres **[no]** trabalho” (Passetti, 2020, p. 349) fabril. Para isso, a categoria trabalho foi apontada como mecanismo que combateria a vadiagem, a delinquência e a criminalidade, ou seja, o universo do trabalho seria a solução para o alegado problema do menor e do industrial burguês. Pois, essa regulamentação era dirigida para a população urbana, e para a exploração imediata da força de trabalho infanto-juvenil (FIG. 10). Aliás, a própria História<sup>160</sup> mostra “[...] que o preparo do jovem tinha [...] um

<sup>160</sup>Acerca da trajetória dos pequenos trabalhadores no Brasil, vede: RIZZINI, 2020, p. 376 *et. seq.*

sentido político-ideológico [...], pois o mercado [...] industrial [...] pedia grandes contingentes de trabalhadores baratos e não qualificados [...]" (Rizzini, 2020, p. 380), mas dóceis e moldáveis ao modo de produção vigente, neste caso, o capitalista.

**Figura 10** – Pequenos trabalhadores.



**Fonte:** Moura (2020, p. 269).

A propósito, enquanto o Código de Menores de 1927, regularizou o Trabalho Infantil, no Código Penal de 1940, Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, a imputabilidade<sup>161</sup> penal passava a vigorar a partir dos dezoitos anos de idade. Sob esse olhar, pode-se considerar que houve um avanço, já que anteriormente no Brasil essa imputabilidade era aos nove anos de idade - art. 27, § 2º do Código Penal de 1890 -, isto é, a partir dessa idade já havia implicações em âmbito penal. Além disso, Passetti (2020) reporta que no ano seguinte a introdução do Código de 1940 foi instituído o Serviço de Assistência a Menores - SAM -, pelo Decreto-Lei nº 3.799, de 05 de novembro de 1941, no chamado Estado Novo da era getulista<sup>162</sup>. Frisa-se que os objetivos desse serviço eram organizar e “[...] orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em [...]” (Passetti, 2020, p. 362) instituições públicas ou particulares.

E ainda, competia ao SAM encaminhar os menores, após a triagem, para as instituições - patronatos agrícolas e/ou institutos - a ele vinculadas, objetivando com isso regenerá-los pela

<sup>161</sup>Registra-se que a imputabilidade penal: é o conjunto de condições pessoais que conferem ao agente capacidade para lhe ser juridicamente atribuída a prática de um fato punível.

<sup>162</sup>A era Vargas ou Getulista durou 15 anos, iniciando-se em 1930 e findando-se em 1945. Os anos do governo de Getúlio Vargas foram divididos em três etapas: Governo Provisório, de 1930 a 1934; Governo Constitucional, de 1934 a 1937; e Estado Novo, de 1937 a 1945.

educação moral e, singularmente, pelo trabalho, por conseguinte, sua abrangência era a nível nacional. De acordo com Passetti (2020), essa abrangência representava o alargamento e o aprofundamento da complexa institucionalização dos menores desvalidos e infratores, visto que valorizava a lógica ordem/trabalho, baseada no controle social desses menores, rotulados como pequenos bandidos. Nesse traço, Pereira Júnior (1992, p.19) ressalta que o SAM partia:

[...] da premissa, apontada no Código de Mello Mattos, de que o ‘menor’ (delinquente ou abandonado) necessitava passar por um processo de ressocialização, pautado na coerção, para que as distorções fossem corrigidas, possibilitando sua reintegração na sociedade. Corresponde, portando, a uma instrumentalização da máquina do Estado para cumprir as determinações penais do Código de Menores.

Dentro disso, menciona-se que o cotidiano dos infantes tanto nas Instituições públicas, quanto nas privadas, era caracterizado por uma rígida disciplina, como horário para acordar, alimentar, marchar em fila, entre outras, e por um contexto de violência que ia da agressão verbal, tais como, humilhações, rebaixamentos, à punição corporal. A respeito desta punição, Melim (2012, p. 171) enfatiza que:

[...] era tamanha, que chegava a assumir proporções de escândalos públicos, dada a extrema violência de surras que levavam os internos à morte. Os maus tratos ainda se davam através da péssima qualidade da alimentação, da superlotação, da falta de higiene, da precariedade das instituições e da exploração sexual.

Nesse contexto, segundo Pereira Júnior (1992), a política social de proteção e assistência destinada ao segmento infante-juvenil, elaborada ao longo do Estado Novo, é considerada de cunho assistencialista, paternalista e autoritária. Em razão de não ter contestado ou alterado o cerne do Código de Menores, mas, sim, proporcionado um rearranjo em seu ordenamento penal punitivista. Assim, os dispositivos legais continuaram “[...] sendo criados e acionados contra os potenciais marginais [...]” (Pereira Júnior, 1992, p. 19-20), os quais representavam uma ameaça à Pátria conforme os padrões burgueses. Ou por outro lado, essa mesma pátria burguesa através da política social poderia constituir uma ameaça aos filhos da pobreza. Nesse traço, Faleiros (2011, p. 57) assinala que essa política:

[...] da infância, denominada “política do menor”, articulando repressão, assistência e defesa da raça, se torna uma questão nacional, e, nos moldes em que foi estruturada, vai ter uma longa duração e uma profunda influência nas trajetórias das crianças e adolescente pobres desse país.

Inclusive, na opinião de Rizzini (2011), as denúncias<sup>163</sup> de corrupção e irregularidades, envolvendo tanto os funcionários do Ministério da Justiça, quanto os servidores das instituições de atendimento - corrupção hierárquica nacional - ligadas ao SAM, eram frequentes. Aliás, a autora sinaliza que a insatisfação com o órgão era de longa data, já que seu funcionamento “[...]”

<sup>163</sup>Sobre as irregularidades no funcionamento do SAM, vede: RIZZINI, 2011, p. 263.

representava mais uma ameaça à criança pobre do que propriamente proteção” (Rizzini, 2011, p. 266). Em virtude do seu sistema caótico, o SAM foi extinto pela Lei nº 4.513, de 01 de dezembro de 1964, e de modo simultâneo foi instituída a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM -, e posteriormente, foram criadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor - FEBEMs -.

Para o Antropólogo Vogel (2011), a FUNABEM figurava enquanto órgão central de perfil normativo, cuja incumbência era transferir os recursos financeiros para as FEBEMs, instituídas em cada estado do Brasil. Junto a isso, o autor aqui visitado enfatiza que o cenário brasileiro, desde meados de 1960, apresentou a expansão da pobreza vinculada a desigualdade - como a concentração de renda, de poder, de prerrogativa, entre outras -, pois são “[...] frutos de um processo social perverso [...]” (Vogel, 2011, p. 292) e deveras excludente. Na sequência; Pereira Júnior (1992) destaca que devido ao agravamento dessa desigualdade, as ruas das cidades grandes transformaram-se em opções de sobrevivência para os menores desvalidos.

Em relação ao conjunto FUNABEM/FEBEMs, Vogel (2011) reporta que a finalidade desse corpo era “prevenir” e retificar no intitulado menor, a sua situação vista como irregular ou desajustada ao meio social, sendo fruto do seu estado de carência e abandono. Com arrimo em Pereira Júnior (1992), aponta-se que essa finalidade aprofundou a visão estigmatizada da sociedade acerca do menor e, igualmente, do seu contexto familiar. E, mais, o autor revela que a referida “situação irregular” seguiu consubstanciada na promulgação do segundo Código de Menores, Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Isso porque; em seu texto, no art. 2º, o Código então definia que o menor estaria em condição irregular quando:

- I. privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
  - a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
  - b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
- II. vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
- III. em perigo moral, devido a:
  - a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
  - b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
- IV. privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V. com desvio de conduta em virtude de uma grave inadaptação familiar ou comunitária;
- VI. autor de infração penal.

Diante disso, observa-se a continuidade da perspectiva conservadora e moralista acerca dos bons costumes, mesmo diante de condições excludentes - econômicas, políticas, sociais, culturais, dentre outras - e desiguais. Além disso, registra-se a narrativa de responsabilizar as famílias pobres pela situação irregular de seus infantes, o que tecnicamente desconsiderava a estrutura estatal posta. E ainda, esses “bons costumes” orientavam e ordenavam a sociedade

brasileira por meio de um rol de ações que ora combatiam o abandono e a suposta delinquência, ora empregavam punições e correções em nome dos Bons Costumes ou Costumes Bons. Portanto, reforça-se o caráter criminalizador e repressor nas ações assistenciais destinadas aos menores desvalidos através do Estado brasileiro, conservando-se a visão marginalizada e *marginalizante* desse segmento.

Com isso, a FUNABEM “[...] termina, consolidando a mesma lógica carcerária com a qual dizia querer romper [...]” (Pereira Júnior, 1992, p. 20). Por essa razão, Melim (2012) afirma que a substituição se processou só no termo, visto que a sua estrutura ideopolítica permaneceu igual à do SAM. Pois, as crianças e os adolescentes pauperizados, ainda “[...] eram os ‘menores’ da sociedade e, por isso, a violência praticada contra eles [...]” (Melim, 2012, p. 172) continuava sendo aceita. Por sinal, Vogel (2011) lembra que o aumento da marginalização, o número excessivo de internações, além do retrocesso no trato penal e a escassez de recursos financeiros foram alguns dos fatores que contribuíram para a extinção do então pretense AntiSAM, isto é, da FUNABEM<sup>164</sup>. Assim, Justiça e Assistência, o binômio estatal que enquadrava na situação irregular meninos e meninas, decerto, sem considerar que eles e seus familiares eram vítimas da desigualdade social imperante no país desde tempos idos.

Seguindo ainda Vogel (2011), a abertura democrática na década de 1980, representou um avanço na forma de atenção com a infância e adolescência no Brasil, logo, isso mudaria “[...] completamente as concepções até então dominantes” (Vogel, 2011, p. 317). Por seu turno, Silva (2010) acentua que isso foi possível devido a mobilização<sup>165</sup> da sociedade civil que não só propunha a defesa dos direitos infantojuvenis, como também a ruptura com expressões estigmatizadas e com ações repressoras contidas no Código de Menores de 1979. Sobre essa ruptura, Silva (2010, p. 33) destaca pelo menos duas críticas a esse Código, no caso da:

[...] primeira [...] é que crianças e adolescentes chamados de forma preconceituosa, de ‘menores’ eram punidos por estar em ‘situação irregular’, pela qual não tinham responsabilidades, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ausência de suportes e políticas públicas. A segunda era referente às crianças e adolescentes apreendidos por suspeita de ato infracional, os quais eram submetidos à privação de liberdade sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada e eles tivessem direitos para a sua defesa, isto é, inexistia o acesso legal. Nesse sentido, era ‘regulamentada’ a criminalização da pobreza.

A propósito, Pereira Júnior (1992) frisa que a Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, introduziu os princípios básicos da Declaração Universal

<sup>164</sup>Em conformidade com Vogel (2011), a FUNABEM foi substituída pelo Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - CBIA -, sendo extinto pouco tempo depois.

<sup>165</sup>Oportuno registrar que na década de 1980, o processo de mobilização social contou com a participação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR -, o que reforçou o debate político sobre a questão da infância e adolescência desvalidas no Brasil.



dos Direitos da Criança de 1959 - Resolução nº 1386, de 20 de novembro de 1959 -, das Regras de Beijing<sup>166</sup> de 1985, entre outras, singularmente, em seu art. 227, assim, determina que:

É dever da família, da sociedade e do Estado<sup>167</sup> assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Inclusive, acrescenta-se que outras direções postas, como a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança em 1989<sup>168</sup>, serviram de base para a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -. Aliás, Melim (2012) resgata que o ECA foi promulgado pela Lei nº 8069, em 13 de julho de 1990, com isso, revogou-se o segundo Código de Menores e sua lógica “[...] centrada na repressão e discriminação da Infância pobre [...]” (Melim, 2012, p. 175), consoante a Doutrina da “situação irregular”. Daí, o segmento aludido passou a ser reconhecido constitucionalmente como sujeito de direitos<sup>169</sup>, estes seriam orientados pela então Doutrina da proteção integral. E, mais, Pereira Júnior (1992) indica que o Estatuto pode ser entendido como “[...] um aparato legal estratégico, que acena [...] para um [...]” (Pereira Júnior, 1992, p. 22) novo paradigma na sociedade brasileira, pois deliberou os direitos de crianças e adolescentes. Cabe registrar que a existência de uma legislação, não garante uma mudança na estrutura social de um país, mas, como visto, oferece instrumentos para que isso possa ocorrer.

---

<sup>166</sup>Para mais informações, vede: ECA, 2020, p. 545 *et. seq.*

<sup>167</sup>De modo oportuno, frisa-se que nesse ordenamento, o Estado brasileiro deveria vir como primeiro responsável, para garantir que os infantes e seus familiares não sejam vítimas de mazelas sociais, como preconiza o art. 6 da própria Constituição.

<sup>168</sup>*Ibid.*, p. 548 *et. seq.*

<sup>169</sup>De acordo com Digiácomo e Digiácomo (2020), no Estatuto, as crianças e os adolescentes são definidos como indivíduos em fase peculiar de desenvolvimento. Daí, a necessidade da proteção integral e prioritária de seus direitos por parte da família, da sociedade e do Estado. Isso significa que como sujeitos de direitos, não podem ser tratados como objetos passivos de controle pelos segmentos citados. E, mais, o Estatuto encontra-se disposto em dois livros: 1) Corresponde aos direitos sociais, como educação e saúde, o lazer e a convivência familiar e comunitária; 2) Discorre sobre a política de atendimento, no caso, as medidas de proteção, as socioeducativas e as relacionadas aos pais e responsáveis, direciona-se para as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, devido a ação ou omissão dos pais, da sociedade e do Estado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“[...] há tempo de esperar [...]. E tempo de criar asas, romper as cascas [...]. Porque são tempos de decidir. Dissidiar, dissuadir, tempos de [...] não [...] calar diante da injustiça e da mentira [...]. Porque é tempo de dissidência” (Iasi).*

Não foi fácil construir as linhas finais deste TCC, visto que ao entrar em contato com algumas questões por ele desveladas trouxe certa apreensão, mas simultaneamente dimensionou a certeza de que é necessário continuar lutando. Como lembra Iasi (2014), é tempo de romper as cascas, revelando o movimento real da institucionalização infanto-juvenil no Brasil. Daí que este trabalho se propôs a analisar a construção histórico-social da infância brasileira a partir das particularidades da formação social e do capitalismo dependente brasileiro. Para tanto, foi necessário resgatar de modo breve não somente as formas históricas de atenção destinada à infância no país, mas também e, sobretudo, alguns aspectos da Formação Econômico-Social brasileira enquanto singularidade latino-americana, inserida no Modo de Produção Capitalista.

Por isso, a pesquisa apresentou o processo que transformou esse sistema de produção mundialmente hegemônico. Isso foi possível a partir da Acumulação Originária de Capital ocorrida no continente euro-ocidental, cujo marco inaugurou a ascensão capitalista sobre a feudalidade. Os achados revelam que o elemento central desse movimento foi a expropriação do campesinato inglês do seu meio de subsistência, no caso, das terras e dos instrumentos de trabalho. Viu-se que esse processo aconteceu de modo sistemático, brutal e violento, já que o campesinato teve arrancado de si suas condições de subsistir e, sem isso, passou a vender sua força de trabalho para as manufaturas em ascensão como meio de sobrevivência.

No entanto, constatou-se que uma grande parcela desse campesinato, não se adequou as rígidas tarefas das manufaturas e nem a nova vida nas cidades. Logo, essa dupla condição impôs a esse segmento a mendicância, a desocupação e a vadiagem. Quando, então, passou a vigorar no século XVI, na Europa, uma legislação sanguinária que ao mesmo tempo criminalizava a mendicância e a vadiagem, também forçava o campesinato a adaptar-se à manufatura laboral. Apontou-se que isso ocorria por meio de açoites, torturas, até mesmo da pena capital, o que provocava um verdadeiro terror e temor na massa proletária, tudo isso para beneficiar o capitalismo nascente.

Este trabalho mostrou ainda que outras determinações históricas contribuíram para a materialização da referida acumulação, como exemplo, a Formação dos Estados Nacionais, a Reforma Protestante, as Expansões e Descobertas Marítimas, entre outros eventos. Ou seja,

constituíram a gênese do modo de produção capitalista, acelerando o seu crescimento até a sua plenitude. E nesse contexto de mudanças produzidas por essa gênese que a colonização da América Latina se processou, ou seja, na etapa expansionista do capital comercial. Com isso, demonstrou-se que a Europa estendia seus tentáculos externos sobre os povos originários para não apenas lhes saquear os metais preciosos, mas também os compelir aos trabalhos nos socovões e jazidas em toda a extensão do Novo Mundo. Assim, verificou-se que os tesouros arrancados das colônias latino-americanas pelas Coroas Ibéricas, estimularam a Acumulação Originária do Capital euro-ocidental, cujo movimento serviu para alimentar o capitalismo que se irrompia nesse continente.

Logo, viu-se que nessa conjuntura, o Brasil foi inserido enquanto colônia portuguesa a partir do século XVI. Identificou-se que isso provocou a devastação do universo multiétnico da população originária, pois os invasores portugueses, ao dominarem o território e sua população, estabeleceram com ela uma relação colonialista efetivada por meio do trabalho cativo. E, como forma de resistência a essa dominação, o segmento originário travou várias guerras contra esses colonizadores. Apesar disso, observou-se que a Coroa lusitana para consolidar a sua dominação elaborou uma política repressiva e mortífera contra essa população, sobretudo, via governo de Mem de Sá.

O estudo mostrou ainda que outros elementos trazidos por esses invasores, também serviram para arruinar a referida coletividade, como as doenças infectocontagiosas, tais como, o tifo, a varíola, a lepra, o sarampo e outras. E, soma-se a isso, o etnocídio, produzido pelos jesuítas através da catequização, visto que sua aplicação desconsiderava as crenças seculares dos povos originários. Portanto, ao desgastar esses povos, o colonizador lusitano a substituiu pela africana por meio do tráfico mercantil escravista. Diante disso, apontou-se que o segmento escravizado se tornou a principal força de trabalho no decurso colonial e imperial brasileiro.

E, nesse escravismo colonial moderno, a luta desse segmento contra a violência e as atrocidades oriundas da exploração escravocrata deu-se através de insurreições, rebeldias e revoltas. Isso permitiu não só compreender o movimento de resistência a esse escravismo, como também o amplo sistema coercitivo criado pela aristocracia branca senhoril para combater a aludida luta. Dessa forma, constatou-se que as relações sociais escravistas deixaram profundas marcas na historicidade brasileira. Isso porque, na sucessão da Ordem Colonial Escravista para a Ordem Social Competitiva Capitalista, o mecanismo repressor, empregado contra a luta quilombola e originária, foi recriado e incorporado a essa nova ordem pelo poder periférico burguês contra a classe trabalhadora “livre”, segundo o conceito capitalista de liberdade, e empobrecida, tendo o Estado como o seu executor fiel.

O trabalho revelou também que as veias abertas da América Latina foram escancaradas desde a colonização luso-hispânica. Ou a partir disso, drena-se ainda para os países de capital hegemônico a riqueza produzida no território latino-americano, como exemplo, a prata, o ferro, o ouro, o lítio, o nióbio... o algodão, o açúcar, a soja, o café... Nesse movimento de riqueza, também escorre o sangue da terra e da população dessa terra, assim, enchendo os bolsos e os cofres daqueles que a definem enquanto fonte de riquezas naturais e de força de trabalho abundante e barata, além de realizarem um projeto de sociedade que mantém a margem a maioria da população dessa terra.

Nesse traço, viu-se que o Brasil, inserido no território latino-americano, compartilhou desse projeto de sociedade, ao afastar dos processos decisórios da nação as forças populares ou a gente empobrecida, por sinal, esse afastamento era estimulado por uma base oligárquica burguesa vinculada ao Estado, o que aprofundava ainda mais a exclusão e a desigualdade. A propósito, verificou-se que ambas compõem um dos aspectos típicos da formação econômico-social brasileira, no caso da desigualdade, constituiu-se no período colonial, precisamente, na relação colono/indígena e senhor/escravizado.

Além disso, identificou-se que nesse contexto, a infância não era compreendida como etapa peculiar do desenvolvimento humano e, tampouco enquanto categoria genérica e sujeita a direitos. A compreensão que havia era semelhante à da sociedade feudal, na qual a criança era vista e tratada como um adulto pequeno, sendo iniciada no mundo do trabalho em tenra idade. Inclusive, no Brasil, a infância era constituída por categorias específicas, nomeadamente, a categoria das crianças originárias, das escravizadas, dos expostos, além dos desvalidos e outras, de acordo com o interesse e a dinâmica social.

Por isso mesmo, apontou-se que os padres jesuítas ao cuidarem dos infantes originários visavam inculcá-los as normas e os costumes cristãos, já as crianças escravizadas encontravam-se sob a tutela e posse do senhor aristocrata, restando-lhes apenas o trabalho cativo. Verificou-se que os órfãos, os expostos e desvalidos viviam nos estabelecimentos mantidos pela caridade cristã, tais como, os recolhimentos para órfãos e as casas da Roda dos Expostos. E, na sequência, a filantropia dita esclarecida, associada ao Estado, apostava em uma gestão técnico-racional para solucionar a questão da infância enjeitada e desvalida. Dessa maneira, foram criados os asilos, orfanatos, institutos, colônias e outros, com o intuito de ensinar um ofício para esse segmento.

Tal a força e abrangência desse sistema que em 1927, o Código de Menores foi instituído no Brasil, ou seja, o primeiro conjunto de leis para o controle da criança e do adolescente abandonados e delinquentes. E, o juiz de menores era o representante estatal para efetivar os

dispositivos contidos nesse Código. Seu lema era vigiar, punir e encaminhar para o trabalho seja fabril, seja agrário o grupo referido. Observou-se também que esse modelo de atenção foi institucionalizante, revelando-se preconceituoso, uma vez que definia a criança desvalida quase sempre como “delinquente”, “irregular”, “anormal” e outros termos pejorativos. E, mesmo com a elaboração de um novo Código de Menores no ano de 1979, a “situação irregular” do menor mantinha-se consubstanciada, isto é, permanecia ainda centrada na repressão e discriminação da infância abandonada e empobrecida.

E, para romper com essa lógica perversa, constatou-se que a partir da década de 1980, os movimentos sociais iniciavam uma ampla mobilização para introduzir na Constituição Federal de 1988, os direitos de crianças e de adolescentes. E, de maneira subsequente, foi promulgado o ECA, precisamente no ano de 1990, quando o segmento mencionado deixa de ser objeto e passa a ser reconhecido como sujeito de direitos. Com isso, viu-se que a Doutrina da “situação irregular” foi substituída pela Doutrina da proteção integral.

Não obstante, que essa proteção seja extensiva também para as famílias de infantes e adolescentes institucionalizados, assim, possam acolher e proteger os seus membros, pois há uma diferença enorme entre as belas normas e a dura realidade das famílias desvalidas no Brasil. Isso, sem dúvida, é um grande desafio a ser enfrentado, já que a contradição é própria da sociabilidade burguesa capitalista, cujos valores são centrais, mas excludentes e desiguais com as franjas populares.

Acerca do objetivo central deste estudo, certamente, foi cumprido, pois identificou-se nos discursos que permeavam as formas de atenção destinadas aos infantes e aos adolescentes desvalidos e abandonados, ora rotulados como menores, a lógica de prepará-los desde cedo para o universo do trabalho via educação elementar e profissionalizante, a partir de um aparato filantropo-estatal instituído. Portanto, enquanto o Brasil for governado por uma elite oligárquica burguesa, a história se repetirá, ajustando-se apenas aos modelos já conhecidos de Justiça e Assistência. Bora Dissidiar.

Esta monografia caracterizou-se como uma pesquisa bibliográfica, realizada a partir de leituras de livros, teses, dissertações, periódicos e outros meios, os quais não apenas abordavam a criação histórico-social da infância na sociedade brasileira, mas também discorriam sobre a relação estabelecida por essa sociedade com o segmento infantojuvenil enjeitado e desvalido. Além disso, com base nos achados deste estudo, acredita-se que ele possa contribuir com os debates acerca das políticas de atenção destinadas a esse segmento, vinculando-as a Formação Econômico-Social brasileira vista como heteronômica e excludente. Outra contribuição deste trabalho diz respeito a funcionalidade de um discurso empregado para culpabilizar as famílias

empobrecidas por abandonarem seus infantes, e não o sistema estruturado de relações fundadas na exploração e opressão que essas famílias estavam inseridas.

Por fim, no decorrer desta produção teórica foram surgindo novos questionamentos sobre a infância, sobretudo, com a mudança de paradigma na legislação brasileira na década de 1980, neste caso, da Doutrina da situação irregular para a Doutrina da proteção integral. Em termos jurídicos, por certo, muito se avançou. Então, nessa perspectiva, sugere-se para trabalhos posteriores, a realização de pesquisas quanto a aplicabilidade dessa mudança no cotidiano de crianças e adolescentes desvalidos e abandonados, a partir da consolidação do ECA, bem como o seu entrelace a Formação Econômico-Social brasileira.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. Feminismos Plurais. 5. rei. São Paulo, SP: Ed. Jandaíra, 2020. 264 p. (Feminismos Plurais/ coordenação de Djamila Ribeira). ISBN: 978-85-98349-74-9.

AQUINO, Rubim Santos Leão de; ALVARENGA, Francisco Jacques Moreira de, [19-19]; FRANCO, Denize de Azevedo; LOPES, Oscar Guilherme Pahl Campos. **História das sociedades**: das sociedades modernas às sociedades atuais. 2. ed. rev. e atu. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Ao Livro Técnico S/A, 1983. 378 p. ISBN: 85-215-0103-X.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2011. cap. 3, p. 153-202. ISBN: 978-85-249-1493-5.

ARIÈS, Philippe, 1914-1984. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Guanabara, 1981. 280 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Graduação/ Estágio e Supervisão. **Política Nacional de Estágio**. Objetivo orientar os Estágios em Serviço Social. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/politica-nacional-de-estagio-da-abepss-11>. Acesso em: 07 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926**. Institui o Código de Menores. Presidência da República, Rio de Janeiro, RJ, 4 dez. 1926.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e protecção a menores, as quaes ficam constituindo o Código de Menores. Presidência da República, Rio de Janeiro, RJ, 12 out. 1927.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Vigente. Decreta o Código Penal. Presidência da República, Rio de Janeiro, RJ, 7 dez. 1940.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941**. Transforma o Instituto Sete de Setembro, em Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 5 nov. 1941. Seção 1, p. 21338, col. 1.

BRASIL. **Lei nº 4.513, de 1 de dezembro de 1964**. Cria a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 dez. 1964.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 out. 1979. Seção 1, p. 14945.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Congresso Nacional, Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Vigente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 13563.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. **Dados do Censo 2022 revelam que o Brasil tem 1,7 milhão de indígenas**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRAZIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal do Império do Brasil. **Lex**: legislação criminal imperial, Rio de Janeiro, RJ, dez. 1830.

BRAZIL. Decreto nº 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854. Aprova o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário [...]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, vol. 1 pt I, p. 45, 17 fev. 1854.

BRAZIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei [...]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, vol. 1, p.147, 28 set. 1871.

BRAZIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Presidência da República, Rio de Janeiro, RJ, 11 out. 1890.

BRECHT, Eugen Bertholt Friedrich, 1898-1956. Coletânea de poemas. In: MACHADO, Gustavo Henrique Lopes. **Blog orientação marxista**. Belo Horizonte, MG, 3 de maio 2010. Disponível em: <https://orientacaomarxista.blogspot.com/2010/05/coletanea-de-poemas-bertolt-brecht.html>. Acesso em: 16 mar. 2025.

CALVINO, Ítalo, 1923-1985. **As cidades invisíveis**. Tradução de Diogo Mainardi. 2. ed., 21ª reimp. São Paulo, SP: Ed. Companhia das Letras, 1990. 149 p. ISBN: 978-85-7164-149-5.

CHAGAS, Eduardo Ferreira. A crítica da religião como crítica da realidade social: no pensamento de Karl Marx. **Trans/Form/Ação**, Marília, SP, v. 40, nº 4, p. 133-154, out. 2017.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5ª reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 55-83. ISBN: 978-85-7244-112-4.

COLAÇO, Thais Luzia. **O direito guarani pré-colonial e as missões jesuíticas**: a questão da incapacidade indígena e da tutela religiosa. 1998. 468 f. Tese (Doutorado em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 1998.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Orientações técnicas**: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília, DF: [s.n.], 2009. 168 p.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA. Tratado para a proteção de crianças e adolescentes. **Assembleia Geral das Nações Unidas**. Acordo Internacional, Nova Iorque, USA, 20 nov. 1989.

COTRIM, Gilberto. **História Global Brasil e Geral**: volume único. 8. ed. São Paulo, SP: Ed. Saraiva, 2005. 608 p. ISBN: 978-85-02-05256-7.

CRONEMBERGER, Isabel Herika Gomes Matias. **O processo de trabalho da/o Assistente Social nos serviços de Acolhimento Institucional do estado do Piauí**. 2017. 316 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, 2017.

DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5ª reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. 444 p. ISBN: 978-85-7244-112-4.



DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 10. ed. Campinas, SP: Ed. Autores Associados, 2021. 160 p. Coleção educação contemporânea. ISBN: 978-65-88717-42-4.

DIGIÁCOMO, José Murillo; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: anotado e interpretado. 8. ed. rev. e amp. Curitiba, PR: [s.n.], 2020. 695 p. CDU: 347.63(81) (094.46).

DOBB, Maurice Herbert, 1900-1976. **A Evolução do capitalismo**. Tradução de Manuel do Rêgo Braga. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Zahar Editores S.A., 1983. 288 p.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2011. cap. 1, p. 33-96. ISBN: 978-85-249-1493-5.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente: objeto sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2011. cap. 4, p. 203-222. ISBN: 978-85-249-1493-5.

FAUSTO, Boris, 1930-2023. **História do Brasil**. 12. ed., 1. reimpr. São Paulo, SP: Ed. EdUSP, 2006. 662 p. ISBN: 85-314-0204-9.

FERNANDES, Florestan, 1920-1995. **A investigação etnológica no Brasil e outros ensaios**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1975a. p. 11-32.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Zahar Editores S.A., 1975b. 80 p.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed., 2º reimp. São Paulo, SP: Ed. Globo, 2006. 507 p. ISBN: 85-250-4055-X.

FROTA, Ana Maria Monte coelho. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. UERJ, RJ, v. 7, n. 1, p. 147-160, abr. 2007.

GALEANO, Eduardo Hughes, 1940 - 2015. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Sergio Faraco. 22º reimp. Porto Alegre, RS: Ed. L&PM Editores, 2023. 392 p. ISBN: 978-85-254-2069-5.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Atlas, 1991. 176 p. ISBN: 85-224-3169-8.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5º reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 177-191. ISBN: 978-85-7244-112-4.

GORENDER, Jacob, 1923-2013. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo, SP: Ed. Expressão Popular, 2016. 637 p. ISBN: 978-85-7743-276-9.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2015. 495 p. ISBN: 978-85-249-1345-7.

LAROSA, Marco Antônio; AYRES, Fernando Arduini. **Como produzir uma monografia: passo a passo... siga o mapa da mina**. 5. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro, RJ: Wak, 2005. 89 p. ISBN: 85-88081-27-X.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálisis**, Florianópolis, SC, v.10, nº esp, p. 37-47, 2007.

LINHARES, Juliana Magalhães. **História social da infância**. 1. ed. Sobral, CE: Ed. Inta, 2016. 66 p.

LOIOLA, Gracielle Feitosa de. **Produção sociojurídica de famílias “incapazes”**: do discurso da “não aderência” ao direito à proteção social. Curitiba, PR: Ed. CRV, 2020. 194 p. ISBN: 978-65-5578-739-9.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Hucitec, 2019. 411 p. ISBN: 978-85-8404-189-3.

MARINI, Ruy Mauro, 1932-1997. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). **Rui Mauro Marini: vida e obra**. 2. ed. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2011. 292 p. ISBN: 85-87394-82-7.

MARTINS, José de Souza. Prefácio à quinta edição. In: FERNANDES, Florestan (org.). **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed., 2º reimp. São Paulo, SP: Ed. Globo, 2006. p. 9-23. ISBN: 85-250-4055-X.

MARX, Karl, 1818-1883. Carta a Pável V. Annenkov, 28 de dezembro de 1846. 1. ed. Do original francês, em *La correspondance entre M. Stassioulévitch et ses contemporains*, t. III, St.-Petersbourg, RUS, 1912. Tradução de Eduardo Chitas. In: CHITAS, Eduardo; MELO, Francisco; MOURA, José Barata; PINA, Álvaro (org.). **Marx e Engels**: obras escolhidas em três tomos. Direitos de tradução em português reservados por: <https://editorial-avante.pcp.pt/>. Ed. Progresso Lisboa - Moscovo, 1982. Transcrição e HTML: Fernando A. S. Araújo, abr. 2006. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1846/12/28.htm>. Acesso em: 17 abr. 2024.

MARX, Karl. **Salário, preço e lucro**. Tradução de Eduardo Saló. 1. ed. Bauru, SP: Ed. Edipro, 2004. 96 p. (Série Clássicos Edipro). ISBN: 85-7283-390-0.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélcio Schneider. 1. ed. São Paulo, SP: Ed. Boitempo, 2011. 169 p. (Coleção Marx-Engels). ISBN: 978-85-7559-171-0.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo, SP: Ed. Boitempo, 2017. 896 p. ISBN: 978-85-7559-548-0.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5º reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 137-176. ISBN: 978-85-7244-112-4.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Boitempo, 2015. 144 p. ISBN: 978-85-7559-436-0.

MELIM, Juliana Iglesias. Trajetória da proteção social brasileira à infância e à adolescência nos marcos das relações sociais capitalistas. **Serviço Social & Saúde**. Campinas, SP, v. 11, n. 2 (14) p. 167-184, jul./dez. 2012.

- MOURA, Clovis, 1925-2003. **Rebeliões da Senzala**: a questão social no Brasil 6. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Metodista, 1981. 285 p.
- MOURA, Clovis. **Brasil**: raízes do protesto negro. 1. ed. São Paulo, SP: Ed. Globo, 1983. 172 p.
- MOURA, Clovis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo, SP: Ed. Anita, 1994. 249 p.
- MOURA, Clovis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. Assessora de pesquisa Soraya Silva Moura. São Paulo, SP: Ed. USP. 2004. 218 p. ISBN: 85-314-0812-1.
- MOURA, Clovis. **Quilombo**: resistência ao escravismo. 5. ed. Teresina, PI: Ed. UESPI, 2021. 112 p. ISBN: 978-65-88108-22-2.
- MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5º reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 259-288. ISBN: 978-85-7244-112-4.
- NASCIMENTO, Cláudia Terra do; BRANCHER, Vantoir Roberto; OLIVEIRA, Valeska Fortes de. A construção social do conceito de infância: algumas interlocuções históricas e sociológicas. **Revista Contexto & Educação**, ano 23, nº 79, p. 47-63, jan./jun. 2008.
- NASCIMENTO, Abdias do, 1914-2011. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 1. ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2016. 232 p. ISBN: 978-85-273-1080-2.
- PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. Literatura. Mauro Luís Iasi. **Dissidência ou a arte de dissidir**. Apresenta conteúdo para o fortalecimento da unidade classista populacional. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal2/6622>. Acesso em: 16 mar, 2025
- PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5º reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 347-375. ISBN: 978-85-7244-112-4.
- PAULO NETTO, José. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed., 10º reimp. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2011. 176 p. ISBN: 978-85-249-0394-6.
- PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8. ed., 3º reimp. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2012. 272 p. Biblioteca Básica do Serviço Social; v. 1. ISBN: 978-85-249-1979-4.
- PAULO NETTO, José. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2015. 424 p. ISBN: 978-85-249-2318-0.
- PAZELLO, Ricardo Prestes. Acumulação originária do capital e direito. **Revista InSURgência**, Brasília, ano. 2, v. 2, n. 1, p. 66-117, 2016.
- PAZZINATO, Alceu Luiz; SENISE, Maria Helena Valente. **História Moderna e Contemporânea**. 13. Ed. São Paulo, SP: Ed. Ática, 1999. 434 p. ISBN: 85-08-03866-6.
- PEREIRA JÚNIOR, Almir. Um país que máscara seu rosto. In: PEREIRA JÚNIOR, Almir; BEZERRA, Jaerson Lucas; HERINGER, Rosana (org.). **Os impasses da cidadania**: infância e adolescência no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Ibase, 1992. p. 13-35.
- PEREZ, Davi Machado. A via não clássica de revolução burguesa e desenvolvimento capitalista no Brasil: polêmicas e superações. **Revista Humanidade e Inovação**, Florianópolis, v.7, n. 2, p. 19-32, 2020.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5º reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 19-54. ISBN: 978-85-7244-112-4.

RIBEIRO, Darcy, 1922-1997; MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **A fundação do Brasil: testemunhos, 1500-1700**. Petrópolis, RJ. Ed. Vozes, 1992. 447 p. ISBN: 85-326-0855-8.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2. ed. São Paulo, SP: Ed. Companhia das Letras, 1995. 477 p.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro, RJ: Puc-Rio; São Paulo, SP: Ed. Loyola, 2004. 88 p. ISBN: 851502881-6.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene; BAPTISTA, Rachel. **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. 2. ed., 4ª reimp. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2006. 152 p. ISBN: 978-85-249-1230-6.

RIZZINI, Irene. A infância sem disfarces: uma leitura histórica. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2011. int. p. 15-30. ISBN: 978-85-249-1493-5.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2011. cap. 2, p. 97-150. ISBN: 978-85-249-1493-5.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2011. cap. 5, p. 225-286. ISBN: 978-85-249-1493-5.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5º reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 376-406. ISBN: 978-85-7244-112-4.

SANTOS, Marcos Antônio Cabral dos. Crianças e criminalidade no início do século XX. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5º reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 230-406. ISBN: 978-85-7244-112-4.

SCARANO, Julita. Crianças esquecidas das Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 5º reimp. São Paulo, SP: Ed. Contexto, 2020. p. 107-136. ISBN: 978-85-7244-112-4.

SCLIAR, Moacyr, 1937-2011. **Um país chamado infância**. 19. ed. São Paulo, SP: Ed. Ática, 2003. 96 p. ISBN: 978-85-08-08322-0.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o código de menores: discontinuidades e continuidades. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, SP, nº 83, ano XXVI especial 2005, reimp. 2010.

SILVA, Rebeca Gomes de Oliveira; SILVA, Maria das Graças e. O papel do Estado nas expropriações: os impactos do Complexo de Suape (PE). **Revista Argumentum**, Vitória, ES, v. 11, n. 2, p. 122-137, maio. /ago. 2019.

SILVA, Oscar Pereira da, 1867-1939. **Desembarque de Pedro Álvares Cabral em Porto Seguro, 1500**. [1900]. Disponível em: <https://acervo.mp.usp.br/>. Acesso em: 04 abr. 2024.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à lava jato**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Leya, 2017. 240 p. ISBN: 978-85-441-0537-5.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Terra trabalho e racismo: veias abertas de uma análise histórico-estrutural no Brasil**. 2019. 229 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

SUIÇA. Resolução nº 1386, de 20 de novembro de 1959. Dispõe sobre a Declaração Universal dos Direitos da Criança. **Assembleia Geral das Nações Unidas**, Genebra, CHE, 20 nov. 1959.

VERONESE, Josiane Rose Petry. A proteção integral da criança e do adolescente no Direito brasileiro. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, DF, vol. 79, nº 1, p. 38-54, jan./mar. 2013.

VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo. **História do Brasil**. 1 ed., 4º reimp. São Paulo, SP: Ed. Scipione, 1997. 496 p. ISBN: 85-262-3202-9= AL; ISBN: 85-262-3201-0= PR.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto: propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. Cortez, 2011. cap. 6, p. 287-321. ISBN: 978-85-249-1493-5.